DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇAFEIRA) 01/08/2023 ANO XXXIII Nº 4156

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1698/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.31.00071268/2022.40,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado (a) servidor (a) VILMARA DE CASTRO VOLPATO, matrícula 45982, a partir de 26 de Julho de 2023, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, com lotação na SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC, nos termos do artigo 27, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2170310** e o código CRC **DA3C976C**.

Referência: Processo nº 01.31.00071268/2022.40 SEI nº 2170310

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1703, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1703/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0012590-36.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta RENATA EMI MITSUI ANDO, matrícula 18287, cargo efetivo Psicóloga, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0012590-36.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/03/2002 a 29/02/2004	GP1 - 4
01/03/2004 a 28/02/2006	GP1 - 7
01/03/2006 a 29/02/2008	GP1 - 10
01/03/2008 a 28/02/2010	GP1 - 13
01/03/2010 a 29/02/2012	GP1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 20
01/03/2012 a 28/02/2014	GES IV - 24
01/03/2014 a 29/02/2016	GES IV - 27
01/03/2016 a 28/02/2018	GES IV - 30
01/03/2018 a 29/02/2020	GES IV - 33
01/03/2020 a 28/02/2022	GES IV - 36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175634** e o código CRC **22C5A330**.

Referência: Processo nº 01.22.00083492/2023.72 SEI nº 2175634

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1704/2023

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
ADRIANA SEGOVIA	43967	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
ALAIN DA SILVA SOUZA	43959	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	43828	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	26/08/2023
ANDREIA ALEXANDRINA RIGOLDI FALAVINHA	43958	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	26/08/2023
ANTONIO CESAR MAGALHAES MORALES	44049	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	13/08/2023
BIANCA VERONICA DOS SANTOS BAREZ	43965	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
CAROLINE DOS SANTOS TAVARES	43994	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	43960	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	44022	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
DANIELE DE ANDRADE RIBEIRO AZEVEDO	43745	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	43998	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
DENISE CIPRIANO BANDEIRA	43954	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	15/08/2023
DIANY APARECIDA MARTINS RIPPEL DO AMARAL	43961	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	44001	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	15/08/2023
EDILA CAMILA DE OLIVEIRA	43997	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
ELAINE RICARTI DOS SANTOS	40691	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	15/08/2023
EMMANOEL ALBUQUERQUE FAXINA	44030	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	04/08/2023
GABRIELA MIRANDA MAGNUSSEN	40991	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	15/08/2023
GERALDO AFONSO DE ANDRADE	43975	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
IZABELA DOS SANTOS PELISSARI	43964	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
JESSICA DE SOUZA SILVA	43976	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
JOIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	43996	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	44041	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	15/08/2023
JULIANA DOS SANTOS SANDOLI	37165	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS	44056	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	25/08/2023
KATIA GOYA DA SILVEIRA	44005	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
KELLEN TOMAZ DE ARRUDA	43963	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
LEANDRA PORCEL SANCHES DE ALMEIDA	40741	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
LEILA ANTONIA FASSINA FONTINHAS	44002	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
LETICIA SILVEIRA MENDONCA	44020	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	18/08/2023
MARIA APARECIDA IZABELA AUGUSTA DE SOUZA	43973	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
MATHEUS SERGIO DE BARROS DA SILVA	43974	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
MIRIANE BENEVIDES DA SILVA	32996	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	29/08/2023
ROSILENE LEITE MACHADO	43972	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
SANDRA APARECIDA BELLUCO	43992	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
SHEILA CHRISTIANE DE SOUZA FRANCA	44024	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	18/08/2023
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	15/08/2023
TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	44050	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	12/08/2023
THAIS HIDALGO DE SOUZA	44047	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	05/08/2023
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	26/08/2023
ZILDA DE PAULA ALENCAR	44021	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	18/08/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177122** e o código CRC **8D29BA48**.

Referência: Processo nº 01.22.00083610/2023.87 SEI nº 2177122

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1705/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1705/2023

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Procuradoria-Geral..... 4
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 8
Secretaria de Logística e Compras..... 48
Secretaria de Fazenda..... 59
Secretaria de Saúde..... 60
Secretaria de Esportes e Lazer..... 60
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 61
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 78
Secretaria de Obras Públicas..... 78
Atos do Poder Legislativo..... 79

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
AILTON ALVES DA CONCEICAO	44101	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	I 1	I 2	12/08/2023
ALEX NUNES MASCAREM	44092	AGENTE ADMINISTRATIVO	I 1	I 2	15/08/2023
BRUNA MARIA DE SOUZA	44082	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	21/08/2023
CARLA FERNANDA EVANGICO	43805	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	05/08/2023
CLAUDIANE PEREIRA	42369	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	28/08/2023
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	AGENTE ADMINISTRATIVO	I 1	I 2	29/08/2023
FRANCIELE DIAS SUNIGA	44100	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	12/08/2023
IVANILDA ANTONIO DA SILVA	42448	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	I 1	I 2	03/08/2023
JULIANA PATRICIA SILVA BRITO	31270	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	18/08/2023
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	30796	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	38571	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/08/2023
ROZELI ROMERO FARIA DOS SANTOS	39188	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	14/08/2023
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	I 1	I 2	08/08/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177260** e o código CRC **EF01D500**.

Referência: Processo nº 01.22.00083619/2023.38 SEI nº 2177260

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1709/2023

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
PATRICIA DE JESUS	44099	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	12/08/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2179226** e o código CRC **69E04F6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00083821/2023.16 SEI nº 2179226

DECRETO Nº 1710/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 271,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 62,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.341,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 933,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.014,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R$ 333,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 11.288,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182018** e o código CRC **64C9254F**.

Referência: Processo nº 01.06.00084076/2023.90 SEI nº 2182018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1712/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1712 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00083478/2023.62,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), FERNANDA MINARDI GALO, matrícula 36665, a partir de 31 de Julho de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CAD FUNC E PREST DE CONTAS DE ATOS DE PESSOAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/07/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182497** e o código CRC **80517818**.

Referência: Processo nº 01.22.00083478/2023.62 SEI nº 2182497

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1713 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00083478/2023.62,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, no período de 31 de Julho de 2023 a 29 de Agosto de 2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DAIANA FERNANDES DE SOUZA	35167	GERENTE DE CAD FUNC E PREST DE CONTAS DE ATOS DE PESSOAL	GAS1
FERNANDA MINARDI GALO	36665	SUPERINTENDENTE	SUP1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/07/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182513** e o código CRC **D3FFC6F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00083478/2023.62 SEI nº 2182513

PORTARIA Nº 525/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 023/2023-PMM** referente ao Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, incluídas a implantação, a expansão, a operação, a telegestão e a manutenção da Rede de Iluminação Pública, conforme Edital e seus cadernos, por Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, que se realizará no dia **04 (QUATRO) de SETEMBRO de 2023 (dois mil e vinte e três) às 12:00 (doze horas)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, situada na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	DOUGLAS GALVÃO VILARDO
MEMBROS.....:	RENATO MARÇAL RIBEIRO VITOR GOMES REGINATO
SUPLENTE:	PALOMA CARPENA DE ASSIS

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 28/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177765** e o código CRC **DCC39CC0**.

Referência: Processo nº 01.19.00025627/2023.13 SEI nº 2177765

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0527/23-GA, DE 28 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 527 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00083478/2023.62,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DAIANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 35167, a partir de 31 de Julho de 2023, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/07/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2182498** e o código CRC **E3C73012**.

Referência: Processo nº 01.22.00083478/2023.62 SEI nº 2182498

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 28/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 899/2022, tendo como Consumidor (a) Sônia Aparecida de Lima e Fornecedor a Empresa Icaro Tailan Alcântara (Alcântara e Guerra Distribuidora), CNPJ nº 28.219.198/0001-18.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM AUDIÊNCIA.
Edital nº 29/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo com audiência nº 231/2023, tendo como Consumidor (a) José Benedito Cazari e Fornecedor a Empresa Mais Inteligência Financeira Ltda., CNPJ nº 46.336.143/0001-70.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 30/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 300/2023, tendo como Consumidor (a) Lillyan Prado Barbosa e Fornecedor a Empresa Le Chambon Buffet e Eventos Ltda., CNPJ nº 30.677.985/0001-55.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 31/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 500/2023, tendo como Consumidor (a) Natalino Marquesone e Fornecedor a Empresa GB Consignados e Serviços Ltda., CNPJ nº 48.705.857/0001-33.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90

e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 32/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 531/2023, tendo como Consumidor (a) Adilson de Oliveira Sant Ana e Fornecedor a Empresa Anderson Centena Vicent Deus (Dunnas Pousadas, Apartamentos e Hospedagem), CNPJ nº 18650.798/0001-82.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 33/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 604/2023, tendo como Consumidor (a) Júlia Bacaro Froes da Motta e Fornecedor a Empresa Agoge Intermediação de Negócios Ltda., CNPJ nº 36.277.320/0001-30.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 34/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 30 dias)

PROTOCOLO: 20152/2017
CONSUMIDOR: Marcela de Souza Medina.
FORNECEDOR: Specian Acabamentos Ltda. ME
CNPJ: 09.364.642/0001-44.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.012,71 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 35/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 30 dias)

PROTOCOLO: 9780/2016
CONSUMIDOR: Sônia Aparecida Eugênio da Silva.
FORNECEDOR: Conexão Pontocom Informática Ltda.
CNPJ: 05.347.529/0001-08.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos

Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.178,43, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 36/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 695/2023, tendo como Consumidor (a) Carlos Amaro Freire e Fornecedor a Empresa RC9 Investimentos e Assessoria Financeira Ltda., CNPJ nº 45.970.976/000125.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 37/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 776/2023, tendo como Consumidor (a) Antônio Olívio Mendes e Fornecedor a Empresa Lucas Damiani D Avila 12563461952 (Lustac Promoções e Vendas), CNPJ nº 45.727.263/0001-35.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 38/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 802/2023, tendo como Consumidor (a) Minoru Tanaka e Fornecedor a Empresa Marmoraria Gran Pires Ltda. , CNPJ nº 28.866.197/0001-65.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 39/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO F A: 41.017.001.20-0011005.
CONSUMIDOR: Thais Azzoni Lopes.
FORNECEDOR: BMW Comércio de Vidros e Esquadrias Eireli.
CNPJ: 26.525.822/0001-80.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.149,16, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 40/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO F A: 41.017.001.20-0013320.
CONSUMIDOR: Aline Aparecida Gonsale Santos.
FORNECEDOR: Benevenuto Pimenta & Cia Ltda. (Multiway)
CNPJ: 13.387.046/0001-57.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.364,49, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 31 de Julho 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3872 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA CRISTINA FERREIRA PRADO	32411	67	01/07/2023	a 05/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124514** e o código CRC **96F88613**.

Referência: Processo nº 01.22.00079496/2023.03 SEI nº 2124514

PORTARIA Nº 3873 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	44405	8	30/06/2023	a 07/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124519** e o código CRC **EA084C28**.

Referência: Processo nº 01.22.00079498/2023.46 SEI nº 2124519

PORTARIA Nº 3905 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00075896/2023.89;

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	05.02.0020	11.03.0015	15/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139977** e o código CRC **10B45A95**.

Referência: Processo nº 01.22.00080661/2023.73 SEI nº 2139977

PORTARIA Nº 3906 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00078920/2023.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAROLINE DE MENDONCA ZANETTI	41913	09.04.0361	36.03.0010	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		DIRETORIA EXECUTIVO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM D		
C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB		ADM. DA DIR. EXEC. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM DE		
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	27.03.0020	36.03.0030	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		DIRETORIA EXECUTIVO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM D		
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140900** e o código CRC **2AE84023**.

Referência: Processo nº 01.22.00080720/2023.32 SEI nº 2140900

PORTARIA Nº 3907 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARACY APARECIDA BARIZON PESSA	14233	2	19/07/2023	a 20/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141132** e o código CRC **D7A60531**.

Referência: Processo nº 01.22.00080733/2023.69 SEI nº 2141132

PORTARIA Nº 3908 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	7	14/07/2023	a 20/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141136** e o código CRC **24A04D55**.

Referência: Processo nº 01.22.00080734/2023.42 SEI nº 2141136

PORTARIA Nº 3909 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DUARTE DA SILVA	39347	1	18/07/2023	a 18/07/2023
AMELIA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19257	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ANDREIA DUARTE DA SILVA	33426	1	18/07/2023	a 18/07/2023
HELEN RUBIA ANDRADE BATISTA	35010	2	15/07/2023	a 16/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141144** e o código CRC **341474F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00080736/2023.85 SEI nº 2141144

PORTARIA Nº 3910 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RODOLFO VASSOLER DA SILVA	36001	10	14/07/2023	a 23/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141153** e o código CRC **AF56E43E**.

Referência: Processo nº 01.22.00080737/2023.58 SEI nº 2141153

PORTARIA Nº 3911 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELZA MANCHINI	19867	7	17/07/2023	a 23/07/2023
EUSDRA LUCIA MESQUITA DOS SANTOS	30925	7	13/07/2023	a 19/07/2023
JOAO PEREIRA ARAUJO DE MELO	19036	7	12/07/2023	a 18/07/2023
LUCIANO APARECIDO OLIVEIRA	44743	1	19/07/2023	a 19/07/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	3	19/07/2023	a 21/07/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	33155	3	19/07/2023	a 21/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141157** e o código CRC **503AF8EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00080738/2023.31 SEI nº 2141157

PORTARIA Nº 3912 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.31.00076559/2023.61,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GLAUCIA SOARES DA SILVA LUZ	38291	31.05.0021	31.02.0045	04/07/2023
De: SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC DIRETORIA DE AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA ESCOLA PROFESSORA LAURA REBOUÇAS			**Para:** SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC SUPERINTENDENCIA GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143752** e o código CRC **95B706F1**.

Referência: Processo nº 01.22.00080949/2023.57 SEI nº 2143752

PORTARIA Nº 3913 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00074875/2023.28,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)
CARLA ROSANA DA SILVA LORENZETI	42863	06/07/2023 a 09/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2144283** e o código CRC **A40BAFF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00080990/2023.17 SEI nº 2144283

PORTARIA Nº 3916 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00076595/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	39352	11/07/2023 a 14/07/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146439** e o código CRC **45E51F5F**.

Referência: Processo nº 01.22.00081166/2023.18 SEI nº 2146439

PORTARIA Nº 3917 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00076595/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº16/19.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	39352	11/07/2023 a 14/07/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2146484** e o código CRC **56FE1D5C**.

Referência: Processo nº 01.22.00081166/2023.18 SEI nº 2146484

PORTARIA Nº 3918 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00080815/2023.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	18/09/2023	a 18/09/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	09/10/2023	a 09/10/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	16/10/2023	a 16/10/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	13/11/2023	a 13/11/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	27/11/2023	a 27/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147500** e o código CRC **775A9205**.

Referência: Processo nº 01.09.00080815/2023.96 SEI nº 2147500

PORTARIA Nº 3919 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00076022/2023.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOSIANE DA SILVA SANSIVERINATO DE MELO	42878	09.04.0020	09.05.0051	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC CAMPOS SALES	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2147956** e o código CRC **93F7EC3D**.

Referência: Processo nº 01.09.00076022/2023.12 SEI nº 2147956

PORTARIA Nº 3920 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00078322/2022.91,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	1	16/08/2023	a 16/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148156** e o código CRC **C51FE0B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00081263/2023.18 SEI nº 2148156

PORTARIA Nº 3921 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00046287/2023.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	44897	08.03.0049	08.03.0086	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA VARDELINA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148665** e o código CRC **3D5FD889**.

Referência: Processo nº 01.08.00046287/2023.41 SEI nº 2148665

PORTARIA Nº 3926 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077343/2023.31;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIANO JOSE PEREIRA CORNELIO, matrícula 40449, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/06/2023 à 30/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150760** e o código CRC **55D17AB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00081475/2023.17 SEI nº 2150760

PORTARIA Nº 3927 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076701/2023.02;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 31906, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/06/2023 à 30/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151097** e o código CRC **305DA7B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00081507/2023.26 SEI nº 2151097

PORTARIA Nº 3928 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076701/2023.02;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) HERIKA DENISE VERRENGIA RIBEIRO, matrícula 20983, na Portaria nº 3502 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 05/05/2023 à 05/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151105** e o código CRC **1AE3C6E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00081509/2023.69 SEI nº 2151105

PORTARIA Nº 3929 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00080434/2023.91,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) QUITERIA DA SILVA BARROS, matrícula 30318, na Portaria nº 3706 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 04/07/2023 à 04/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151299** e o código CRC **23DDC3CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00081523/2023.79 SEI nº 2151299

PORTARIA Nº 3930 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIO MARCELO FERREIRA, matrícula 32879, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 17/06/2023 à 26/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151870** e o código CRC **767CA18F**.

Referência: Processo nº 01.22.00081583/2023.11 SEI nº 2151870

PORTARIA Nº 3931 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIO MARCELO FERREIRA, matrícula 32879, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/06/2023 à 01/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151878** e o código CRC **B68709C8**.

Referência: Processo nº 01.22.00081584/2023.81 SEI nº 2151878

PORTARIA Nº 3932 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIO MARCELO FERREIRA, matrícula 32879, na Portaria nº 3739 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/07/2023 à 08/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151887** e o código CRC **6497DE18**.

Referência: Processo nº 01.22.00081585/2023.54 SEI nº 2151887

PORTARIA Nº 3933 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TAMIRES MAIARA MODENEZ, matrícula 35525, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/06/2023 à 15/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151894** e o código CRC **08445D32**.

Referência: Processo nº 01.22.00081586/2023.27 SEI nº 2151894

PORTARIA Nº 3934 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ ANDRADE, matrícula 40630, na Portaria nº 2993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/05/2023 à 02/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151901** e o código CRC **CAA57070**.

Referência: Processo nº 01.22.00081587/2023.97 SEI nº 2151901

PORTARIA Nº 3935 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ ANDRADE, matrícula 40630, na Portaria nº 2993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/06/2023 à 10/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151905** e o código CRC **2A792604**.

Referência: Processo nº 01.22.00081588/2023.70 SEI nº 2151905

PORTARIA Nº 3936 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ ANDRADE, matrícula 40630, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/06/2023 à 16/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151910** e o código CRC **08690D51**.

Referência: Processo nº 01.22.00081589/2023.43 SEI nº 2151910

PORTARIA Nº 3937 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOEL MOREIRA, matrícula 36518, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/06/2023 à 18/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151918** e o código CRC **CB6527A3**.

Referência: Processo nº 01.22.00081591/2023.86 SEI nº 2151918

PORTARIA Nº 3938 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00076755/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOEL MOREIRA, matrícula 36518, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/06/2023 à 21/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151964** e o código CRC **CAB50718**.

Referência: Processo nº 01.22.00081600/2023.37 SEI nº 2151964

PORTARIA Nº 3939 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00079445/2023.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 31593, na Portaria nº 3697 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/06/2023 à 29/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151612** e o código CRC **AFDCE676**.

Referência: Processo nº 01.22.00081558/2023.07 SEI nº 2151612

PORTARIA Nº 3940 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA OZAI DA SILVA, matrícula 38008, na Portaria nº 3695 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/06/2023 à 11/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152024** e o código CRC **F0EFEA9B**.

Referência: Processo nº 01.22.00081608/2023.15 SEI nº 2152024

PORTARIA Nº 3941 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SEVERINO JUSTINO FERREIRA JUNIOR, matrícula 40282, na Portaria nº 3584 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/06/2023 à 30/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152057** e o código CRC **3732C609**.

Referência: Processo nº 01.22.00081610/2023.58 SEI nº 2152057

PORTARIA Nº 3942 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROBSON DIONE PASCOAL, matrícula 42439, na Portaria nº 3533 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/06/2023 à 24/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152060** e o código CRC **CCF6DCA3**.

Referência: Processo nº 01.22.00081611/2023.31 SEI nº 2152060

PORTARIA Nº 3943 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RODRIGO TAVARES DE MORAES, matrícula 43920, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/06/2023 à 24/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152063** e o código CRC **5D36BF62**.

Referência: Processo nº 01.22.00081612/2023.04 SEI nº 2152063

PORTARIA Nº 3944 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RODRIGO TAVARES DE MORAES, matrícula 43920, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/06/2023 à 28/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152067** e o código CRC **D256E8F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00081613/2023.74 SEI nº 2152067

PORTARIA Nº 3945 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO DUMINELLI, matrícula 42300, na Portaria nº 3695 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/06/2023 à 28/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152085** e o código CRC **3A6C2FF9**.

Referência: Processo nº 01.22.00081615/2023.20 SEI nº 2152085

PORTARIA Nº 3946 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) BEATRIZ TAYNA PEREIRA, matrícula 43824, na Portaria nº 3542 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/06/2023 à 21/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152091** e o código CRC **AD48F437**.

Referência: Processo nº 01.22.00081617/2023.63 SEI nº 2152091

PORTARIA Nº 3947 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) BEATRIZ TAYNA PEREIRA, matrícula 43824, na Portaria nº 3542 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/06/2023 à 24/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152100** e o código CRC **40F8CE9D**.

Referência: Processo nº 01.22.00081619/2023.09 SEI nº 2152100

PORTARIA Nº 3948 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077282/2023.29;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GIOVANA DE SOUZA BUOSO, matrícula 42026, na Portaria nº 3495 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/06/2023 à 20/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152103** e o código CRC **19902A2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00081620/2023.79 SEI nº 2152103

PORTARIA Nº 3949 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00080247/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARTA TUNIN BROBOWSKI, matrícula 20898, na Portaria nº 3540 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 22/06/2023 à 22/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152171** e o código CRC **399F94E9**.

Referência: Processo nº 01.22.00081626/2023.14 SEI nº 2152171

PORTARIA Nº 3950 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00077102/2023.39

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TATIANY STRAVATI FONTINHAS, matrícula 34923, na Portaria nº 3695 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/06/2023 à 26/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152306** e o código CRC **A49E9F37**.

Referência: Processo nº 01.22.00081637/2023.08 SEI nº 2152306

PORTARIA Nº 3951 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00080247/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GUILHERME HENRIQUE BONJORNO, matrícula 42098, na Portaria nº 2993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/06/2023 à 08/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152439** e o código CRC **61AC6EE2**.

Referência: Processo nº 01.22.00081654/2023.34 SEI nº 2152439

PORTARIA Nº 3952 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00080247/2023.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JUCELI GOMES GONCALVES DA SILVA, matrícula 40049, na Portaria nº 3504 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/06/2023 à 15/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156302** e o código CRC **844513FD**.

Referência: Processo nº 01.22.00081952/2023.39 SEI nº 2156302

PORTARIA Nº 3953 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00078634/2023.94,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) NAYARA TAMBELINI PIRES, matrícula 37894, na Portaria nº 2736 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/05/2023 à 02/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157050** e o código CRC **BA5A9BA8**.

Referência: Processo nº 01.22.00082018/2023.03 SEI nº 2157050

PORTARIA Nº 3954 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00080969/2023.65,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA DA COSTA	31948	1	09/11/2023	a 09/11/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	08/02/2024	a 08/02/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	04/04/2024	a 04/04/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	06/06/2024	a 06/06/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	27/06/2024	a 27/06/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	24/08/2023	a 24/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154782** e o código CRC **A1AC0261**.

Referência: Processo nº 01.08.00080969/2023.65 SEI nº 2154782

PORTARIA Nº 3955 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 03.31.00000543/2023.43,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
MAURA DE FATIMA RAMOS PEREIRA	16633	08/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154879** e o código CRC **62EBEB9D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000554/2023.37 SEI nº 2154879

PORTARIA Nº 3956 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00080926/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FLAVIA GILMARA BREPOHL	38595	1	17/08/2023	a 17/08/2023
FLAVIA GILMARA BREPOHL	38595	1	18/08/2023	a 18/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155330** e o código CRC **5678F120**.

Referência: Processo nº 01.08.00080926/2023.62 SEI nº 2155330

PORTARIA Nº 3957 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00081130/2023.30,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCINEIDE REGINA DA SILVA MOREIRA	34108	21/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155941** e o código CRC **DEA31C06**.

Referência: Processo nº 01.09.00081130/2023.30 SEI nº 2155941

PORTARIA Nº 3958 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00081130/2023.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LIDIA REGINA GONCALVES COSTA CLEMENTE	41179	21/07/2023	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0018	- C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155979** e o código CRC **E71A362D**.

Referência: Processo nº 01.09.00081130/2023.30 SEI nº 2155979

PORTARIA Nº 3959 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00081694/2023.31;

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	21/07/2023 a 13/08/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156716** e o código CRC **223F6B30**.

Referência: Processo nº 01.22.00081993/2023.96 SEI nº 2156716

PORTARIA Nº 3960 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00081694/2023.31;

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº88/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	21/07/2023 a 13/08/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156739** e o código CRC **1BBE44C9**.

Referência: Processo nº 01.22.00081993/2023.96 SEI nº 2156739

PORTARIA Nº 3963 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PAULINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 34980, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/06/2023 à 02/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157202** e o código CRC **2D584166**.

Referência: Processo nº 01.22.00082029/2023.94 SEI nº 2157202

PORTARIA Nº 3964 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELIANA DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula 21405, na Portaria nº 2738 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/05/2023 à 25/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157210** e o código CRC **25704AA8**.

Referência: Processo nº 01.22.00082030/2023.67 SEI nº 2157210

PORTARIA Nº 3965 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS, matrícula 18539, na Portaria nº 4418 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/06/2022 à 06/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157219** e o código CRC **AE58FF0C**.

Referência: Processo nº 01.22.00082031/2023.40 SEI nº 2157219

PORTARIA Nº 3966 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS, matrícula 18539, na Portaria nº 4435 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/06/2022 à 27/06/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157242** e o código CRC **156C3954**.

Referência: Processo nº 01.22.00082032/2023.13 SEI nº 2157242

PORTARIA Nº 3967 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA, matrícula 38493, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/06/2023 à 28/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157245** e o código CRC **15F9C3C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00082034/2023.56 SEI nº 2157245

PORTARIA Nº 3968 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00081295/2023.27;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSINEIDE PESSOA CARDOSO, matrícula 30928, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/06/2023 à 18/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157253** e o código CRC **B9047593**.

Referência: Processo nº 01.22.00082035/2023.29 SEI nº 2157253

PORTARIA Nº 3970 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00079022/2023.94,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JHONATHAN RICARDO DA SILVA MOREIRA, matrícula 43922, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/06/2023 à 01/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157396** e o código CRC **320B2575**.

Referência: Processo nº 01.22.00082046/2023.23 SEI nº 2157396

PORTARIA Nº 3971 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000664/2023.74,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
IVANILSO NOVAIS RIBEIRO	11872	25/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157939** e o código CRC **449FEC04**.

Referência: Processo nº 03.31.00000664/2023.74 SEI nº 2157939

PORTARIA Nº 3973 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000662/2023.31,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
JOAQUIM ALVES SOUTO	14784	17/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158117** e o código CRC **504DBA95**.

Referência: Processo nº 03.31.00000662/2023.31 SEI nº 2158117

PORTARIA Nº 3974 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000663/2023.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
MARGARETH EIKO YANAKA	17377	22/08/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158401** e o código CRC **0AFB174F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000663/2023.04 SEI nº 2158401

PORTARIA Nº 3976 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00080135/2023.42,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	27.05.0020	27.05.0060	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2158696** e o código CRC **6CB56582**.

Referência: Processo nº 01.22.00082154/2023.17 SEI nº 2158696

PORTARIA Nº 3980 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00042166/2023.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FRANCISNEI SOARES DOS SANTOS	51419	13.03.0503	13.03.0411	01/08/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS IGUATEMI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159679** e o código CRC **F48025E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00082231/2023.72 SEI nº 2159679

PORTARIA Nº 3981 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00042166/2023.75,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
FRANCISNEI SOARES DOS SANTOS	51419	01/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159686** e o código CRC **F0D8489B**.

Referência: Processo nº 01.22.00082233/2023.18 SEI nº 2159686

PORTARIA Nº 3998 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20474	08/09/2016	28/07/2023 a 28/07/2023
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20474	02/10/2016	31/07/2023 a 31/07/2023
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	18352	30/10/2016	28/07/2023 a 28/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161937** e o código CRC **3A515298**.

Referência: Processo nº 01.22.00082402/2023.14 SEI nº 2161937

PORTARIA Nº 3999 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	01/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	24/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	01/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	01/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	45648	02/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
ANA CLAUDIA DA CRUZ LOURENCO	39377	30/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	37366	06/10/2018	04/08/2023 a 04/08/2023
ANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	43889	30/10/2022	04/08/2023 a 04/08/2023
ANA GLAYSE GUSMAO	30533	15/09/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
ANA LUCIA CARDOSO	17277	03/10/2020	14/07/2023 a 14/07/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	16/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	30/08/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
ANGELITA RENZO LOPES	17738	30/10/2022	22/07/2023 a 22/07/2023
CAIO OGASAWARA YAMAMOTO	39594	30/10/2022	04/08/2023 a 04/08/2023
CAIO OGASAWARA YAMAMOTO	39594	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
CELIA CRISTINA DE LIMA	10729	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
CELIA FATIMA DA SILVA	37209	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
CINTIA DAIANE DA SILVA DOS SANTOS	42709	02/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	40221	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	45500	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
CIRLEY NUNES PEREIRA	35804	09/09/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	30/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	29/08/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
CLEIDE ARRUDA DE LIMA MENEGUCCE	32816	30/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
DAIANA DA CONCEICAO PEREIRA CHAVES	32584	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
DAIANA DA CONCEICAO PEREIRA CHAVES	32584	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	10/09/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
DAYANE THAIS FABRICIO MAZZEI	21593	10/09/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
DELEUZA PERASSOLI	41611	16/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
EDILENI APARECIDA DA SILVA	30201	30/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	26/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	29/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
EDNA CANDIDO	14179	15/11/2020	25/07/2023 a 25/07/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	16/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	16/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	30/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	30/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	28/10/2018	04/08/2023 a 04/08/2023
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	02/10/2022	03/08/2023 a 03/08/2023
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	02/10/2022	02/08/2023 a 02/08/2023
ELORA SCHALY MARTINS	41831	27/08/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ERICK PREIS GARCIA	39927	28/10/2018	21/07/2023 a 21/07/2023
FABIANA DA SILVA LIMA	35731	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	31193	10/09/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
FABIANA REGINA ROCHA SAGAI	17774	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
FABIANE DE PAULA E SOUZA	34133	29/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
FERNANDA DE FREITAS BOMBARDA	31086	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	01/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	20723	02/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	20723	16/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	32163	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	32163	30/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	17/08/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	17/08/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	02/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	02/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	10/11/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
GIOVANE PANERARI GENERALE	43522	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	16/10/2022	04/08/2023 a 04/08/2023
GISELE DE FATIMA CORBACHO PERINA	14635	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
GLEYSON CARLOS EIDAM	15318	01/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	30/10/2022	07/08/2023 a 07/08/2023
GUILHERME ROGERIO MILES	17726	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	31/10/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
JORGE SATIO HIRATA	32092	13/11/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
JOSE CARLOS FRAIMAN	40581	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	01/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	14/11/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	16/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	16/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	30/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	30/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
LEONARDO CORRADI CASTILHO	43424	29/10/2020	28/07/2023 a 28/07/2023
LEONARDO CORRADI CASTILHO	43424	15/11/2020	27/07/2023 a 27/07/2023
LIRIAMAR RIBEIRO	16054	16/09/2022	30/07/2023 a 30/07/2023
LUCIA REGINATO	17548	30/10/2022	01/08/2023 a 01/08/2023
LUCIA REGINATO	17548	19/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
LUCIMAR PEREIRA	18275	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
LUCIMERY RISSATO	41365	30/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
MARA RUBIA VIOLIN	14417	16/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
MARCELA SAYURI TSUZUKI	38653	29/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	31891	01/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
MARCIA SHOJI	35752	16/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
MARCIO SUGIHARA	44007	25/08/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	02/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	14/11/2020	31/07/2023 a 31/07/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	15/11/2020	01/08/2023 a 01/08/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	15/11/2020	28/07/2023 a 28/07/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	26/09/2022	03/08/2023 a 03/08/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	30/10/2022	04/08/2023 a 04/08/2023
MICHELE APARECIDA ROZANELLI	20737	30/09/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
MILTON DA SILVA JUNIOR	41821	17/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
NAIARA INES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	42932	02/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
NEIDE FERRAZ SIMOES	41664	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
NEIDE FERRAZ SIMOES	43548	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI	31599	02/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	30/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	29/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	08/09/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	02/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	30/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
ROSA MARIA CHATALOV	50239	30/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
SANDRA APARECIDA PROENCA	21148	18/08/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
SANDRA REGINA MACHADO	39370	31/08/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	37284	02/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	37284	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	44055	01/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	44055	01/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
SIDNEY SINOPOLIS	34470	30/10/2022	06/08/2023 a 06/08/2023
SILVIA REGINA MOURA	42458	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
SILVIA REGINA MOURA	33044	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
SOLANGE TUNIN	21410	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
SORAYA SAYURI MATSUDA	39123	14/11/2020	26/07/2023 a 26/07/2023
SUELI DAS NEVES	19894	07/10/2018	20/07/2023 a 20/07/2023

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
SUELI DAS NEVES	19894	28/10/2018	25/07/2023 a 25/07/2023
TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	22417	21/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
TALITA GASQUE BARBOSA	33596	30/10/2022	13/07/2023 a 13/07/2023
THAINA DA SILVA CANDIDO NEIMERCK	40664	30/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
THALIA CRISTINA DE SOUZA	42716	16/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	43461	30/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	42504	30/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
THIAGO GOMES MANDARINO	43378	16/09/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
THIAGO GOMES MANDARINO	43378	16/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
VANISSE JULIA ARRUDA DOS SANTOS	37443	30/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
VINICIO NODA	43811	16/09/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
VINICIUS DA SILVA FARIA	40436	01/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	19591	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
VIVIAN APARECIDA MASTELINI RISSO	31434	16/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
WALTINEI ANDRE DOMINGOS	15516	29/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
YURI INAGAKI IWATANI	36340	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161943** e o código CRC **E3C78335**.

Referência: Processo nº 01.22.00082404/2023.57 SEI nº 2161943

PORTARIA Nº 4000 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DAIANA FERNANDES DE SOUZA	35167	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARIA DE FATIMA EUGENIO	20961	1	21/07/2023	a 21/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161962** e o código CRC **2B84E982**.

Referência: Processo nº 01.22.00082407/2023.73 SEI nº 2161962

PORTARIA Nº 4001 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANO LUIZ FACCHETTI	36528	1	22/07/2023	a 22/07/2023
CELIA CRISTINA DE LIMA	10729	1	21/07/2023	a 21/07/2023
GILIANE RECH GOBBI	41021	1	04/08/2023	a 04/08/2023
JOSE MATHEUS GUERRA PAULO LUCIANO	43518	1	24/07/2023	a 24/07/2023
KELLY CRISTINA RODRIGUES	31514	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LUCAS ALESSANDRO PARIZOTTO CANGERANA	74618	1	26/07/2023	a 26/07/2023
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARCIO ALVES BONFIM	40438	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	1	02/08/2023	a 02/08/2023
NARIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA	32049	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	1	28/07/2023	a 28/07/2023
REGINA BRANDEL	20843	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RENATA CLAUDIA DAINEZ AQUOTTI	19338	1	21/07/2023	a 21/07/2023
TIAGO DE GODOI	35017	1	28/07/2023	a 28/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161969** e o código CRC **96991F1F**.

Referência: Processo nº 01.22.00082410/2023.89 SEI nº 2161969

PORTARIA Nº 4003 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00054456/2023.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARLETE MARCOS DA COSTA	36712	08.03.0056	22.02.0022	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		SUPERINTENDENCIA		
UBS - CIDADE ALTA		COORDENADORIA DE ESTÁGIO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161917** e o código CRC **336B4E03**.

Referência: Processo nº 01.22.00082397/2023.52 SEI nº 2161917

PORTARIA Nº 4004 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00054456/2023.56,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARLETE MARCOS DA COSTA	36712	01/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161929** e o código CRC **C12BE156**.

Referência: Processo nº 01.22.00082400/2023.68 SEI nº 2161929

PORTARIA Nº 4008 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00079388/2023.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
DRIELE FATIMA RODRIGUES	45910	26/09/2016 a 02/05/2023	10/07/2023	5
Na Matrícula:	41341	26/09/2016 a 02/05/2023		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163734** e o código CRC **7BCA7C9C**.

Referência: Processo nº 01.22.00079388/2023.09 SEI nº 2163734

PORTARIA Nº 4011 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00082276/2023.21,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	03/08/2023	a 03/08/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	04/08/2023	a 04/08/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	17/08/2023	a 17/08/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	31/08/2023	a 31/08/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	01/09/2023	a 01/09/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	15/09/2023	a 15/09/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	1	11/10/2023	a 11/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165920** e o código CRC **F667D23D**.

Referência: Processo nº 01.22.00082276/2023.21 SEI nº 2165920

PORTARIA Nº 4012 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00079614/2023.18,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
GISLAINE MACELLA SILVESTRE DA SILVA	45605	09/08/2010 a 08/08/2015	26/08/2022	5
Na Matrícula:	32041	09/08/2010 a 08/08/2015		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165846** e o código CRC **70A94A67**.

Referência: Processo nº 01.22.00079614/2023.18 SEI nº 2165846

PORTARIA Nº 4013 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.29.00080778/2023.35,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	17/08/2023	a 17/08/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	31/08/2023	a 31/08/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	01/09/2023	a 01/09/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	15/09/2023	a 15/09/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	28/09/2023	a 28/09/2023
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	1	11/10/2023	a 11/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166123** e o código CRC **389492D9**.

Referência: Processo nº 01.29.00080778/2023.35 SEI nº 2166123

PORTARIA Nº 4016 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00073580/2023.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MAICON RAFAEL BRAGA	44892	05.02.0040	15.03.0030	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA TÉCNICA		
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		GERÊNCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO E EDUCACIONAL - SESP		
VALTER MARI	19772	15.03.0030	05.02.0040	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
DIRETORIA TÉCNICA		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO E EDUCACIONAL - SESP		GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167158** e o código CRC **3B013966**.

Referência: Processo nº 01.22.00082842/2023.65 SEI nº 2167158

PORTARIA Nº 4018 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00080741/2023.31,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	04.10.0001	08.10.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DO SEI		DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DO SEI		GERENCIA DE TRANSPORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168650** e o código CRC **960A9F09**.

Referência: Processo nº 01.22.00082947/2023.43 SEI nº 2168650

PORTARIA Nº 4019 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00082637/2023.19,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) RAFAELLA HEIDEMANN DE OLIVEIRA RUIZ, matrícula 39955, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997, no período de 11/08/2023 à 11/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169420** e o código CRC **54E21D03**.

Referência: Processo nº 01.22.00083025/2023.71 SEI nº 2169420

PORTARIA Nº 4021 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo emvista o contido no Processo SEI nº 01.08.00081386/2023.58,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	2	18/07/2023	a 19/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2170183** e o código CRC **8ECEB0F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00083088/2023.19 SEI nº 2170183

PORTARIA Nº 4023 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000660/2023.85,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
CICERA NILZA DOS SANTOS	18266	03/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171392** e o código CRC **DA4A04FE**.

Referência: Processo nº 03.31.00000660/2023.85 SEI nº 2171392

PORTARIA Nº 4025 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00074793/2023.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCIO DE LIMA DOMENES	39285	11.03.0015	11.02.0077	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E OBRAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171829** e o código CRC **6F022B06**.

Referência: Processo nº 01.22.00083207/2023.07 SEI nº 2171829

PORTARIA Nº 4029 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00076102/2023.39,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELINA MIZOTE	11264	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
ELIANE CRISTINA LECHETA XAVIER	30825	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
GILBERTO RUFINO DE SOUZA	10747	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
JURACI XAVIER	17287	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA	44287	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
ROSIMEIRE MUNARIN	11297	08.06.0010	08.06.0035	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		
ADM. DA DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS		GERENCIA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2172454** e o código CRC **41F5E4B5**.

Referência: Processo nº 01.22.00083250/2023.10 SEI nº 2172454

PORTARIA Nº 4031 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00074978/2023.70,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	03/04/2023 a 02/05/2023	15,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	08/05/2023 a 12/05/2023	15,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	26/05/2023 a 26/05/2023	15,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	15/05/2023 a 19/05/2023	15,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	12/06/2023 a 25/06/2023	15,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	26/06/2023 a 07/07/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173189** e o código CRC **C38A7C67**.

Referência: Processo nº 01.09.00074978/2023.70 SEI nº 2173189

PORTARIA Nº 4034 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00072499/2023.29,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDSON LUIZ CORADIN	40979	08.09.0015	08.04.0052	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE DST/AIDS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173196** e o código CRC **F602C0B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00083312/2023.82 SEI nº 2173196

PORTARIA Nº 4035 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00072499/2023.29,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EDSON LUIZ CORADIN	40979	01/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173205** e o código CRC **332D85F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00083313/2023.55 SEI nº 2173205

PORTARIA Nº 4037 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00074978/2023.70,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 04/16.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	03/04/2023 a 02/05/2023	20,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	08/05/2023 a 12/05/2023	20,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	26/05/2023 a 26/05/2023	20,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	15/05/2023 a 19/05/2023	20,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	12/06/2023 a 25/06/2023	20,00
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	26/06/2023 a 07/07/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173491** e o código CRC **8CE29B92**.

Referência: Processo nº 01.09.00074978/2023.70 SEI nº 2173491

PORTARIA Nº 4041 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	3	14/06/2023	a 16/06/2023
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	6	05/06/2023	a 10/06/2023
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	5	29/05/2023	a 02/06/2023
BENI LUCIANO MARCOS	43906	4	11/07/2023	a 14/07/2023
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	14/07/2023	a 15/07/2023
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	11/07/2023	a 12/07/2023
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	2	03/07/2023	a 04/07/2023
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	10	17/06/2023	a 26/06/2023
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	3	29/06/2023	a 01/07/2023
FABIO MARCELO FERREIRA	32879	6	03/07/2023	a 08/07/2023
IVANI VALERIA SONEGO	38528	6	17/07/2023	a 22/07/2023
IVANI VALERIA SONEGO	38528	6	23/07/2023	a 28/07/2023
JOEL MOREIRA	36518	3	16/06/2023	a 18/06/2023
JOEL MOREIRA	36518	3	19/06/2023	a 21/06/2023
MARIA ROSANGELA VOLPE	17381	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MAURO EUSTAQUE EVARISTO	14665	90	17/07/2023	a 14/10/2023
PAULO SERGIO MASSETTI	18419	62	01/07/2023	a 31/08/2023
SHEILA DAYANA AMARO DA SILVA	39790	49	14/07/2023	a 31/08/2023
TALITA SOANE FERREIRA DA SILVA	43088	2	17/06/2023	a 18/06/2023
TAMIRES MAIARA MODENEZ	35525	2	14/06/2023	a 15/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178845** e o código CRC **C009C500**.

Referência: Processo nº 01.22.00083779/2023.83 SEI nº 2178845

PORTARIA Nº 4042 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA CORREIA DA SILVA	34584	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	38207	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ALESSANDRA ALVES DE MORAIS ASTORI	16770	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ALEXANDRE PAIO	20666	8	20/07/2023	a 27/07/2023
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	6	17/07/2023	a 22/07/2023
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ALEXANDRO DA SILVA ZANGARI	36280	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ALEXANDRO DA SILVA ZANGARI	36280	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ALEXANDRO DE CARVALHO MOSCARDI	40867	2	21/07/2023	a 22/07/2023
ALEXANDRO DE CARVALHO MOSCARDI	40867	6	24/07/2023	a 29/07/2023
ALFREDO SCHUKES	60228	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ALIETE MARIA SANTANA	34270	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ALINE CRISTINA TOZZI GALBIATTI	30322	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	30	11/07/2023	a 09/08/2023
ALINE DE SOUSA GIRAO	45573	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	2	04/07/2023	a 05/07/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	20/07/2023	a 20/07/2023
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	90	06/07/2023	a 03/10/2023
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	3	18/07/2023	a 20/07/2023
AMELIA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19257	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	2	04/07/2023	a 05/07/2023
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ANA MARIA GARCIA BAROSSI	32800	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	45557	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANA PAULA MIRANDA	34121	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO	43109	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ANA PAULA SIMAO	44659	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	5	19/07/2023	a 23/07/2023
ANDRESSA FRANZOI MACHADO	41476	5	23/07/2023	a 27/07/2023
ANDRESSA IGNACIO DE LIMA TESTONI	45606	8	19/07/2023	a 26/07/2023
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ANGELICA REGINA MENDES TEIXEIRA	43405	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ANICE DE CARVALHO NISHIDA	39649	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	1	19/07/2023	a 19/07/2023
APARECIDA INES DA SILVA	35953	5	22/07/2023	a 26/07/2023
ARIANE CEDARO	32046	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ATAIDE SOARES DANTAS	36496	31	01/07/2023	a 31/07/2023
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	1	21/07/2023	a 21/07/2023
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	1	18/07/2023	a 18/07/2023
BEATRIZ MIYUKI SUZUKI	43645	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BENI LUCIANO MARCOS	43906	2	18/07/2023	a 19/07/2023
BENI LUCIANO MARCOS	43906	1	22/07/2023	a 22/07/2023
BRUNA COSTA REJANI	42012	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BRUNA COSTA REJANI	42012	7	24/07/2023	a 30/07/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	21/07/2023	a 21/07/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	24/07/2023	a 24/07/2023
BRUNO NERES DA HORA	36244	3	20/07/2023	a 22/07/2023
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	30	11/07/2023	a 09/08/2023
CAMILA MARTINHAO ANDRADE	42711	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	5	25/07/2023	a 29/07/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	17958	5	20/07/2023	a 24/07/2023
CARMEM SILVIA GONCALVES PEREIRA	16245	5	24/07/2023	a 28/07/2023
CASSEMIRA TEODORA DE OLIVEIRA	16759	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CELIA FERREIRA DE MELO	17495	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CELIA REGINA XAVIER	17471	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	2	24/07/2023	a 25/07/2023
CESAR ALESSANDRO MADELOSSO	33263	5	21/07/2023	a 25/07/2023
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	2	18/07/2023	a 19/07/2023
CICERA DO CARMO DE ARAUJO	37055	1	17/07/2023	a 17/07/2023
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	3	17/07/2023	a 19/07/2023
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	2	20/07/2023	a 21/07/2023
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	3	22/07/2023	a 24/07/2023
CIRLEI RINCAO PORTEL	39617	7	19/07/2023	a 25/07/2023
CLARICE AKEMI MIZUMOTO	39148	1	25/07/2023	a 25/07/2023
CLAUDENICE APARECIDA GONCALVES	30018	5	21/07/2023	a 25/07/2023
CLAUDIANE BENEDITO MARIANO	37668	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA	18067	4	25/07/2023	a 28/07/2023
CLAUDINEIA RODRIGUES VIRIATO DE ARAUJO	42642	3	19/07/2023	a 21/07/2023
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	20/07/2023	a 20/07/2023
CLEUSA RIBEIRO GONCALVES	40765	2	20/07/2023	a 21/07/2023
CONCEICAO APARECIDA MARCELINO DA SILVA	44607	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	45596	2	19/07/2023	a 20/07/2023
CRISTIANO CANDIDO RODRIGUES	33302	1	19/07/2023	a 19/07/2023
DAIANA PAULA NEVES DAMASIO	39839	1	24/07/2023	a 24/07/2023
DANIEL RODRIGUES MACARIO	60086	7	19/07/2023	a 25/07/2023
DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	44009	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	5	18/07/2023	a 22/07/2023
DANIELE APARECIDA B. ARAUJO BELIZARIO	33492	1	19/07/2023	a 19/07/2023
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	1	21/07/2023	a 21/07/2023
DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES	39809	1	21/07/2023	a 21/07/2023
DAURINHA DA COSTA	50226	2	19/07/2023	a 20/07/2023
DAVID MICHEL CASANTI	37645	2	22/07/2023	a 23/07/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	19/07/2023	a 19/07/2023
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	2	18/07/2023	a 19/07/2023
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	1	20/07/2023	a 20/07/2023
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	3	24/07/2023	a 26/07/2023
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	60	14/07/2023	a 11/09/2023
DINEIA DOS SANTOS ALVES	18530	1	21/07/2023	a 21/07/2023
DIVA PONCIANO DA SILVA	33506	3	20/07/2023	a 22/07/2023
DONIZETE RIBEIRO DE CASTRO	32247	1	21/07/2023	a 21/07/2023
EDILAINE DOS SANTOS RAMALDI LOFRANO	41634	13	13/07/2023	a 25/07/2023
EDILENI SANTOS DE SOUZA VESPA	39803	1	18/07/2023	a 18/07/2023
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	2	25/07/2023	a 26/07/2023
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	20/07/2023	a 20/07/2023
EDNALDO CANGINI DA SILVA	38218	2	06/07/2023	a 07/07/2023
EDSON VANDER PIO	43335	1	19/07/2023	a 19/07/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	05/07/2023	a 05/07/2023
EDVANDO GONZAGA DE MOURA	42241	2	25/07/2023	a 26/07/2023
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	4	25/07/2023	a 28/07/2023
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ELAINE DE LIMA BAVARO	40807	1	22/07/2023	a 22/07/2023
ELENICE DA SILVA DOS SANTOS	32554	4	21/07/2023	a 24/07/2023
ELIANE APARECIDA RAIMUNDO FERNANDES	42750	5	22/07/2023	a 26/07/2023
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ELIANE COHEN	42698	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ELIANE FERNANDES DA SILVA	38520	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ELIANE NOVAIS RIBEIRO	50079	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	22/07/2023	a 22/07/2023
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ELISABETE RIZZI FERNANDES	41467	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ELISANGELA QUALHO	20920	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	3	18/07/2023	a 20/07/2023
ELIZABETE DOS SANTOS TEIXEIRA MARTINS	38550	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ELIZABETH MARIANO	18533	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELIZETE APARECIDA QUADROS DA SILVA	34518	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ELZA FERREIRA DE SOUZA DIAS	40130	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ELZA MARIA EMILIANO DA SILVA	34094	1	20/07/2023	a 20/07/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ERICA LETICIA DE MORAES	36019	15	05/07/2023	a 19/07/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	2	20/07/2023	a 21/07/2023
EUNICE LEA DE PAULO SILVA	42847	1	20/07/2023	a 20/07/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	17/07/2023	a 17/07/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	22/07/2023	a 22/07/2023
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	3	05/07/2023	a 07/07/2023
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1	21/07/2023	a 21/07/2023
FABIANA NAVARRO DA SILVA	38298	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	24/07/2023	a 24/07/2023
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	5	24/07/2023	a 28/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABIO TORRES LINO	44227	2	22/07/2023	a 23/07/2023
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	2	19/07/2023	a 20/07/2023
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	1	20/07/2023	a 20/07/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	2	20/07/2023	a 21/07/2023
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	24/07/2023	a 24/07/2023
FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	39940	2	20/07/2023	a 21/07/2023
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA	32883	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	3	23/07/2023	a 25/07/2023
GABRIELA DOS SANTOS PELISSARI	42829	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	43035	3	19/07/2023	a 21/07/2023
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	5	20/07/2023	a 24/07/2023
GEREMIAS PINTO DE SOUZA	14757	1	21/07/2023	a 21/07/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GISELE MACKERT	43655	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	24/07/2023	a 24/07/2023
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	3	20/07/2023	a 22/07/2023
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	21/07/2023	a 21/07/2023
HELENA MARIA PRIORI DE OLIVEIRA	41868	3	11/07/2023	a 13/07/2023
HELENA MARIA PRIORI DE OLIVEIRA	41868	1	14/07/2023	a 14/07/2023
HERCILIA ALVES	38542	1	21/07/2023	a 21/07/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	13	22/07/2023	a 03/08/2023
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	1	19/07/2023	a 19/07/2023
INES FERNANDES KURIKI	41631	15	06/07/2023	a 20/07/2023
INES FERNANDES KURIKI	41631	8	21/07/2023	a 28/07/2023
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	36973	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS	43303	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS	43303	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ISAC FLORO FRANCISCO DO NASCIMENTO	17625	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	1	03/07/2023	a 03/07/2023
ISRAEL RESENDE	31946	5	23/07/2023	a 27/07/2023
IVANILDA DIAS CARDOSO	30457	1	05/07/2023	a 05/07/2023
IVONE MENDES QUEIROZ	33368	1	24/07/2023	a 24/07/2023
IVONETE ALVES	32004	2	23/07/2023	a 24/07/2023
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	3	19/07/2023	a 21/07/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	19/07/2023	a 19/07/2023
JANE DA SILVA REZENDE	31012	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JANETE DIAS	31950	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI	18853	30	11/07/2023	a 09/08/2023
JANETTE DE FATIMA CANDEIAS DA SILVA	34262	2	20/07/2023	a 21/07/2023
JAQUELINE ARDENGHI	45145	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES	35189	4	19/07/2023	a 22/07/2023
JAQUELINE MATSUOKA	45292	2	25/07/2023	a 26/07/2023
JAQUELINE MELEIRO AMANCIO	35135	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JEANE DA CRUZ MARTINS	40180	7	19/07/2023	a 25/07/2023
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	1	18/07/2023	a 18/07/2023
JEFFERSON YOSHIHARU FUKUSHIMA	38760	2	19/07/2023	a 20/07/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JHENIFFER KARINE DA S BARROS NOGUEIRA	42259	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	2	17/07/2023	a 18/07/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	2	21/07/2023	a 22/07/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	14930	1	18/07/2023	a 18/07/2023
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	17437	5	21/07/2023	a 25/07/2023
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	19/07/2023	a 19/07/2023
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	5	18/07/2023	a 22/07/2023
JOICE FRANCO AMANCIO	34658	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JOICE MUNIZ	40111	6	19/07/2023	a 24/07/2023
JOSE EULALIO PINHEIRO	60146	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JOSE GERDES SOARES	17263	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JOSE JOAO BALDINO GARCIA	17089	90	03/07/2023	a 30/09/2023
JOSE LUZIA QUIRINO DOS SANTOS MARQUES	42705	2	19/07/2023	a 20/07/2023
JOSE LUZIA QUIRINO DOS SANTOS MARQUES	42705	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JOSIANE SOUZA VALINO	38554	14	23/07/2023	a 05/08/2023
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	3	21/07/2023	a 23/07/2023
JUANITA ESMERALDA DAL LIN BIASOLI	17418	1	18/07/2023	a 18/07/2023
JULIANA ALVES GUILHERME FISCHER	34052	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JULIANA MAITAN SANTANA	30702	2	11/07/2023	a 12/07/2023
JULIANA SANTOS DOMINCIANO	45555	2	23/07/2023	a 24/07/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	1	19/07/2023	a 19/07/2023
JULIANE ALVES DE LIMA	39292	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JUNIOR MARCOS RIBEIRO	40292	1	20/07/2023	a 20/07/2023
KALINE MICHELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30052	1	21/07/2023	a 21/07/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	24/07/2023	a 24/07/2023
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	3	19/07/2023	a 21/07/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	7	20/07/2023	a 26/07/2023
KEIKO REGINA ITO BERTONCIM	17215	5	02/07/2023	a 06/07/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	3	18/07/2023	a 20/07/2023
LARISSA IARA OZAKO	36183	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LARISSA IARA OZAKO	36183	4	23/07/2023	a 26/07/2023
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	1	23/07/2023	a 23/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	3	20/07/2023	a 22/07/2023
LEILA ANDRE DA SILVA	38390	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	6	21/07/2023	a 26/07/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LIGIA PINHEIRO DE PINHO	41976	14	18/07/2023	a 31/07/2023
LIGIA PINHEIRO DE PINHO	41976	3	10/07/2023	a 12/07/2023
LIGIA PINHEIRO DE PINHO	41976	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	5	23/07/2023	a 27/07/2023
LOURDES CASSERO DOS SANTOS	34743	3	20/07/2023	a 22/07/2023
LOURDES DE BONFIM	37489	1	23/07/2023	a 23/07/2023
LUAN WILLIAN MARIN	44317	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LUCAS PAULO APOLINARIO	44149	3	20/07/2023	a 22/07/2023
LUCIA HIRANO YAMADA	43713	51	21/07/2023	a 09/09/2023
LUCIANE PARZEWSKI BARRETO	35513	4	19/07/2023	a 22/07/2023
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	2	16/07/2023	a 17/07/2023
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	36229	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	50235	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MARCELA APARECIDA SABINO FERREIRA	32062	25	01/07/2023	a 25/07/2023
MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	30558	6	19/07/2023	a 24/07/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	2	19/07/2023	a 20/07/2023
MARCELO OLIVEIRA LIMA	31227	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA ZENE	30603	78	06/07/2023	a 21/09/2023
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARCIA KAORU KIKUCHI DUARTE	15832	4	21/07/2023	a 24/07/2023
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARCOS ANTONIO MACIEL	32256	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARCOS AURELIO CAROLINO	40770	1	22/07/2023	a 22/07/2023
MARCOS BOAVENTURA	16510	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARCOS PAULO DE ARAUJO	31327	1	22/07/2023	a 22/07/2023
MARIA APARECIDA ARRIAS CASADO	42611	2	24/07/2023	a 25/07/2023
MARIA APARECIDA DE LIMA	36708	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MARIA APARECIDA FIORAVANTI	18732	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARIA BENEDITA FONTOURA CREVELIM	30679	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARIA DA CONCEICAO MAIA DA S. BATISTA	40134	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	2	18/07/2023	a 19/07/2023
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	41876	7	20/07/2023	a 26/07/2023
MARIA DE FATIMA PERIN DE MAZZI	39574	7	17/07/2023	a 23/07/2023
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	15	24/07/2023	a 07/08/2023
MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA	41761	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARIA JANE TEIXEIRA DE MACEDO	34721	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARIA MARGARETTE GONCALVES DE ABREU	33095	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARIA OZENI DA SILVA GARCIA	32543	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO	31371	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIA REGINA MORAIS	36561	1	13/07/2023	a 13/07/2023
MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	42911	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIANA CAROLINE VICENTE DE OLIVEIRA	43784	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	2	20/07/2023	a 21/07/2023
MARISA DE SOUZA FORMAIO	18444	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL	15266	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIZE FABIANA GUEDES DA SILVA	35855	2	18/07/2023	a 19/07/2023
MARLENE FROEMING TONELI	32577	11	14/07/2023	a 24/07/2023
MARLI ALVES DA COSTA E COSTA	34130	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MASTER ANGELO GARCIA PEREIRA	38128	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	44512	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	4	06/07/2023	a 09/07/2023
MELINA JANE MIRANDA VIEIRA DE SOUZA	44526	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MICHELE MITICO KIMURA	44525	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	1	21/07/2023	a 21/07/2023
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	3	18/07/2023	a 20/07/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	2	20/07/2023	a 21/07/2023
NEIDE FERREIRA DE FREITAS	43659	1	21/07/2023	a 21/07/2023
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	3	25/07/2023	a 27/07/2023
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	24/07/2023	a 24/07/2023
NELMA APARECIDA FELICIANO	33323	1	21/07/2023	a 21/07/2023
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	1	18/07/2023	a 18/07/2023
NEUZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	37025	1	19/07/2023	a 19/07/2023
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	1	20/07/2023	a 20/07/2023
NORIAN ARAUJO DA SILVA	34519	2	19/07/2023	a 20/07/2023
NORIAN ARAUJO DA SILVA	34519	1	21/07/2023	a 21/07/2023
OTAVIO ERNESTO DELLA VECHIA	17539	184	01/07/2023	a 31/12/2023
OZEIAS REGINALDO MOREIRA	17498	9	20/07/2023	a 28/07/2023
PALOMA MACHADO DE PAULO	43100	40	14/07/2023	a 22/08/2023
PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	44228	1	21/07/2023	a 21/07/2023
PATRICIA ALBINO	42908	1	14/07/2023	a 14/07/2023
PATRICIA CIRINO DE LIMA	17484	1	24/07/2023	a 24/07/2023
PATRICIA DE ANDRADE	36703	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	3	19/07/2023	a 21/07/2023
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	1	24/07/2023	a 24/07/2023
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	2	24/07/2023	a 25/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PAULO HENRIQUE GONCALVES VIANA	38116	1	21/07/2023	a 21/07/2023
PAULO HENRIQUE GONCALVES VIANA	38116	4	25/07/2023	a 28/07/2023
PAULO ROSA	40610	2	20/07/2023	a 21/07/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PAULO SERGIO FEITOSA	17997	1	19/07/2023	a 19/07/2023
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	1	22/07/2023	a 22/07/2023
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	2	24/07/2023	a 25/07/2023
PRISCILA RIBEIRO	30172	1	19/07/2023	a 19/07/2023
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	1	19/07/2023	a 19/07/2023
RAFAEL DE MELO FONTES	45543	4	19/07/2023	a 22/07/2023
REBEKKA STADLER	45245	29	07/07/2023	a 04/08/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	1	19/07/2023	a 19/07/2023
REGIANE RODRIGUES FAUSTINO	30086	6	19/07/2023	a 24/07/2023
REGINALDO NOBORU YAZAWA	32495	5	19/07/2023	a 23/07/2023
RENATO JOSE DA COSTA	42077	1	22/07/2023	a 22/07/2023
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	2	20/07/2023	a 21/07/2023
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROBERTO SOSTER	31400	1	20/07/2023	a 20/07/2023
RODOLFO DE ALMEIDA RODRIGUES	37340	1	03/07/2023	a 03/07/2023
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	2	17/07/2023	a 18/07/2023
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA	43104	5	23/07/2023	a 27/07/2023
ROSA MARIA GARCIA ANDRE	38481	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ROSA MARIA MENDES	34205	3	17/07/2023	a 19/07/2023
ROSA MARIA MENDES	34205	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ROSANGELA LUCAS	36572	85	01/07/2023	a 23/09/2023
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ROSELI SOARES DOS SANTOS	32675	30	13/07/2023	a 11/08/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	3	10/07/2023	a 12/07/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ROSELY RODRIGUES	38464	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ROSILAENE RIBEIRO FELIX	43287	3	23/07/2023	a 25/07/2023
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	3	17/07/2023	a 19/07/2023
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	3	20/07/2023	a 22/07/2023
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	2	03/07/2023	a 04/07/2023
ROSILENE VILACA	30397	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ROSIMEIRE MEDEIRO PEREIRA	35358	4	19/07/2023	a 22/07/2023
ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS	38525	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSLAINE MASCHIO TEIXEIRA	35685	1	20/07/2023	a 20/07/2023
RUBEN SANTOS DA LUZ	44943	2	18/07/2023	a 19/07/2023
RUBENS CRUZ LESSA	35717	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SABRINA GABRIELA CALDERARO	43942	2	23/07/2023	a 24/07/2023
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	2	19/07/2023	a 20/07/2023
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SAMUEL FERNANDES	35118	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SANDRA APARECIDA DE QUEIROZ	19034	58	12/07/2023	a 07/09/2023
SANDRA DOS SANTOS GOMES ALVES	33356	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SANDRA MARA PEREIRA TEODORO	36069	1	23/07/2023	a 23/07/2023
SANDRA REGINA LOPES DA SILVA	30659	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SANDRA TEREZINHA DE SOUZA	31585	10	10/07/2023	a 19/07/2023
SANTIAGO BARRETO BOTELHO	42187	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SEBASTIAO AMARO DOS SANTOS	42667	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SELMA DE CARVALHO	40804	1	25/07/2023	a 25/07/2023
SERGIO ASTORI	60124	2	24/07/2023	a 25/07/2023
SHEILA MARCONDES THOME	51460	15	20/07/2023	a 03/08/2023
SIDNEY ALVES MENDES	37327	1	22/07/2023	a 22/07/2023
SILVANA FERMINO MOREIRA	38397	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SILVIA PEREIRA PAIVA DA SILVA	19605	1	17/07/2023 14:00	a 17/07/2023 17:00
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	06/07/2023	a 06/07/2023
SIMONE AMERICO ETGETON	37019	7	18/07/2023	a 24/07/2023
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SONIA MASSUMI NAKASHIMA OYAMA	41620	4	18/07/2023	a 21/07/2023
SUELEN DA CUNHA CARDOSO	36012	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SUELI APARECIDA GONZALES DE SOUZA	15929	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SUELI PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33516	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SUSAN CRISTINA GUEDES VIER	33920	2	18/07/2023	a 19/07/2023
TALITA MICHELE TOSTES	34348	7	24/07/2023	a 30/07/2023
TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	34046	3	20/07/2023	a 22/07/2023
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	2	06/07/2023	a 07/07/2023
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	14/07/2023	a 14/07/2023
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	5	24/07/2023	a 28/07/2023
TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM	34204	2	24/07/2023	a 25/07/2023
THAINA RIBEIRO DOS SANTOS	42573	1	21/07/2023	a 21/07/2023
THAIS DOS SANTOS	41359	1	20/07/2023	a 20/07/2023
THAYNARA MARIANO GANACIM	44794	1	07/07/2023	a 07/07/2023
THIAGO GOMES MANDARINO	43378	1	20/07/2023	a 20/07/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	2	21/07/2023	a 22/07/2023
VALDECIR BORGES	19385	1	21/07/2023	a 21/07/2023
VALDIR CARVALHO	11811	2	05/07/2023	a 06/07/2023
VANESSA CRISTINA FERREIRA	39826	1	17/07/2023	a 17/07/2023
VANESSA RODRIGUES	39206	1	07/07/2023	a 07/07/2023
VANESSA RODRIGUES	39206	1	18/07/2023	a 18/07/2023
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	1	19/07/2023	a 19/07/2023
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	2	19/07/2023	a 20/07/2023
VICTOR AUGUSTO MENDIETTA JOSE	30655	184	01/07/2023	a 31/12/2023
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	1	24/07/2023	a 24/07/2023
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	1	19/07/2023	a 19/07/2023
WALTER DUARTE	8452	5	19/07/2023	a 23/07/2023
WASHINGTON LUIZ SARAIVA ARRAIS	17755	1	22/07/2023	a 22/07/2023
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	2	18/07/2023	a 19/07/2023
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	12	20/07/2023	a 31/07/2023
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	1	21/07/2023	a 21/07/2023
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	1	21/07/2023	a 21/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178855** e o código CRC **612BA8A1**.

Referência: Processo nº 01.22.00083780/2023.56 SEI nº 2178855

PORTARIA Nº 4043 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	30	31/07/2023	a 29/08/2023
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	120	24/07/2023	a 20/11/2023
DIRLENE DA CONCEICAO PILLER	22486	33	25/07/2023	a 26/08/2023
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	12	21/07/2023	a 01/08/2023
JOICE PECANHA SOLER	21513	21	10/04/2023	a 30/04/2023
JOSE APARECIDO CORREA	21893	58	16/07/2023	a 11/09/2023
JUSCINEIA MARIA DOS SANTOS ESCALIANTE	74202	45	21/07/2023	a 03/09/2023
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	22848	75	04/08/2023	a 17/10/2023
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	82	25/07/2023	a 14/10/2023
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1	27/07/2023	a 27/07/2023
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA LANÇONE	22704	9	06/07/2023	a 14/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178864** e o código CRC **ABF158E3**.

Referência: Processo nº 01.22.00083782/2023.02 SEI nº 2178864

PORTARIA Nº 4044 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE SARABIA BREDA BARBOSA	32841	46	16/07/2023	a 30/08/2023
EVA BEGO	40490	7	01/07/2023	a 07/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178868** e o código CRC **EA38E501**.

Referência: Processo nº 01.22.00083785/2023.18 SEI nº 2178868

PORTARIA Nº 4045 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELLE BORGES DA SILVA	37245	180	19/07/2023	a 14/01/2024
FABIANA PAULISTA IRINEU	18583	180	07/07/2023	a 02/01/2024
KARINA ANGELICA DA SILVA FREITAS	45847	54	03/07/2023	a 25/08/2023
MAYARA ROMANO DA SILVA	45764	180	03/07/2023	a 29/12/2023
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	180	13/07/2023	a 08/01/2024
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	41529	180	13/07/2023	a 08/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178875** e o código CRC **A30B761D**.

Referência: Processo nº 01.22.00083787/2023.61 SEI nº 2178875

PORTARIA Nº 4046 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELINY INEZ DENEZ DA SILVA	74921	5	17/07/2023	a 21/07/2023
ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	22439	4	23/07/2023	a 26/07/2023
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	1	26/07/2023	a 26/07/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ALICE GOMES MOREIRA	22674	2	17/07/2023	a 18/07/2023
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	15	07/07/2023	a 21/07/2023
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ANA PAULA MORESCHI	21974	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ANA RITA ZAMBON DE PASCHOA	22213	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANDRESSA CAROLINE MASSULO	22509	2	23/07/2023	a 24/07/2023
APARECIDA DO CARMO LEME DA SILVA	22068	3	08/07/2023	a 10/07/2023
APARECIDA DO CARMO LEME DA SILVA	22068	5	11/07/2023	a 15/07/2023
APARECIDA ROSA DA SILVA	21970	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ARACELI PICOLO DE OLIVEIRA	21626	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ARACY APARECIDA BARIZON PESSA	14233	1	21/07/2023	a 21/07/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	12/07/2023	a 13/07/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	3	17/07/2023	a 19/07/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	21/07/2023	a 21/07/2023
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	22311	1	17/07/2023	a 17/07/2023
BRUNA LETIELE FERNANDES DA SILVA	22617	1	17/07/2023	a 17/07/2023
BRUNA LETIELE FERNANDES DA SILVA	22617	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BRUNA MONTIPO DO NASCIMENTO	22793	1	24/07/2023	a 24/07/2023
BRUNA SILVA	22037	1	21/07/2023	a 21/07/2023
BRUNO CESAR JAGAS	22661	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	2	11/07/2023	a 12/07/2023
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	2	13/07/2023	a 14/07/2023
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	22710	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	3	13/07/2023	a 15/07/2023
CLAUDIA PONTES VICENTE	14192	1	11/07/2023	a 11/07/2023
CLAUDIA PONTES VICENTE	14192	1	14/07/2023	a 14/07/2023
CLEIDE DOS SANTOS	21649	10	10/07/2023	a 19/07/2023
CRISTIANE ADORNO GONCALVES PIPINO	22484	1	11/07/2023	a 11/07/2023
CRISTIANE ADORNO GONCALVES PIPINO	22484	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	4	11/07/2023	a 14/07/2023
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	2	16/07/2023	a 17/07/2023
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	3	24/07/2023	a 26/07/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	4	18/07/2023	a 21/07/2023
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	1	20/07/2023	a 20/07/2023
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	18/07/2023	a 18/07/2023
DANTON FRANCO DE OLIVEIRA	74677	2	06/07/2023	a 07/07/2023
DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	2	19/07/2023	a 20/07/2023
DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	10	21/07/2023	a 30/07/2023
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	18/07/2023	a 18/07/2023
DIEGO CARDOSO FERRO	22829	1	17/07/2023	a 17/07/2023
EDER GONCALVES CHAVES	21645	1	14/07/2023	a 14/07/2023
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	7	13/07/2023	a 19/07/2023
ELAINE CRISTINA DA SILVA BORTOLONI	22031	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	26/07/2023	a 26/07/2023
ELIANE APARECIDA DE M PEREIRA MOREIRA	21611	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELISETE RODRIGUES MACEDO	14203	3	26/07/2023	a 28/07/2023
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	3	11/07/2023	a 13/07/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	25/07/2023	a 25/07/2023
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ERIKA BARBOZA RIBEIRO	22497	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO	74686	1	13/07/2023	a 13/07/2023
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	14/07/2023	a 14/07/2023
FABIANE BATALINI FABRI	21700	1	21/07/2023	a 21/07/2023
FABIANE BATALINI FABRI	21700	2	24/07/2023	a 25/07/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1	17/07/2023	a 17/07/2023
FELIPE BATISTA CORREIA	22827	1	21/07/2023	a 21/07/2023
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	22732	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	2	24/07/2023	a 25/07/2023
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	2	13/07/2023	a 14/07/2023
GEIDA DANIELA SOARES	22318	3	12/07/2023	a 14/07/2023
GIOVANNA COUTINHO GALDINO	22893	3	12/07/2023	a 14/07/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	2	19/07/2023	a 20/07/2023
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GRAZIELE APARECIDA BERNARDO BATISTA	22347	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	2	20/07/2023	a 21/07/2023
HAYANE CAROLINE DA SILVA ISAIAS	22887	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	3	18/07/2023	a 20/07/2023
IVAN EGOROFF	21450	2	17/07/2023	a 18/07/2023
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	1	24/07/2023	a 24/07/2023
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	2	17/07/2023	a 18/07/2023
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	1	19/07/2023	a 19/07/2023
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	3	10/07/2023	a 12/07/2023
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER	22625	1	10/07/2023	a 10/07/2023
JAINA CAMILE AIRES	22891	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JANAINA DA SILVA TAVARES	21888	2	20/07/2023	a 21/07/2023
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	5	24/07/2023	a 28/07/2023
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JOAO CARLOS DE MACEDO	74786	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JOAO GABRIEL INACIO	74778	3	26/07/2023	a 28/07/2023
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JOICE ANGELITA WERLICH MOREIRA MELITO	22729	2	13/07/2023	a 14/07/2023
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JULIETE MILANI MATHIAS DOURADO	22840	3	12/07/2023	a 14/07/2023
JUSCINEIA MARIA DOS SANTOS ESCALIANTE	74202	15	06/07/2023	a 20/07/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	2	11/07/2023	a 12/07/2023
KARINE DANIELE OLIVEIRA ANTUNES	21920	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	2	10/07/2023	a 11/07/2023
LEILA LUCIANE BERTONI	14265	1	17/07/2023	a 17/07/2023
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	4	25/07/2023	a 28/07/2023
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	2	13/07/2023	a 14/07/2023
LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	22391	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	2	17/07/2023	a 18/07/2023
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LUCIENE GUILHERMO GALVAO	14172	1	17/07/2023	a 17/07/2023
LUCIENE GUILHERMO GALVAO	14172	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	2	20/07/2023	a 21/07/2023
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	2	13/07/2023	a 14/07/2023
LUIZ ALBERTO RODRIGUES	22130	2	17/07/2023	a 18/07/2023
LUIZ ALBERTO RODRIGUES	22130	2	19/07/2023	a 20/07/2023
LUIZ GABRIEL VICENTINI GUIMARAES	22792	2	11/07/2023	a 12/07/2023
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	1	17/07/2023	a 17/07/2023
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	2	18/07/2023	a 19/07/2023
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIA BRITO SANTANA	14329	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARCIA DE ABREU MANIUC	22280	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MARCIA VERGINIA DE OLIVEIRA JAVORSKI	22243	4	21/07/2023	a 24/07/2023
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	1	25/07/2023	a 25/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCO PAULO DI BENEDETTO VIEIRA	21907	2	12/07/2023	a 13/07/2023
MARCOS AURELIO SILVA PEREIRA	74549	2	19/07/2023	a 20/07/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	5	17/07/2023	a 21/07/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	2	11/07/2023	a 12/07/2023
MARIA APARECIDA BRESSAN KLUCK	21590	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARIA APARECIDA BRESSAN KLUCK	21590	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	2	24/07/2023	a 25/07/2023
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	1	26/07/2023	a 26/07/2023
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	4	25/07/2023	a 28/07/2023
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	2	14/07/2023	a 15/07/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	4	25/07/2023	a 28/07/2023
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARILDA CORREA MACHADO	22226	7	11/07/2023	a 17/07/2023
MARLENE DA SILVA LIMA	21505	3	17/07/2023	a 19/07/2023
MARLI CARVALHO CRUZ	14200	7	11/07/2023	a 17/07/2023
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74851	3	10/07/2023	a 12/07/2023
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74851	3	17/07/2023	a 19/07/2023
MICHEL PEREIRA RANGEL	21618	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MICHELY VALERIA DE FREITAS ALVES	22211	7	19/07/2023	a 25/07/2023
MICHELY VALERIA DE FREITAS ALVES	22211	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MILTON EISENHOWER GONCALVES VIEIRA	21227	6	10/07/2023	a 15/07/2023
MURILO ROBERTO MARIANI	74837	1	19/07/2023	a 19/07/2023
NANCY AKEMI TAKANO	22246	4	17/07/2023	a 20/07/2023
NATHALIA SANTOS DE PAULA	22845	1	11/07/2023	a 11/07/2023
NEYLA RECCANELLO FACINA	22901	1	14/07/2023	a 14/07/2023
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	2	19/07/2023	a 20/07/2023
OSVALDO DONIZETE DE MORAES	22281	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	1	11/07/2023	a 11/07/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	10	25/07/2023	a 03/08/2023
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	2	13/07/2023	a 14/07/2023
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RAQUEL DE OLIVEIRA	21104	1	20/07/2023	a 20/07/2023
REGINA CELIA DOS SANTOS	22265	1	12/07/2023	a 12/07/2023
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	1	14/07/2023	a 14/07/2023
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	3	12/07/2023	a 14/07/2023
ROBERTA COVINO DE ABREU	21774	3	19/07/2023	a 21/07/2023
RODRIGO DO NASCIMENTO	22198	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	22848	3	12/07/2023	a 14/07/2023
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ROSANA DITZEL SCHEFFER	22396	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	12	10/07/2023	a 21/07/2023
SANDRA MARA PEREIRA MARTINS	21358	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	7	10/07/2023	a 16/07/2023
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	8	17/07/2023	a 24/07/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	3	10/07/2023	a 12/07/2023
SHANA DE ALBUQUERQUE CUNHA	22247	2	24/07/2023	a 25/07/2023
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	14	13/07/2023	a 26/07/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	3	24/07/2023	a 26/07/2023
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SUELI APARECIDA RIBEIRO	22219	3	12/07/2023	a 14/07/2023
SUELI APARECIDA RIBEIRO	22219	2	10/07/2023	a 11/07/2023
SUELI DE ARAUJO CAVALCANTE	22653	1	14/07/2023	a 14/07/2023
SUELY APARECIDA RAMOS MAHAMUT DE SOUZA	21150	2	13/07/2023	a 14/07/2023
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	1	19/07/2023	a 19/07/2023
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	1	21/07/2023	a 21/07/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	1	12/07/2023	a 12/07/2023
TANIA HIROMI ENDO	14294	1	10/07/2023	a 10/07/2023
TEREZINHA DE JESUS FERMINO SINKOC	22566	1	10/07/2023	a 10/07/2023
VAGNER PEREIRA	22871	5	13/07/2023	a 17/07/2023
VAGNER PEREIRA	22871	1	18/07/2023	a 18/07/2023
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	14	23/07/2023	a 05/08/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	2	10/07/2023	a 11/07/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	20/07/2023	a 20/07/2023
VERA LUCIA GONCALVES	22205	15	13/07/2023	a 27/07/2023
VERONICA DA SILVA DELMONO DE LIMA	21406	6	14/07/2023	a 19/07/2023
VICTOR HUGO TORRES BANA	22647	1	11/07/2023	a 11/07/2023
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	1	19/07/2023	a 19/07/2023
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	1	26/07/2023	a 26/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178883** e o código CRC **E5B029B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00083789/2023.07 SEI nº 2178883

PORTARIA Nº 4047 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:30
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	1	18/07/2023 12:00	a 18/07/2023 16:00
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 16:30
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	1	11/07/2023 07:30	a 11/07/2023 12:00
ANATALINA BONIFACIO CAMANHO	21327	1	24/07/2023 08:00	a 24/07/2023 11:30
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	12/07/2023 13:30	a 12/07/2023 17:00
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 12:00
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 17:00
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:00
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 16:00
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	20/07/2023 07:00	a 20/07/2023 12:00
CELIA MARIA RODRIGUES	22538	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:30
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:00
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	1	25/07/2023 07:00	a 25/07/2023 11:30
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	07/07/2023 09:00	a 07/07/2023 13:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	17/07/2023 09:00	a 17/07/2023 13:00
DOROTI VIEIRA DOS SANTOS	14189	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:30
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 16:00
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:00
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	12/07/2023 08:00	a 12/07/2023 12:00
ELIANE APARECIDA DE M PEREIRA MOREIRA	21611	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:00
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 16:00
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:00
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:00
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:00
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	21/07/2023 07:00	a 21/07/2023 11:00
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	18/07/2023 08:00	a 18/07/2023 12:00
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	1	20/07/2023 12:00	a 20/07/2023 17:00
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	13/07/2023 12:30	a 13/07/2023 16:30
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:00
LEONILDA APARECIDA RODRIGUES	21968	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 17:00
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	17/07/2023 08:00	a 17/07/2023 12:00
MARCIA CRISTINA TAKEYAMA DA SILVA	14263	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 17:00
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	1	10/07/2023 12:30	a 10/07/2023 16:30
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	17/07/2023 12:00	a 17/07/2023 16:00
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	1	12/07/2023 07:30	a 12/07/2023 12:00
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	26/07/2023 07:30	a 26/07/2023 12:00
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:00
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:00
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 17:00
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:00
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 17:00
MARIANGELA MONTINI CORREA	14377	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 16:30
MARIZA MOLINA CATROGA PRATAS	14218	1	12/07/2023 12:30	a 12/07/2023 16:00
MARLIZE DENARDES AZEVEDO MUNIZ	21374	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
MILTON EISENHOWER GONCALVES VIEIRA	21227	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 11:00
NATALIA SIMEAO MILAN	22862	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:00
NATHALIA DE SOUZA PIRAN	74928	1	14/07/2023 08:00	a 14/07/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	11/07/2023 08:00	a 11/07/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	13/07/2023 08:00	a 13/07/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	18/07/2023 08:00	a 18/07/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	20/07/2023 08:00	a 20/07/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	25/07/2023 08:00	a 25/07/2023 12:00
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	12/07/2023 07:30	a 12/07/2023 12:00
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 16:30
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:00
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	1	17/07/2023 07:30	a 17/07/2023 12:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSELY SCALABRINI	22607	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 16:00
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 11:30
SANDRA APARECIDA PROENCA	21148	1	10/07/2023 07:00	a 10/07/2023 12:00
SILVANIA GATTI	21153	1	20/07/2023 08:00	a 20/07/2023 12:00
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	1	17/07/2023 07:30	a 17/07/2023 11:30
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	1	18/07/2023 07:30	a 18/07/2023 11:30
VINICIA CRISTINA COSTA HONORIO	14433	1	11/07/2023 07:00	a 11/07/2023 12:30
VITORINA GONCALVES DE OLIVEIRA MONTERO	14123	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178890** e o código CRC **EC20D42C**.

Referência: Processo nº 01.22.00083791/2023.50 SEI nº 2178890

PORTARIA Nº 4048 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:00
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	26/07/2023 13:00	a 26/07/2023 16:30
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	74605	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:00
DANIELLE RICIOLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21986	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:00
EDUARDO RODRIGO DE MAZZI	22232	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 16:00
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 17:00
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:00
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:00
JULIANA DOS SANTOS	22476	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:00
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:00
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:30
MEIRE REGINA BRIS	22740	1	26/07/2023 07:30	a 26/07/2023 12:00
PATRICIA MOURA	21133	1	14/07/2023 07:00	a 14/07/2023 11:30
RODINEIA LUZIA DE SOUZA CHAMPION	22402	1	21/07/2023 07:00	a 21/07/2023 12:00
SANDRA MARA PEREIRA MARTINS	21358	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:00
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 17:00
TANIA HIROMI ENDO	14294	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178904** e o código CRC **67E00714**.

Referência: Processo nº 01.22.00083792/2023.23 SEI nº 2178904

PORTARIA Nº 4049 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	31515	04/10/2014	17/07/2023 a 18/07/2023
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	31515	05/10/2014	19/07/2023 a 20/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178909** e o código CRC **5B20BFB0**.

Referência: Processo nº 01.22.00083793/2023.93 SEI nº 2178909

PORTARIA Nº 4050 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	28/07/2023	a 28/07/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	02/08/2023	a 02/08/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	28/07/2023	a 28/07/2023
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	1	27/07/2023	a 27/07/2023
PAMELA BRAGA	35363	1	28/07/2023	a 28/07/2023
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	1	10/08/2023	a 10/08/2023
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	28/07/2023	a 28/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178918** e o código CRC **0809A1D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00083794/2023.66 SEI nº 2178918

PORTARIA Nº 4051 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABEL VIOTTO	15542	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ADMILSON GOMES	45561	1	16/07/2023	a 16/07/2023
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	36461	5	22/07/2023	a 26/07/2023
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	2	17/07/2023	a 18/07/2023
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ADRIANA RODRIGUEIRO FERNANDES	45479	3	18/07/2023	a 20/07/2023
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	03/07/2023	a 03/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	5	25/07/2023	a 29/07/2023
ALESSANDRA MARIA ROSSI VENTURA	37372	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ALESSANDRA RIBEIRO CARRARA	33850	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ALESSANDRA TAIS INACIO DE OLIVEIRA	17524	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ALEXANDRA DIAS SANTANA DE LIMA	33681	9	16/07/2023	a 24/07/2023
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	45914	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	2	05/07/2023	a 06/07/2023
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883	1	14/07/2023	a 14/07/2023
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	20/07/2023	a 20/07/2023
AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	45337	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANA CAROLINE TOLEDO SANCHES SCHMIDT	43208	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ANA LUCIA CARDOSO	17277	14	18/07/2023	a 31/07/2023
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	2	05/07/2023	a 06/07/2023
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	10	22/07/2023	a 31/07/2023
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ANA PAULA QUIRINO DOS SANTOS	41793	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA PAULA VENANCIO ANACLETO	42972	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	37515	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA DOS SANTOS	42899	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	43862	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA SANTOS DA SILVA	40543	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ANDRESSA RABELO SANCHES	43465	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	17873	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ANGELICA VOLPATO BONILHA BORSATO	40547	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANGRIA PEREIRA PIRES DOS SANTOS	45043	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ANIE RIBEIRO CASIMIRO	32901	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANNA PAULA KRASNHAK MARINO	43370	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANNELISE MARQUES BEZERRA	18936	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ANNY CAROLINE LEAL LEITE	33931	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ARTUR LUIZ DE MORAES	15900	1	12/07/2023	a 12/07/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	19/07/2023	a 19/07/2023
BEATRIZ APARECIDA BELINI DOS SANTOS	44730	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BRUNA COSTA REJANI	42012	1	13/07/2023	a 13/07/2023
BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS	42890	2	05/07/2023	a 06/07/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	06/07/2023	a 06/07/2023
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	20/07/2023	a 20/07/2023
CARLA RODRIGUES DA SILVA	39892	1	04/07/2023	a 04/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	04/07/2023	a 04/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	18/07/2023	a 18/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	20/07/2023	a 20/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	25/07/2023	a 25/07/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CELIA DA SILVA JORGE	35148	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CELIA DA SILVA JORGE	35148	1	18/07/2023	a 18/07/2023
CELIA DA SILVA JORGE	35148	3	20/07/2023	a 22/07/2023
CELMA PEREIRA LOPES	38664	2	11/07/2023	a 12/07/2023
CEZAR DE SOUZA	51269	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	2	23/07/2023	a 24/07/2023
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	45825	2	23/07/2023	a 24/07/2023
CINTHIA REGINA LEITE PRUDENTE	44979	1	20/07/2023	a 20/07/2023
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CINTIA ZANI FAVARO POLONIO	45528	1	18/07/2023	a 18/07/2023
CLAUDETE SOUZA DA LUZ	36802	1	06/07/2023	a 06/07/2023
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	45029	1	06/07/2023	a 06/07/2023
CLAYTON DE OLIVEIRA BOSSONI	39145	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CLEBER MARCHIOLI DA SILVA	17795	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CLEONICE APARECIDA RAPHAEL DA SILVA	19106	5	03/07/2023	a 07/07/2023
CLEUZA FERNANDES DA SILVA	19562	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	1	14/07/2023	a 14/07/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	3	18/07/2023	a 20/07/2023
CRISLAINE BARBOSA CHAM	34427	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CRISLAINE BARBOSA CHAM	34427	5	24/07/2023	a 28/07/2023
CRISTIANE MONTAVANELLI TAVARES BONFIM	20262	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DAIANA DAL COL DIAS BARBOZA	32620	1	06/07/2023	a 06/07/2023
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	4	04/07/2023	a 07/07/2023
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	1	06/07/2023	a 06/07/2023
DANIELA GYORFI PEREIRA	39962	1	24/07/2023	a 24/07/2023
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	2	24/07/2023	a 25/07/2023
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	1	12/07/2023	a 12/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	2	06/07/2023	a 07/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	2	06/07/2023	a 07/07/2023
DAVID ASSIS RIBEIRO	15995	2	20/07/2023	a 21/07/2023
DEBORA RODRIGUES BRAVO KAVAGUTI	39431	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DEISE RODRIGUES ANSELMO	36068	1	09/07/2023	a 09/07/2023
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	20/07/2023	a 20/07/2023
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	1	25/07/2023	a 25/07/2023
DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	44654	3	24/07/2023	a 26/07/2023
DIANA POSSIDONIO DA COSTA YAEGASHI	44303	1	24/07/2023	a 24/07/2023
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	1	21/07/2023	a 21/07/2023
DJAINE DA CUNHA	43229	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DJAINE DA CUNHA	43373	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DJAINE DA CUNHA	43229	3	24/07/2023	a 26/07/2023
DJAINE DA CUNHA	43373	3	24/07/2023	a 26/07/2023
DRIELE PEREIRA PEDRANGELO	38808	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	04/07/2023	a 04/07/2023
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	1	10/07/2023	a 10/07/2023
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	1	22/07/2023	a 22/07/2023
EDNEIA SENA DOS SANTOS	20219	1	06/07/2023	a 06/07/2023
EDNEIA SENA DOS SANTOS	13300	2	05/07/2023	a 06/07/2023
ELENICE CORDEIRO DO ROSARIO OLIVEIRA	42941	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELIANA KOHLER BOTACIO	45121	4	11/07/2023	a 14/07/2023
ELIANDRO FERNANDES VEGA	45788	2	12/07/2023	a 13/07/2023
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	37360	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	4	08/07/2023	a 11/07/2023
ELISABETE BARRETO SOUZA	44980	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ELISANGELA CANOVAS ANDREO	35077	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	4	04/07/2023	a 07/07/2023
ELIZA TAQUES PUSCH	45767	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ELIZETH DE OLIVEIRA BARBOSA	51451	1	12/07/2023	a 12/07/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	3	02/07/2023	a 04/07/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	3	05/07/2023	a 07/07/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	1	08/07/2023	a 08/07/2023
ESMERINA DE PAULA TEIXEIRA	16385	3	20/07/2023	a 22/07/2023
ESTER SOARES DOS REIS	33498	1	18/07/2023	a 18/07/2023
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	3	03/07/2023	a 05/07/2023
FABIANA DA SILVA	42934	1	20/07/2023	a 20/07/2023
FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI	43506	1	25/07/2023	a 25/07/2023
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	20/07/2023	a 20/07/2023
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	25/07/2023	a 25/07/2023
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	24/07/2023	a 24/07/2023
FERNANDA NEVES DA SILVA	37479	1	11/07/2023	a 11/07/2023
FERNANDA NEVES DA SILVA	37479	3	21/07/2023	a 23/07/2023
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	1	05/07/2023	a 05/07/2023
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	4	17/07/2023	a 20/07/2023
GENINO FLAVIO	60032	3	11/07/2023	a 13/07/2023
GIL COELHO	33714	1	06/07/2023	a 06/07/2023
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GISLAINE DALOSSE DA SILVA	18787	1	24/07/2023	a 24/07/2023
GISLAINE DE ALMEIDA SANTANA RODRIGUES	37133	4	03/07/2023	a 06/07/2023
GLACIELI FERNANDA DA SILVA POSSANI	44707	5	03/07/2023	a 07/07/2023
GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA	33589	5	14/07/2023	a 18/07/2023
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GRAZIELA ZANONI BAGIO	32823	1	05/07/2023	a 05/07/2023
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	2	13/07/2023	a 14/07/2023
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	44839	7	22/07/2023	a 28/07/2023
HALANA SOUZA LOPES	33487	3	05/07/2023	a 07/07/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	8	08/07/2023	a 15/07/2023
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	27	14/07/2023	a 09/08/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HONORIO KENDI TANAKA	34849	1	13/07/2023	a 13/07/2023
IANA PRISCILA SOARES FRANCO	33098	1	17/07/2023	a 17/07/2023
IANA PRISCILA SOARES FRANCO	33098	1	18/07/2023	a 18/07/2023
IANA PRISCILA SOARES FRANCO	33098	1	20/07/2023	a 20/07/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	10/07/2023	a 10/07/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	24/07/2023	a 24/07/2023
IRACI CALEGARI ROCHA	17716	1	03/07/2023	a 03/07/2023
IRMA MARIA MATEUS DE LIMA	37157	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	34903	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	13/07/2023	a 13/07/2023
JANETI VOLPATO	36738	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JAQUELINE FERNANDES REINA SOUZA	40587	1	12/07/2023	a 12/07/2023
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	4	19/07/2023	a 22/07/2023
JEFERSON FERNANDO RABELO R. DE SOUSA	33314	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JEFFERSON YOSHIHARU FUKUSHIMA	38760	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA	44206	1	18/07/2023	a 18/07/2023
JOAO TELMO VIEIRA	30359	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JOSE BEZERRA FILHO	18574	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	45482	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JULIANA DANTAS DA SILVA	44265	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	4	04/07/2023	a 07/07/2023
JULIANA DE PAULA MONTI	20440	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JULIANA MAYUMI OGASSWARA HAYASHI	41886	2	25/07/2023	a 26/07/2023
JULIANA MORAES TASIM FUKAMI	33152	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	45976	5	10/07/2023	a 14/07/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	24/07/2023	a 24/07/2023
KAREN SANDRINE OLIVEIRA MEDEIROS	43658	1	20/07/2023	a 20/07/2023
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	5	17/07/2023	a 21/07/2023
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	17/07/2023	a 17/07/2023
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	25/07/2023	a 25/07/2023
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	5	10/07/2023	a 14/07/2023
LARISSA IARA OZAKO	36183	3	18/07/2023	a 20/07/2023
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	3	04/07/2023	a 06/07/2023
LEILA SANTANA DOS SANTOS	41024	1	06/07/2023	a 06/07/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	1	06/07/2023	a 06/07/2023
LIDIANA LIMEIRA DANTAS DE ARAUJO	35996	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LIE MAEDA	40942	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LIGIA ALTAUS DO NASCIMENTO GABRIEL	39874	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LILIAN FAVARO ALEGRANCIO IWASSE	44973	10	04/07/2023	a 13/07/2023
LILIAN FAVARO ALEGRANCIO IWASSE	44973	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LIRIAMAR RIBEIRO	16054	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	2	13/07/2023	a 14/07/2023
LUCIANA DE FATIMA VIDAL	15732	12	03/07/2023	a 14/07/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	13/07/2023	a 13/07/2023
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	19437	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LUIZ MAICON AUGUSTO	30851	3	04/07/2023	a 06/07/2023
LUIZA ALVES ROSA BOLSSONI	38284	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LUIZA ALVES ROSA BOLSSONI	38284	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MAIKEL EDI FROEMING	38107	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARA LUCIA SVERSUT GIBIN	34275	7	19/07/2023	a 25/07/2023
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	42781	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARCELLA HAUANNA CASSULA	41918	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	1	05/07/2023	a 05/07/2023
MARCIA MARLETE SIMOES	11311	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARCIA REGINA CERQUEIRA SANTOS	18132	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MARCIO DE BRITO NEIVA	44860	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	42217	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARIA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA	35079	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	41876	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA	43495	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARIA DO CARMO CARVALHO FARIA	43495	5	19/07/2023	a 23/07/2023
MARIA LENITA FAXINA	31359	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MARIA MADALENA KAMPA PELINSKI	38952	5	02/07/2023	a 06/07/2023
MARIANA CORREIA DOS SANTOS	42449	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	2	20/07/2023	a 21/07/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARISA COELHO DE OLIVEIRA BALBINO	40828	1	05/07/2023	a 05/07/2023
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	4	06/07/2023	a 09/07/2023
MARLI MARIN	31164	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MAYARA THAUANE CASSITAS CALEGARI	44782	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MICHAEL ARANTES DE MORAES	40901	2	12/07/2023	a 13/07/2023
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	16998	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	20457	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	16998	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	20457	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MICHELE PAES DE ALMEIDA	35336	1	05/07/2023	a 05/07/2023
MISLEY ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	33662	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MONICA ELISA DE LABIO	45475	2	13/07/2023	a 14/07/2023
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	45880	1	07/07/2023	a 07/07/2023
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	1	07/07/2023	a 07/07/2023
NATANY NAYARA CUSTODIO DA SILVA	42677	3	06/07/2023	a 08/07/2023
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	1	06/07/2023	a 06/07/2023
NATHALIA LOURENCO DA SILVA	45716	1	19/07/2023	a 19/07/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	11/07/2023	a 11/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NAYARA ROSSI MARTINS	42501	2	06/07/2023	a 07/07/2023
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	12/07/2023	a 12/07/2023
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	13/07/2023	a 13/07/2023
NILSON MENDES LOPES	60096	1	07/07/2023	a 07/07/2023
NILSON MENDES LOPES	60096	2	26/07/2023	a 27/07/2023
NORIAN ARAUJO DA SILVA	34519	2	06/07/2023	a 07/07/2023
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	24/07/2023	a 24/07/2023
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	1	21/07/2023	a 21/07/2023
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	3	05/07/2023	a 07/07/2023
PATRICIA DE CUFFA	40209	2	06/07/2023	a 07/07/2023
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	1	18/07/2023	a 18/07/2023
PATRICIA LENICE DE SOUZA CRISTINO	35533	1	21/07/2023	a 21/07/2023
PATRICIA LOFRANO	16596	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
PATRICIA PAVINATI ZANOLLO	43170	1	21/07/2023	a 21/07/2023
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	1	11/07/2023	a 11/07/2023
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA BRAVIM	34675	1	14/07/2023	a 14/07/2023
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	10	06/07/2023	a 15/07/2023
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	1	10/07/2023	a 10/07/2023
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	17/07/2023	a 17/07/2023
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	7	06/07/2023	a 12/07/2023
PRISCILA MARQUES DAINEZ COSTA	45706	10	14/07/2023	a 23/07/2023
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RAFAEL SANTOS ANDRIUCCI	40306	1	06/07/2023	a 06/07/2023
RAQUEL LIPE DE OLIVEIRA MARCHIOLI	16537	1	21/07/2023	a 21/07/2023
RAQUEL LIPE DE OLIVEIRA MARCHIOLI	16537	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RAQUEL QUERUBIM FERRAZ FERNANDES	37806	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA DA SILVA GIMENES	37572	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA STEFANIA ROSSI	45114	10	19/07/2023	a 28/07/2023
RICARDO ICHIBA	34228	1	19/07/2023	a 19/07/2023
RITA DE CASSIA SOLTEIRO	31953	2	12/07/2023	a 13/07/2023
ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	31229	6	02/07/2023	a 07/07/2023
ROBSON DE LARA CUNHA	41580	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ROBSON DE LARA CUNHA	41580	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ROMILDA FURLAN CELLA	41225	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ROSANA DE OLIVEIRA RIBAS BARBARA	30867	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ROSANGELA VIEIRA CASSARO	43698	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ROSARIA YUKO INOUE	39701	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ROSARIA YUKO INOUE	39701	2	10/07/2023	a 11/07/2023
ROSELY FERREGATO DA SILVA	35591	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROSELY FERREGATO DA SILVA	43840	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROSILENE MILARE VITUCCI	42799	1	10/07/2023	a 10/07/2023
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	39923	2	20/07/2023	a 21/07/2023
SAMARA CRISTINA MOREIRA NERI	44938	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SANDRA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	37500	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	1	05/07/2023	a 05/07/2023
SANDRA REGINA SAVIO FREITAS	40250	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	45021	1	13/07/2023	a 13/07/2023
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	18/07/2023	a 18/07/2023
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	06/07/2023	a 06/07/2023
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	2	19/07/2023	a 20/07/2023
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	1	06/07/2023	a 06/07/2023
STEPHANIE MARCELINO DOS S. FELIPE	39793	1	17/07/2023	a 17/07/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	25/07/2023	a 25/07/2023
SUELI DOS REIS FIORINDO	44226	1	14/07/2023	a 14/07/2023
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SUSANA SAKURAI KOGA	14780	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SUSANA SAKURAI KOGA	14780	1	14/07/2023	a 14/07/2023
SUSANA SAKURAI KOGA	14780	1	18/07/2023	a 18/07/2023
SUZILAINE DE OLIVEIRA SILVA	34000	2	24/07/2023	a 25/07/2023
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	05/07/2023	a 05/07/2023
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	3	05/07/2023	a 07/07/2023
THAIS BREVES FURTADO FERREIRA	42349	1	24/07/2023	a 24/07/2023
THAIS HIDALGO DE SOUZA	44047	8	19/07/2023	a 26/07/2023
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	18/07/2023	a 18/07/2023
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	3	23/07/2023	a 25/07/2023
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	3	19/07/2023	a 21/07/2023
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	1	03/07/2023	a 03/07/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	11/07/2023	a 11/07/2023
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	1	06/07/2023	a 06/07/2023
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	06/07/2023	a 06/07/2023
VANESSA FABIANY PACANHELA BIGGI	42948	3	05/07/2023	a 07/07/2023
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	36939	5	09/07/2023	a 13/07/2023
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	1	05/07/2023	a 05/07/2023
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	2	24/07/2023	a 25/07/2023
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	13/07/2023	a 13/07/2023
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	20/07/2023	a 20/07/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	11/07/2023	a 11/07/2023
WESLEY LEVI DIAS	44183	1	06/07/2023	a 06/07/2023
WLIANA PINHEIRO DOS SANTOS	33444	1	11/07/2023	a 11/07/2023
WLIANA PINHEIRO DOS SANTOS	33444	1	19/07/2023	a 19/07/2023
WLIANA PINHEIRO DOS SANTOS	33444	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	1	17/07/2023	a 17/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177282** e o código CRC **3B08A401**.

PORTARIA Nº 4052 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA GERVASIO SILVA	39439	180	13/07/2023	a 08/01/2024
ANDREIA CRISTINA ELIAS FERREIRA	30077	180	11/07/2023	a 06/01/2024
FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	41285	180	16/07/2023	a 11/01/2024
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	180	08/07/2023	a 03/01/2024
GIOVANA CORREIA DA SILVA	44783	180	14/07/2023	a 09/01/2024
STEFANIA MAZZOTTI SAO JOAO	33092	180	18/07/2023	a 13/01/2024
TATIANE FERNANDA BATISTA	41448	180	17/07/2023	a 12/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177293** e o código CRC **77C9EAEB**.

Referência: Processo nº 01.22.00083623/2023.27 SEI nº 2177293

PORTARIA Nº 4053 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALCIONE PEREIRA DA SILVA	43006	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	44291	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	1	21/07/2023	a 21/07/2023
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	44013	1	10/07/2023	a 10/07/2023
BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	43322	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CAMILA DE CARVALHO	35708	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	1	14/07/2023	a 14/07/2023
DANIELLE CHRISTINA OLIVEIRA TIMIRO	41262	1	11/07/2023	a 11/07/2023
DENILSON FERREIRA COELHO	7171	1	21/07/2023	a 21/07/2023
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	1	14/07/2023	a 14/07/2023
EDILENI APARECIDA DA SILVA	30201	1	21/07/2023	a 21/07/2023
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	39290	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	07/07/2023	a 07/07/2023
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	14/07/2023	a 14/07/2023
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	1	14/07/2023	a 14/07/2023
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	10/07/2023	a 10/07/2023
GEOVANA MARTINS LUIZ	45705	1	06/07/2023	a 06/07/2023
GILBERTO RUFINO DE SOUZA	10747	1	06/07/2023	a 06/07/2023
GILMAR RAMOS DOS SANTOS	36777	1	05/07/2023	a 05/07/2023
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GUSTAVO HENRIQUE CONDE	31239	1	19/07/2023	a 19/07/2023
HENRIQUE KIATKOSKI JUNIOR	39697	1	24/07/2023	a 24/07/2023
IGOR FERNANDO STAUT FONSECA	42181	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ISABELE LOUISE DOS SANTOS	44808	1	19/07/2023	a 19/07/2023
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	12/07/2023	a 12/07/2023
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	08/07/2023	a 08/07/2023
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO	42763	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JONAS CROZATTI	40275	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	44676	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	42929	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MAELI MACORE	45078	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARCIO LEANDRO JORGE OLIVEIRA	33536	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	1	13/07/2023	a 13/07/2023
MAURICIO BONIFACIO DOS SANTOS	18547	1	19/07/2023	a 19/07/2023
NATALIA ANGEL DOS SANTOS	42587	1	06/07/2023	a 06/07/2023
NATALIE FERREIRA MOURA	44670	1	20/07/2023	a 20/07/2023
NELCI ALVES	18015	1	06/07/2023	a 06/07/2023
PATRICIA CRUZ DA SILVA LORENCETI	38685	1	06/07/2023	a 06/07/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	18/07/2023	a 18/07/2023
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	17770	1	19/07/2023	a 19/07/2023
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	1	22/07/2023	a 22/07/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA C COUTINHO	41298	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SEBASTIAO JULIO CORREA DA SILVA	40926	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SERGIO ROBERTO PEREIRA VICENTE	20541	1	22/07/2023	a 22/07/2023
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	1	20/07/2023	a 20/07/2023
TANIA KESIA ALVES PRADO	32832	1	20/07/2023	a 20/07/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	1	19/07/2023	a 19/07/2023
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	1	18/07/2023	a 18/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177300** e o código CRC **7444E03F**.

Referência: Processo nº 01.22.00083624/2023.97 SEI nº 2177300

PORTARIA Nº 4054 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE CAMARA DIAS	43507	1	20/07/2023	a 20/07/2023
BARBARA REBECCA SOBRAL GABRIEL	34300	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELIZABETE BRITO DE FARIAS LABATE	33853	1	07/07/2023	a 07/07/2023
GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	1	24/07/2023	a 24/07/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	45878	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LUCILENE FERNANDES GOMES	41095	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SUZIANE BARBOSA ALMEIDA	45453	1	12/07/2023	a 12/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177306** e o código CRC **7B9C35D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00083625/2023.70 SEI nº 2177306

PORTARIA Nº 4055 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	17917	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	43617	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ADELITA NUNES DE FARIAS	30663	31	01/07/2023	a 31/07/2023
ADRIANA APARECIDA RUFATO THEODORO	31165	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ADRIANA DA SILVA EUFLAUSINO MORAIS	34401	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ADRIANA PAULINA SILVA GOMES	37224	1	04/07/2023	a 04/07/2023
AIDE MARQUES GODINHO	33940	1	06/07/2023	a 06/07/2023
AIDE MARQUES GODINHO	43888	1	06/07/2023	a 06/07/2023
AIR PEREIRA	31190	1	20/07/2023	a 20/07/2023
AIR PEREIRA	31190	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ALBA CRISTINA OLIMPIO DA ROCHA	37175	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ALDA VIEIRA DE OLIVEIRA	37729	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ALDA VIEIRA DE OLIVEIRA	37729	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ALESSANDRA COSTA REDER	34292	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ALESSANDRA COSTA REDER	34292	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ALESSANDRA NEVES MORENO	43833	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ALINE CAROLINA BELINCANTA LAMIM	31292	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	45823	3	16/07/2023	a 18/07/2023
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	45823	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ALINE DE PEDER BENTO VIANA	19600	1	04/07/2023	a 04/07/2023
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883	7	07/07/2023	a 13/07/2023
ANA CAROLINE TOLEDO SANCHES SCHMIDT	43208	3	24/07/2023	a 26/07/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	44946	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	43670	15	07/07/2023	a 21/07/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	44946	15	07/07/2023	a 21/07/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	43670	17	22/07/2023	a 07/08/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	44946	17	22/07/2023	a 07/08/2023
ANA CLAUDIA GOMES CUSTODIO	34400	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	45776	2	11/07/2023	a 12/07/2023
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	45776	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ANA DE FARIAS PINTO	35130	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANA GLORIA DA CRUZ	20165	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES	20050	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES	35888	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANA MARIA FRAMARTINO	40425	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ANA MARIA SAURA BETTONI	33975	7	24/07/2023	a 30/07/2023
ANA OLIVEIRA DE JESUS	31241	31	01/07/2023	a 31/07/2023
ANA PAULA MELLER VICTER FERREIRA	34614	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE	40822	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ANDREA NARCIZO RODRIGUES TRINDADE	20212	10	19/07/2023	a 28/07/2023
ANDREIA DOS SANTOS	32420	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	35692	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	39115	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	1	03/07/2023	a 03/07/2023
ANGELA CLEMENTINA ZOLATTO	39318	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ANGELICA SANCHES MEDINA SCHIBILINSKI	45473	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS	44374	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ANTONIA VITURINA DA SILVA	31718	3	19/07/2023	a 21/07/2023
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	15492	1	24/07/2023	a 24/07/2023
APARECIDA BERTAPELI NEGRI	31141	2	24/07/2023	a 25/07/2023
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ARIANE APARECIDA CAETANO DE S ANDRIGO	42331	41	01/07/2023	a 10/08/2023
BEATRIZ APARECIDA BELINI DOS SANTOS	44730	1	21/07/2023	a 21/07/2023
BRUNA OLIVIA DOS SANTOS NORBERTO	45404	1	04/07/2023	a 04/07/2023
CARILA BRESSAN KLUCK	34597	3	03/07/2023	a 05/07/2023
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	2	06/07/2023	a 07/07/2023
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	44052	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	35282	2	19/07/2023	a 20/07/2023
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	39084	2	19/07/2023	a 20/07/2023
CARLA VIRGINIA CRUZ TOLENTINO OLIVEIRA	37425	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CAROLINA DUTRA MARQUES	45803	2	13/07/2023	a 14/07/2023
CAROLINA DUTRA MARQUES	45803	2	10/07/2023	a 11/07/2023
CAROLINA RUAN GONCALVES	43619	2	06/07/2023	a 07/07/2023
CAROLINA RUAN GONCALVES	43619	3	24/07/2023	a 26/07/2023
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	25/07/2023	a 25/07/2023
CAROLINE BIANCHI	42511	2	06/07/2023	a 07/07/2023
CAROLINE BIANCHI	37646	2	06/07/2023	a 07/07/2023
CELI MONTEIRO	38962	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CELINA COUTINHO DA SILVA	38009	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CELINA COUTINHO DA SILVA	38009	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	20/07/2023	a 20/07/2023
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	21/07/2023	a 21/07/2023
CINTIA BICUDO	45755	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	17163	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	17163	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	1	24/07/2023	a 24/07/2023
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	2	20/07/2023	a 21/07/2023
CLEIDE FATIMA SOARES AMARAL	31473	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	17228	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CLEOTILDE DA FONSECA	20161	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CLEUSA DA SILVA CARVALHO	39021	3	19/07/2023	a 21/07/2023
CLEUSA STEMPNIAK DOS SANTOS	50052	184	01/07/2023	a 31/12/2023
CREUSA GONCALVES CASSIANO	39742	1	19/07/2023	a 19/07/2023
CRISTIANE APARECIDA PESSINI	32993	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	37905	2	20/07/2023	a 21/07/2023
CRISTINA APARECIDA PERINA	37606	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CRISTINA BEIDAKI PERES	16746	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CRISTINA BROIETTI	18176	1	06/07/2023	a 06/07/2023
DAIANE PINHA	39760	2	24/07/2023	a 25/07/2023
DANIELA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	20817	1	20/07/2023	a 20/07/2023
DANIELA PEDRO	34603	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	2	19/07/2023	a 20/07/2023
DANIELE DREHER	39581	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	1	05/07/2023	a 05/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	05/07/2023	a 05/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DEBORA CRISTINA MAROTTI	33952	2	19/07/2023	a 20/07/2023
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	3	21/07/2023	a 23/07/2023
DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	45783	15	13/07/2023	a 27/07/2023
DENISE APOLINARIO RIBEIRO	40363	1	19/07/2023	a 19/07/2023
DEYSE FERNANDES DA SILVA	37887	1	21/07/2023	a 21/07/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	1	06/07/2023	a 06/07/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	44001	1	06/07/2023	a 06/07/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	3	19/07/2023	a 21/07/2023
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	44001	3	19/07/2023	a 21/07/2023
EDICEIA DE PAULA ANTUNES PITON	42356	2	24/07/2023	a 25/07/2023
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	1	20/07/2023	a 20/07/2023
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	1	25/07/2023	a 25/07/2023
EDILAINE PEREIRA CARDOSO	37882	1	25/07/2023	a 25/07/2023 18:00
EDNA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	37995	2	19/07/2023	a 20/07/2023
EDNA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	37995	1	21/07/2023	a 21/07/2023
EDNEIVA BARBOZA ALVARES SANTOS	36138	1	19/07/2023	a 19/07/2023
EDNEIVA BARBOZA ALVARES SANTOS	36138	2	20/07/2023	a 21/07/2023
EDNEIVA BARBOZA ALVARES SANTOS	41481	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ELAINE BOZELLI BIANCHINI TORRES	43181	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELAINE CASTILHO GUERRA DE PAULA	36388	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELIANA FRANCA DECILIO	36633	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIANE GOMES CAMARGO	39241	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELIANI DOS SANTOS FARIAS DE CASTRO	39333	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIDE SUEL MANCCINI	30639	2	19/07/2023	a 20/07/2023
ELISANGELA DE CARVALHO ITO MARTINS	20349	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ELISANGELA TREVIZAN DE CASTRO	38811	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIZA TAQUES PUSCH	45767	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ELLEN THALLISSA RINALDI UBALDO	45536	4	07/07/2023	a 10/07/2023
ERICA CARLA POLETO DE MORAIS	40932	1	24/07/2023	a 24/07/2023
ESMERINA DE PAULA TEIXEIRA	16385	1	06/07/2023	a 06/07/2023
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	1	24/07/2023	a 24/07/2023
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	1	24/07/2023	a 24/07/2023
FABIANA FARIA	32426	1	25/07/2023	a 25/07/2023
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	32781	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FERNANDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	37236	2	24/07/2023	a 25/07/2023
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	43197	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	45999	1	19/07/2023	a 19/07/2023
FERNANDA GOZZI	43566	3	19/07/2023	a 21/07/2023
FERNANDA PANZERI	32624	5	21/07/2023	a 25/07/2023
FERNANDA PANZERI	35455	5	21/07/2023	a 25/07/2023
FLAVIA FERNANDA PEREIRA	41537	2	06/07/2023	a 07/07/2023
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	1	21/07/2023	a 21/07/2023
FRANCIELLE GOULART	45785	2	12/07/2023	a 13/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GENI ROSA BATISTA MOURA	33256	2	06/07/2023	a 07/07/2023
GENIVALDA APARECIDA CARNEIRO CASTELLANI	16655	4	24/07/2023	a 27/07/2023
GILIANE RECH GOBBI	41021	1	19/07/2023	a 19/07/2023
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	1	07/07/2023	a 07/07/2023
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	2	13/07/2023	a 14/07/2023
GIRLANE DOS REIS COSTA	39055	3	19/07/2023	a 21/07/2023
GISELE ALESSANDRA RUBIO MOTTA	20331	3	24/07/2023	a 26/07/2023
GISELE ALESSANDRA RUBIO MOTTA	33655	3	24/07/2023	a 26/07/2023
GISLAINE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	32442	1	25/07/2023	a 25/07/2023
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	2	20/07/2023	a 21/07/2023
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	3	24/07/2023	a 26/07/2023
GRADINEIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	45221	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	1	07/07/2023	a 07/07/2023
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	1	20/07/2023	a 20/07/2023
GUSTAVO BORGES MONTEIRO	45231	1	17/07/2023	a 17/07/2023
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	40220	1	07/07/2023	a 07/07/2023
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	45911	1	11/07/2023	a 11/07/2023
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	36116	1	25/07/2023	a 25/07/2023
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	40075	1	25/07/2023	a 25/07/2023
HELENA CRISTINA ASSUMCAO GUELPA	8936	1	24/07/2023	a 24/07/2023
HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUJIOKA	36589	2	20/07/2023	a 21/07/2023
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	21/07/2023	a 21/07/2023
HELLEN FRANCIS FERNANDES MACHADO	45817	1	10/07/2023	a 10/07/2023
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	45840	3	23/07/2023	a 25/07/2023
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	43223	3	23/07/2023	a 25/07/2023
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	1	20/07/2023	a 20/07/2023
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	3	24/07/2023	a 26/07/2023
IANISSE CARDOSO DA SILVA	35250	1	04/07/2023	a 04/07/2023
IARA CAROLINA DE CARVALHO ARDUIN	42399	10	19/07/2023	a 28/07/2023
IONICE APARECIDA DE FARIA BOTURA	35290	5	25/07/2023	a 29/07/2023
IRENE DIAS DE SOUZA	42286	1	07/07/2023	a 07/07/2023
IRENE DIAS DE SOUZA	42286	9	19/07/2023	a 27/07/2023
ISABEL CRISTINA GUILHERME MARTINS	35463	3	04/07/2023	a 06/07/2023
ISABEL CRISTINA GUILHERME MARTINS	35169	3	04/07/2023	a 06/07/2023
ISABELLA SOARES CARDOSO	45192	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ISABELLA SOARES CARDOSO	45192	1	13/07/2023	a 13/07/2023
IVONETE APARECIDA DIAS	18510	1	05/07/2023	a 05/07/2023
IVONETE APARECIDA DIAS	18510	1	21/07/2023	a 21/07/2023
IZABEL DE LOURDES SANTOS FAVERO	41089	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JACQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	32853	5	21/07/2023	a 25/07/2023
JACQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	32853	1	26/07/2023	a 26/07/2023
JANE BUETTNER	43864	2	20/07/2023	a 21/07/2023
JANE CRISTINA LIMEIRA DA SILVA	35899	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JANETE MARTINS ANTUNES	45461	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS	45449	11	08/07/2023	a 18/07/2023
JESSICA TACIANO GIL DA SILVA	32971	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JOANA KAREN FERREIRA DOS SANTOS	41910	3	24/07/2023	a 26/07/2023
JOAQUIM FILIPE MACHADO PERIOTO	37238	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JONATHAS HENRIQUE GEORG DE OLIVEIRA	45787	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	45878	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	44041	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JOSEANI DIAS PAIVA DILLMANN	37902	14	19/07/2023	a 01/08/2023
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	27	01/07/2023	a 27/07/2023
JOVANA RAVAGNANI ZAMPARO	37271	6	20/07/2023	a 25/07/2023
JUCELIA APARECIDA KRUGER DEPOLI	16944	1	21/07/2023	a 21/07/2023
JULIANA APARECIDA LUCHETTI MARTINS	43447	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JULIANA FERREIRA DA SILVA	41083	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	2	12/07/2023	a 13/07/2023
KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS	44056	1	24/07/2023	a 24/07/2023
KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS	44056	4	25/07/2023	a 28/07/2023
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	1	21/07/2023	a 21/07/2023
KEISE SANTOS PINTO MARQUES	32978	27	01/07/2023	a 27/07/2023
KEYLA CRISTINA PEREIRA PUERTAS	36862	2	19/07/2023	a 20/07/2023
LAIANA MORAES DE AZEVEDO	40642	1	05/07/2023	a 05/07/2023
LARISSA MORETTI	40067	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LARISSA SANTANA LOPES	36838	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LARISSA SANTANA LOPES	45813	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LARISSA SANTANA LOPES	45813	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	45870	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LAYLA GABRIELA TONA RIBEIRO	37619	1	03/07/2023	a 03/07/2023
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	32895	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	25/07/2023	a 25/07/2023
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	2	20/07/2023	a 21/07/2023
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	18711	2	20/07/2023	a 21/07/2023
LETICIA CRISTINA GARCIA FELIX DE CASTRO	36605	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LETICIA CRISTINA GARCIA FELIX DE CASTRO	41006	3	19/07/2023	a 21/07/2023
LETICIA CRISTINA GARCIA FELIX DE CASTRO	41006	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LETICIA CRISTINA GARCIA FELIX DE CASTRO	36605	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LETICIA VOLPATO LEITE	45463	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LILIAN PATRICIA GOLFETO	37883	1	06/07/2023	a 06/07/2023
LILIAN RIBEIRO	38823	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LILIAN ROSEANE PIRES BORBA	45361	2	12/07/2023	a 13/07/2023
LILIANA PANHOZI DE PONTES	33148	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	1	10/07/2023	a 10/07/2023
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	2	11/07/2023	a 12/07/2023
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	1	21/07/2023	a 21/07/2023
LOIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31547	2	05/07/2023	a 06/07/2023
LORENA CAROLINA ROSA BIFFI	45771	1	13/07/2023	a 13/07/2023
LUANA DE SOUZA CARVALHO FORTUNATO	37357	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LUCELIA FAGIAO CORREA	41064	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LUCIANA FAGIAO CORREA	43727	2	20/07/2023	a 21/07/2023
LUCIANA REGINA ROCHA	30918	1	20/07/2023	a 20/07/2023
LUCIANA SOUZA DOS SANTOS PAIVA	43167	1	25/07/2023	a 25/07/2023
LUCILENE SIMONE SCHELLER	40851	58	01/07/2023	a 27/08/2023
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	19437	2	05/07/2023	a 06/07/2023
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	2	05/07/2023	a 06/07/2023
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	19437	1	19/07/2023	a 19/07/2023
LUDMILA PINTO COELHO	41396	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LUZIA APARECIDA VITOR MENEZES	20302	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LUZIA DA SILVA CORREA	37641	31	01/07/2023	a 31/07/2023
MAGALI MARIA DE LIMA ITINOSE	20059	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MALRICEIA CORREA CAMARGO DOS SANTOS	43308	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MANOELA MARINI ORNELAS COLOMBO	39469	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARA LUCIA MARTINS DE MELLO	20614	15	24/07/2023	a 07/08/2023
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	05/07/2023	a 05/07/2023
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MARCIA DE FATIMA RINCK MIRANDA	44955	2	13/07/2023	a 14/07/2023
MARCIA NARITA DANTAS	16948	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	15	19/07/2023	a 02/08/2023
MARGARETE PINHATE	19547	10	19/07/2023	a 28/07/2023
MARIA APARECIDA COSTA PRADO	34919	1	19/07/2023	a 19/07/2023
MARIA APARECIDA COSTA PRADO	34919	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MARIA APARECIDA COSTA PRADO	34919	8	21/07/2023	a 28/07/2023
MARIA APARECIDA ERRERO PORTO	19729	184	01/07/2023	a 31/12/2023
MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	20741	3	25/07/2023	a 27/07/2023
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIA DE FATIMA BARBOSA TAKAIAMA	31389	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	36387	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARIA EDUARDA PEREIRA ROMAO	45374	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARIA ESTELA COSTA DIAS	33753	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	37657	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARIA JULIA PRESTES	44738	3	19/07/2023	a 21/07/2023
MARIA SANTA DE BRITO	31242	2	05/07/2023	a 06/07/2023
MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	43618	7	01/07/2023	a 07/07/2023
MARISA COELHO DE OLIVEIRA BALBINO	40828	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MARLETE ROSA MICENE	37588	30	04/07/2023	a 02/08/2023
MARUZA OLIVEIRA FONTES	18793	1	21/07/2023 12:30	a 21/07/2023 16:30
MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	43767	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MEIRE BONO	18643	2	19/07/2023	a 20/07/2023
MEIRE BONO	31391	2	19/07/2023	a 20/07/2023
MEIRE BONO	31391	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MEIRE BONO	18643	1	21/07/2023	a 21/07/2023
MEIRE BONO	18643	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MEIRE BONO	31391	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	43238	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MERILUCY APARECIDA NUNES DA S. BARBAO	36619	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MERYSSA QUADROS DE MELLO	45822	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MICHELE CRISTIANE MARCON	45799	3	12/07/2023	a 14/07/2023
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MICHELI ALCARRIA RE BRUNERI	20384	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MICHELLE DE CARVALHO	41117	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MICHELLE DE CARVALHO	36152	1	24/07/2023	a 24/07/2023
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	20/07/2023	a 20/07/2023
MIQUELINE BORBA COLNAGO CARDOSO	37860	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MIRIAN MENDES SCULTORI	45826	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MIRIAN MENDES SCULTORI	45826	2	21/07/2023	a 22/07/2023
MIRIAN MENDES SCULTORI	43701	2	21/07/2023	a 22/07/2023
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MONICA ELISA DE LABIO	45475	2	11/07/2023	a 12/07/2023
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43603	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43826	1	25/07/2023	a 25/07/2023
NAIR APARECIDA GESUALDO RUIZ	32174	1	24/07/2023	a 24/07/2023
NARA CRISTIANE DA SILVA STRAMARO	31618	1	06/07/2023	a 06/07/2023
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	43672	1	05/07/2023	a 05/07/2023
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	45880	1	14/07/2023	a 14/07/2023
NATALIE DE OLIVEIRA MACIEL	44736	1	24/07/2023	a 24/07/2023
NAYARA CRISTINE SALDAN	44953	5	10/07/2023	a 14/07/2023
NAYARA TAMBELINI PIRES	37894	1	20/07/2023	a 20/07/2023
NEUSA LOPES DOS SANTOS REZENDE	18815	3	19/07/2023	a 21/07/2023
NILCEIA ROTA VIDOTI	20833	1	21/07/2023	a 21/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	35755	1	07/07/2023	a 07/07/2023
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	35755	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PATRICIA GOMES DE ANDRADE	34383	1	26/07/2023	a 26/07/2023
PATRICIA LOFRANO	16596	1	19/07/2023	a 19/07/2023
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	1	20/07/2023	a 20/07/2023
PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	45468	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	45846	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	44731	2	24/07/2023	a 25/07/2023
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	45846	2	24/07/2023	a 25/07/2023
PAULO EDUARDO DE SOUZA BRITO	37247	7	24/07/2023	a 30/07/2023
PRISCILA DOS SANTOS CASTELARI BUENO	31670	1	25/07/2023	a 25/07/2023
PRISCILA DOS SANTOS CASTELARI BUENO	32956	1	25/07/2023	a 25/07/2023
RAFAEL AYRES BAENA	32279	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	24/07/2023	a 24/07/2023
RAFAELA MAIA CHAGAS COLELLA	18777	1	20/07/2023	a 20/07/2023
RAQUEL QUERUBIM FERRAZ FERNANDES	37806	1	04/07/2023	a 04/07/2023
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	1	07/07/2023	a 07/07/2023
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	41529	1	07/07/2023	a 07/07/2023
REGINA CELIA FERRAZ PEREIRA	33397	1	24/07/2023	a 24/07/2023
REGINA MARIA DA SILVA HOFFMEISTER	39086	2	06/07/2023	a 07/07/2023
REGINA MARIA DA SILVA HOFFMEISTER	32762	2	06/07/2023	a 07/07/2023
RENATA CARMELITA O DOS SANTOS BASTOS	45789	1	21/07/2023	a 21/07/2023
RENATA CARMELITA O DOS SANTOS BASTOS	45789	1	25/07/2023	a 25/07/2023
RENATA CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS BAS	30920	1	25/07/2023	a 25/07/2023
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	36120	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	31652	2	19/07/2023	a 20/07/2023
RENATA MENDONCA WENCESLAU TIBURCIO	36120	2	19/07/2023	a 20/07/2023
RITA DE CASSIA ALVES	43667	2	20/07/2023	a 21/07/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	31202	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	1	21/07/2023	a 21/07/2023
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	31202	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROMILDA FURLAN CELLA	41225	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ROSA ELICE DE BRITO DA SILVA	18348	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ROSA MARIA GOMES	41135	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	45498	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ROSANGELA DE JESUS SILVA	35595	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ROSANGELA MAXIMIANO RODRIGUES	19646	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSANGELA PODESTA FIORIN	37607	78	01/07/2023	a 16/09/2023
ROSANGELA TOLEDO CARNEIRO	44457	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	39105	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ROSILENE RODRIGUES	36441	2	05/07/2023	a 06/07/2023
ROSIMAR APARECIDA DE JESUS FERREIRA	19496	1	21/07/2023	a 21/07/2023
ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	45820	2	13/07/2023	a 14/07/2023
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	05/07/2023	a 05/07/2023
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	3	20/07/2023	a 22/07/2023
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	3	20/07/2023	a 22/07/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	41116	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	43552	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	43552	2	25/07/2023	a 26/07/2023
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	35475	2	25/07/2023	a 26/07/2023
SANDRA MARA MARTINS	35775	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SANDRA MOREIRA BISPO FILOGENIO	43459	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SANDRA MOREIRA BISPO FILOGENIO	32173	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SANDRA REGINA BUZUTI	20841	1	19/07/2023	a 19/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	44055	1	05/07/2023	a 05/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	37284	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	44055	2	23/07/2023	a 24/07/2023
SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	45859	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SILVANA ALVES DE SA MERENCIANO	41057	3	19/07/2023	a 21/07/2023
SILVANA COBBO	37890	2	20/07/2023	a 21/07/2023
SILVANA DIVANEIDE PAZ DOS S DE FREITAS	41531	1	03/07/2023	a 03/07/2023
SILVANA JUSTINO DOS REIS DE MELO	38010	2	06/07/2023	a 07/07/2023
SILVANA PENTEADO DE SOUZA	39089	45	01/07/2023	a 14/08/2023
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	3	19/07/2023	a 21/07/2023
SILVIA ANGELICA ALVES DA SILVA	37206	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	32200	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	25/07/2023	a 25/07/2023
SIRLENE ZANCANELA DA SILVA	43885	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SUELI CLEMENTE	19595	2	06/07/2023	a 07/07/2023
SUELI CLEMENTE	45480	2	06/07/2023	a 07/07/2023
SUELI CLEMENTE	45480	2	17/07/2023	a 18/07/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SUELI CLEMENTE	45480	1	21/07/2023	a 21/07/2023
SUELI MARIA MANTOVANI	37391	1	20/07/2023	a 20/07/2023
SUZIENA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	34055	1	06/07/2023	a 06/07/2023
SUZIENA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA	31603	1	06/07/2023	a 06/07/2023
TALITA DE MARINS PERRU PAVAN	35894	1	20/07/2023	a 20/07/2023
TANIA MARIA MESCHIARI CORIMBAVA	35487	2	05/07/2023	a 06/07/2023
TANIA MARIA MESCHIARI CORIMBAVA	35487	1	07/07/2023	a 07/07/2023
TASSIANA JUSTINO MARQUES	45777	2	13/07/2023	a 14/07/2023
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	24/07/2023	a 24/07/2023
TATIANA DE CAMARGO BENEDITO GABRIEL	20696	4	04/07/2023	a 07/07/2023
TEREZINHA BORGES DE GODOI	18673	1	21/07/2023	a 21/07/2023
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	1	20/07/2023	a 20/07/2023
THAIS BREVES FURTADO FERREIRA	42349	1	21/07/2023	a 21/07/2023
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	4	25/07/2023	a 28/07/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	12/07/2023	a 12/07/2023
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	13/07/2023	a 13/07/2023
VALERIA CORREIA DOS SANTOS	20520	1	20/07/2023	a 20/07/2023
VALERIA CORREIA DOS SANTOS	19098	1	20/07/2023	a 20/07/2023
VALERIA CORREIA DOS SANTOS	19098	1	21/07/2023	a 21/07/2023
VALERIA CORREIA DOS SANTOS	20520	1	21/07/2023	a 21/07/2023
VALQUIRIA DOS SANTOS FERNANDES	17106	1	07/07/2023	a 07/07/2023
VALQUIRIA LOPES CANO	36599	2	05/07/2023	a 06/07/2023
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	2	06/07/2023	a 07/07/2023
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	2	20/07/2023	a 21/07/2023
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369	1	07/07/2023	a 07/07/2023
VANESSA CAROLYNE LUCCA	45378	13	13/07/2023	a 25/07/2023
VANESSA PATRICIA COVRE DA SILVA SANTOS	38910	1	24/07/2023	a 24/07/2023
VANESSA SUZUKI LAMAS FELIX	45792	7	10/07/2023	a 16/07/2023
VANESSA SUZUKI LAMAS FELIX	37518	1	19/07/2023	a 19/07/2023
VANESSA SUZUKI LAMAS FELIX	45792	2	18/07/2023	a 19/07/2023
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	37376	1	06/07/2023	a 06/07/2023
VERONICA RAYANE QUEVEDO KADLUBISCSKI	45080	1	10/07/2023	a 10/07/2023
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ZENAIDE SOUZA DE OLIVEIRA	41477	3	05/07/2023	a 07/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177329** e o código CRC **C5D2BFD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00083626/2023.43 SEI nº 2177329

PORTARIA Nº 4056 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADILSON APARECIDO GONCALVES JUNIOR	38269	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 17:30
ADRIANA FREIBERG	39140	1	19/07/2023 08:00	a 19/07/2023 11:30
ADRIANA GOMES BERNARDO REIS	45252	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SANTOS	45729	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 11:30
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 17:00
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	20/07/2023 13:30	a 20/07/2023 16:30
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	24/07/2023 13:30	a 24/07/2023 17:00
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 12:00
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 11:30
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	19/07/2023 14:00	a 19/07/2023 17:30
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	1	14/07/2023 08:00	a 14/07/2023 11:30
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	10/07/2023 08:00	a 10/07/2023 12:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:00
ANA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	38679	1	05/07/2023 14:00	a 05/07/2023 17:00
ANA LEIA DELARIVA	33637	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
ANA LUCIA SVAIGEM	34410	1	20/07/2023 07:30	a 20/07/2023 11:30

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA CAZATTI	37818	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 18:00
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	1	19/07/2023 12:30	a 19/07/2023 16:30
ANA RITA VOMSTEIN	36161	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
ANDREIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	35815	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 16:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:00
ARIANE DE QUADROS	34668	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:30
ARLETE BOER	40917	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 16:00
AUREA MARIA ZAGO DE SOUZA	39690	1	11/07/2023 12:00	a 11/07/2023 16:00
AURENI CORREA FERNANDES MILAGRES	15273	1	27/04/2023 07:30	a 27/04/2023 12:00
BEATRIZ DA SILVA	40166	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 16:00
BETHANIA YARA DOS SANTOS DE SOUZA	36113	1	06/07/2023 07:30	a 06/07/2023 12:00
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:00
BRAYAN TAGLIARI DEMARCHI	44585	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 11:30
BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	45023	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 12:00
BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	45023	1	06/07/2023 08:00	a 06/07/2023 12:00
BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	45023	1	12/07/2023 08:00	a 12/07/2023 12:00
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	05/07/2023 08:00	a 05/07/2023 12:00
CAMILA MARTINHAO ANDRADE	42711	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:00
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 16:30
CARLA YONARA DE CARVALHO	45693	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 18:00
CELI MONTEIRO	38962	1	06/07/2023 07:00	a 06/07/2023 11:00
CELI MONTEIRO	38962	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:00
CELMA LUIZ NEVES	33884	1	03/07/2023 13:00	a 03/07/2023 17:00
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:30
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA DE ARAUJO	38778	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:30
DAIANE FARIAS PRESTES	45031	1	25/07/2023 12:30	a 25/07/2023 17:00
DAMARES LUIZA DA SILVA GRANSOTTI	31728	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 16:00
DANIELI DIAS SANTANA	43004	1	19/07/2023 07:30	a 19/07/2023 11:30
DARCY MARIA DA SILVA	38889	1	07/07/2023 14:00	a 07/07/2023 17:00
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	14/07/2023 07:00	a 14/07/2023 12:00
DEJANE MIRANDA MIRANDA	45677	1	05/07/2023 08:00	a 05/07/2023 12:00
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:30
DEVANI APARECIDA BERNARDO VIANA	43794	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 11:30
DONALD FERNANDES DA SILVA	34564	1	24/07/2023 07:00	a 24/07/2023 11:00
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	1	21/07/2023 12:30	a 21/07/2023 16:00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	1	07/07/2023 14:00	a 07/07/2023 17:00
EDJANE HONORATO DA SILVA	40501	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
EDNA DE FATIMA RUSSO SOUZA	39053	1	24/07/2023 12:00	a 24/07/2023 18:00
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 19:00
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	19/07/2023 13:30	a 19/07/2023 17:30
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 16:30
ELIANE FERNANDES DA SILVA	38520	1	18/07/2023 12:00	a 18/07/2023 16:00
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	19/07/2023 12:30	a 19/07/2023 17:00
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 16:30
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	1	06/07/2023 11:30	a 06/07/2023 16:00
ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	45128	1	25/07/2023 13:30	a 25/07/2023 18:00
EUVENIS CASSIA DE BRITO SILVA	41651	1	06/07/2023 12:30	a 06/07/2023 17:00
EUVENIS CASSIA DE BRITO SILVA	41651	1	25/07/2023 07:00	a 25/07/2023 10:30
EVANICE TASCA DA SILVA	30783	1	21/07/2023 07:00	a 21/07/2023 12:00
FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	45697	1	12/07/2023 13:30	a 12/07/2023 18:00
FABIANA NAVARRO DA SILVA	38298	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 16:30
FERNANDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	37236	1	07/07/2023 12:30	a 07/07/2023 16:00
FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	33590	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:30
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 17:30
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 17:30
FRANCIELE CRISTINA DE LIMA DA SILVA	36704	1	21/07/2023 13:30	a 21/07/2023 16:30
GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	44835	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:30
GENILDA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS	30736	1	19/07/2023 12:30	a 19/07/2023 16:00
GENILDA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS	30736	1	21/07/2023 12:30	a 21/07/2023 16:00
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 12:00
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	1	21/07/2023 14:00	a 21/07/2023 17:00
GILBERTO JORGE	17926	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 17:00
GISELLE CARRARO DE CAMPOS	20594	1	06/07/2023 08:00	a 06/07/2023 11:30
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 16:00
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:00
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	1	13/07/2023 06:00	a 13/07/2023 11:00
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	06/07/2023 07:30	a 06/07/2023 11:30
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	1	12/07/2023 08:00	a 12/07/2023 11:30
GLAUCIR DE OLIVEIRA CANTAGALI MOREIRA	43787	1	04/07/2023 14:00	a 04/07/2023 17:00
GLENDA CARLA FERNANDES	34151	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:30
GRACIELE APARECIDA HONORIO DE L ESTEVO	42214	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	11/07/2023 13:30	a 11/07/2023 16:30
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	21/07/2023 13:30	a 21/07/2023 16:30
IARA GOMES CERQUEIRA	44758	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	1	21/07/2023 15:00	a 21/07/2023 18:00
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	21/07/2023 13:30	a 21/07/2023 17:30
ISABEL CRISTINA PEGORARO DE OLIVEIRA	18404	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 16:30
ISABELLY PAOLA GARCIA PENHA	43792	1	04/07/2023 14:00	a 04/07/2023 17:00
JACKELINE CAETANO DA SILVA F ALVES	30321	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 16:30
JANAINA CRISTIANE DO CARMO	40242	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 19:00
JANAINA CRISTIANE DO CARMO	40242	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 19:00
JANETI VOLPATO	36738	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 16:00
JANETTE DE FATIMA CANDEIAS DA SILVA	34262	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
JAQUELINE CUSTODIO	34222	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:30
JESSICA FERNANDA LOPES DOS SANTOS	42892	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 18:00
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:30
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	06/07/2023 14:00	a 06/07/2023 18:00
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	11/07/2023 14:00	a 11/07/2023 18:00
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	20/07/2023 12:00	a 20/07/2023 16:30
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 16:30
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:30
JULIETI SANTOS DOS REIS SOUZA	35249	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:30
KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA	45721	1	21/07/2023 14:00	a 21/07/2023 18:00
KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	45113	1	20/07/2023 08:00	a 20/07/2023 12:00
LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	45736	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:30
LEONILDE DA SILVA ALVES MOREIRA	33383	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:00
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	10/07/2023 13:00	a 10/07/2023 17:30
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	19/07/2023 14:30	a 19/07/2023 18:00
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 17:00
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	03/07/2023 13:00	a 03/07/2023 17:00
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 17:00
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	1	03/07/2023 13:30	a 03/07/2023 17:30
LUCILENE PEREIRA	18072	1	04/07/2023 07:30	a 04/07/2023 11:30
LUCIMERY RISSATO	41365	1	21/07/2023 14:00	a 21/07/2023 18:00
LUCINEIDE REGINA DA SILVA MOREIRA	34108	1	06/07/2023 14:00	a 06/07/2023 16:30
LUCINEIDE REGINA DA SILVA MOREIRA	34108	1	07/07/2023 06:30	a 07/07/2023 12:00
LUCINETE DA SILVA	35746	1	07/07/2023 14:00	a 07/07/2023 17:00
LUZINETE ALVES DA GAMA	17202	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 16:30
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	20/07/2023 07:00	a 20/07/2023 11:00
MARCEL AUDREY PEDROSO	43334	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
MARCELA ROSSINI	41547	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 17:00
MARCIA CRISTINA DE LIMA	30398	1	21/07/2023 07:00	a 21/07/2023 11:30
MARCIA CRISTINA TORRENTE	38522	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
MARCIA DE LIMA AVILA	15322	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 16:00
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 17:00
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 12:00
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	38615	1	21/07/2023 08:30	a 21/07/2023 11:30
MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS	40024	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
MARIA ADRIANA GUIMARAES DIAS	33530	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:00
MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA	20507	1	18/07/2023 07:00	a 18/07/2023 12:00
MARIA APARECIDA NICCHIO DA SILVA	18696	1	18/07/2023 13:30	a 18/07/2023 16:30
MARIA BILAS DA SILVA	37080	1	06/07/2023 07:00	a 06/07/2023 12:00
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
MARIA DA CONCEICAO LUCENA MOREIRA	50324	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 17:30
MARIA DO CARMO SILVA BELIGANTE	40113	1	18/07/2023 07:30	a 18/07/2023 12:00
MARIA ELIZABETH VANIM DE SOUZA	11801	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 16:30
MARIA GERALDA GOMES	31063	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:00
MARIA GORETI GONCALVES	35813	1	21/07/2023 13:30	a 21/07/2023 16:30
MARIA HELOISA CELLA CONTER	35217	1	20/07/2023 08:30	a 20/07/2023 12:00
MARIA JOSE DA SILVA	36565	1	20/07/2023 14:00	a 20/07/2023 17:30
MARIA LENITA FAXINA	31359	1	19/07/2023 14:00	a 19/07/2023 17:00
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	1	17/07/2023 07:00	a 17/07/2023 12:00
MARIA LUIZA DE ABREU ANTONELLI	18858	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:30
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	1	18/07/2023 14:00	a 18/07/2023 17:00
MARIA TEREZA DE SOUZA SANTOS	36434	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 17:00
MARIA ZILDA DI PELLI	31032	1	17/07/2023 12:30	a 17/07/2023 17:00
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	1	14/07/2023 13:30	a 14/07/2023 17:00
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	1	24/07/2023 07:00	a 24/07/2023 12:00
MARINEUSA TERCI TOLOMEOTTI	41625	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:00
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	1	05/07/2023 06:00	a 05/07/2023 12:00
MARLENE MESSIAS LOREDO	39996	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 16:00
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 17:00
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 17:30
NAIR MARIANO	15313	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 16:00
NAYRA MARIA MARQUETI DA COSTA	43125	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 16:00
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	19/07/2023 07:30	a 19/07/2023 11:30
NEUSA CANDIDO DO NASCIMENTO SOARES	37078	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 11:30
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	1	06/07/2023 14:00	a 06/07/2023 17:00
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 16:30
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	18/07/2023 13:30	a 18/07/2023 16:30
NILZA MARIA DE OLIVEIRA ROGATO	31494	1	20/07/2023 07:00	a 20/07/2023 11:30
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	1	10/07/2023 07:00	a 10/07/2023 10:30
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	03/07/2023 08:00	a 03/07/2023 12:00
PALMIRA PRIMO	39512	1	20/07/2023 14:00	a 20/07/2023 17:00
PATRICIA GOMES DE ANDRADE	34383	1	25/07/2023 13:30	a 25/07/2023 17:30
PATRICIA LOFRANO	16596	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:30
PAULO DIAS CAMPOS	33474	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:00
PAULO ROBERTO DA SILVA	33963	1	18/07/2023 08:00	a 18/07/2023 12:30
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	1	14/07/2023 13:30	a 14/07/2023 17:30
REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	45162	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:30
REGINA BRANDEL	20843	1	20/07/2023 07:30	a 20/07/2023 11:30
RENATA CAROLINE SILVA ZIELINSKYJ	44288	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
RICARDO ALESSANDRO NICOLETI	60130	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:00
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:00
ROBERTO HITOZI KOGA	36783	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:30
ROBERTO SOSTER	31400	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	1	06/07/2023 13:00	a 06/07/2023 17:00
RODRIGO CESAR PRADO	33259	1	04/07/2023 13:00	a 04/07/2023 17:30
ROSA MARIA CHATALOV	50239	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 17:30
ROSA MARIA CHATALOV	50239	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 11:30
ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	41235	1	07/07/2023 14:00	a 07/07/2023 18:00
ROSA MARIA MENDES	34205	1	24/07/2023 14:00	a 24/07/2023 17:00
ROSANA DE OLIVEIRA RIBAS BARBARA	30867	1	18/07/2023 07:30	a 18/07/2023 11:30
ROSANE QUEILA BORGES TEIXEIRA	45255	1	21/07/2023 13:30	a 21/07/2023 18:00
ROSANGELA MARIA DA SILVA REINAS	41665	1	20/07/2023 13:30	a 20/07/2023 17:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	1	17/07/2023 12:30	a 17/07/2023 16:00
ROSELAINE DA SILVA	41463	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 12:00
ROSELI CRISTIANE BERNARDO NEVES	39364	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 16:30
ROSILENE DE FATIMA COLETA DE SOUZA	40007	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
ROSILENE MARIA FRANCO	40947	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 19:00
ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS	38525	1	20/07/2023 13:30	a 20/07/2023 16:30
ROZILAINE BELIZARIOS DA CRUZ BERTONI	33285	1	07/07/2023 07:00	a 07/07/2023 12:00
SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES	41149	1	18/07/2023 07:00	a 18/07/2023 12:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	19/07/2023 08:00	a 19/07/2023 12:00
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	1	20/07/2023 07:00	a 20/07/2023 12:30
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	1	17/07/2023 14:00	a 17/07/2023 17:00
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	06/07/2023 10:00	a 06/07/2023 13:00
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 19:00
SILENE DOS SANTOS RIBEIRO	50254	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 18:00
SILVANA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO	44807	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 18:00
SILVIA ANGELICA ALVES DA SILVA	37206	1	06/07/2023 13:10	a 06/07/2023 17:10
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	1	20/07/2023 06:30	a 20/07/2023 12:00
SILVIA PATRICIA DE MORAIS	41773	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
SIMONE RODRIGUES	35257	1	19/07/2023 12:30	a 19/07/2023 16:30
SIMONE VIEIRA PEDRO	38773	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
SIMONI CAMILO	36975	1	21/07/2023 07:00	a 21/07/2023 12:00
SIRLEI APARECIDA MAIOLI	39780	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 16:00
SULENE MARIA MARCHI	20419	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:30
SUSELAINE DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	33783	1	19/07/2023 14:00	a 19/07/2023 18:00
TAIS CRISTINA DE BARROS	42831	1	06/07/2023 07:30	a 06/07/2023 11:30
TALITA SOUZA RAMOS	31353	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 16:30
TAMIRES MAIARA MODENEZ	35525	1	17/07/2023 12:30	a 17/07/2023 16:00
TERESA DE JESUS FULGENCIO FABRETTI	40963	1	17/07/2023 08:00	a 17/07/2023 11:30
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:30
THAIS DOS SANTOS	41359	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 17:00
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	18/07/2023 07:30	a 18/07/2023 12:00
VAGNER NARCISO	17166	1	07/07/2023 08:00	a 07/07/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	14/07/2023 08:00	a 14/07/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	21/07/2023 08:00	a 21/07/2023 11:30
VALDICEIA COUTINHO DOS SANTOS	39621	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 16:00
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	1	24/07/2023 14:00	a 24/07/2023 17:00
VALERIA DA ROCHA LOURES	20635	1	17/07/2023 14:00	a 17/07/2023 17:00
VANDA GONCALVES VALENCIO	36749	1	20/07/2023 07:00	a 20/07/2023 11:30
VANDERLEI ROSA	35027	1	25/07/2023 08:00	a 25/07/2023 12:00
VANESSA RODRIGUES	39206	1	14/07/2023 13:00	a 14/07/2023 16:00
VANESSA RODRIGUES	39206	1	25/07/2023 07:00	a 25/07/2023 12:00
VANIA INACIO AMORIN	33629	1	06/07/2023 07:00	a 06/07/2023 11:00
VANIA LUCIA DE SOUZA	30745	1	21/07/2023 12:30	a 21/07/2023 16:00
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 18:00
VERA LUCIA CANDIDO DE SOUZA SILVA	38372	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	1	10/07/2023 08:00	a 10/07/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177338** e o código CRC **9B90F682**.

Referência: Processo nº 01.22.00083631/2023.05 SEI nº 2177338

PORTARIA Nº 4057 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR DUARTE	40296	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 11:30
ADEMIR DUARTE	40296	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 17:00
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	20/07/2023 14:00	a 20/07/2023 17:00
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 11:00
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 17:00
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	13/07/2023 08:00	a 13/07/2023 11:30
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	1	25/07/2023 13:00	a 25/07/2023 17:30
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	06/07/2023 07:30	a 06/07/2023 11:00
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	25/07/2023 07:30	a 25/07/2023 11:00
ANA PAULA ARANTES	32913	1	05/07/2023 13:00	a 05/07/2023 17:00
ANDERSON DA CRUZ DUARTE	42561	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 11:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	18/07/2023 08:00	a 18/07/2023 12:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:00
BRUNA FERNANDA ROCHA	38417	1	20/07/2023 14:00	a 20/07/2023 17:00
CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	39481	1	06/07/2023 07:30	a 06/07/2023 11:00
CELMA LUIZ NEVES	33884	1	19/07/2023 08:00	a 19/07/2023 12:00
CLAUDIA ELIANE DE LUCAS SOUSA	35106	1	17/07/2023 12:30	a 17/07/2023 17:00
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192	1	18/07/2023 14:30	a 18/07/2023 17:00
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	1	06/07/2023 07:00	a 06/07/2023 11:30
DANIELE PATRICIA TONON DA COSTA	41167	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:00
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:30
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	39979	1	10/07/2023 08:00	a 10/07/2023 11:30
ELIANA DA SILVA	43288	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 16:30
ERICO GOMES FARIA	30031	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:30
FABIANA APARECIDA MOREIRA	41183	1	21/07/2023 07:30	a 21/07/2023 11:30
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:30
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 17:00
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	18/07/2023 13:30	a 18/07/2023 17:00
GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA	33589	1	13/07/2023 13:00	a 13/07/2023 17:30
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:00
IANA PRISCILA SOARES FRANCO	33098	1	21/07/2023 08:00	a 21/07/2023 11:30
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	1	10/07/2023 13:30	a 10/07/2023 17:30
JANAINA ARRIETE DE OLIVEIRA	43294	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 17:00
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	13/07/2023 12:30	a 13/07/2023 16:00
JOANNIS PAULO DA SILVA	34320	1	17/07/2023 07:30	a 17/07/2023 11:00
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	03/07/2023 08:00	a 03/07/2023 11:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	18/07/2023 13:00	a 18/07/2023 17:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	19/07/2023 13:00	a 19/07/2023 17:30
JULIANA BARRACHI ROCHA	41920	1	06/07/2023 13:30	a 06/07/2023 16:30
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	40168	1	18/07/2023 13:30	a 18/07/2023 16:30
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:00
KAIO MENDES DE AMORIM	33260	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:30
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	11/07/2023 08:00	a 11/07/2023 12:30
KARINA TINELLO HOFFMANN	36359	1	18/07/2023 14:00	a 18/07/2023 17:00
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	1	20/07/2023 08:00	a 20/07/2023 12:00
KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	45113	1	06/07/2023 08:00	a 06/07/2023 12:00
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	1	05/07/2023 13:30	a 05/07/2023 18:00
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	1	24/07/2023 13:30	a 24/07/2023 17:00
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 17:00
LUCIANA ORTIZ DO AMARAL	18443	1	19/07/2023 07:30	a 19/07/2023 11:30
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	1	20/07/2023 13:00	a 20/07/2023 17:00
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	21/07/2023 13:00	a 21/07/2023 17:00
MARCELENE DA SILVA	19310	1	25/07/2023 07:00	a 25/07/2023 11:30
MARIA EUNICE CELESTINO DOS SANTOS	34742	1	06/07/2023 07:00	a 06/07/2023 11:30
MARIANA PUTON ZANATTA	38689	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 11:00
MARILZA APARECIDA GONCALVES	33900	1	17/07/2023 06:30	a 17/07/2023 11:00
MARINES VACARI	32538	1	19/07/2023 07:00	a 19/07/2023 12:00
MARLLON ADRIANO EUGENIO	37778	1	11/07/2023 13:00	a 11/07/2023 17:30
MARLLON ADRIANO EUGENIO	37778	1	04/07/2023 13:00	a 04/07/2023 17:30
MARTA TUNIN BROBOWSKI	20898	1	19/07/2023 13:30	a 19/07/2023 17:00
NADIR PERIS PREVELATO	40137	1	10/07/2023 12:30	a 10/07/2023 16:30
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	1	14/07/2023 08:00	a 14/07/2023 12:00
PALMIRA PRIMO	39512	1	21/07/2023 14:00	a 21/07/2023 17:00
PATRICIA APARECIDA FENILLI BOMBARDA	32739	1	26/07/2023 07:30	a 26/07/2023 10:00
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 14:00
PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI	45712	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:00
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	17/07/2023 07:00	a 17/07/2023 11:00
ROSANGELA VALENTINA ALVES DOS SANTOS	36423	1	20/07/2023 13:30	a 20/07/2023 17:30
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	24/07/2023 13:30	a 24/07/2023 17:00
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	1	24/07/2023 13:00	a 24/07/2023 17:30
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	24/07/2023 13:30	a 24/07/2023 17:30
SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA	44899	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 12:00
SILVIEN PAULA DA SILVA	41373	1	17/07/2023 14:00	a 17/07/2023 18:00
SIMONE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	43432	1	07/07/2023 07:30	a 07/07/2023 12:00
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	07/07/2023 07:00	a 07/07/2023 12:00
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	07/07/2023 13:30	a 07/07/2023 17:30
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	17/07/2023 13:30	a 17/07/2023 17:30
TALITA SOUZA RAMOS	31353	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 16:30
THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	42609	1	04/07/2023 11:30	a 04/07/2023 16:30
THAIS DA SILVA FERREIRA	39611	1	17/07/2023 14:00	a 17/07/2023 17:00
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	21/07/2023 14:00	a 21/07/2023 17:00
THAYNARA MARIANO GANACIM	44794	1	06/07/2023 08:00	a 06/07/2023 11:30
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	04/07/2023 12:00	a 04/07/2023 17:00
VANESSA SANTOS VIEIRA	34081	1	25/07/2023 08:00	a 25/07/2023 11:30
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	1	06/07/2023 08:00	a 06/07/2023 13:00
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	12/07/2023 13:00	a 12/07/2023 16:30
WAGNER APARECIDO PELOI	34310	1	20/07/2023 08:00	a 20/07/2023 11:30
WAGNER MARQUES GOMES	42727	1	18/07/2023 08:00	a 18/07/2023 12:00
WAGNER MARQUES GOMES	42727	1	17/07/2023 13:00	a 17/07/2023 17:00
WALTER DUARTE	8452	1	07/07/2023 13:00	a 07/07/2023 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177350** e o código CRC **99E00514**.

Referência: Processo nº 01.22.00083632/2023.75 SEI nº 2177350

PORTARIA Nº 4058 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRA DIAS SANTANA DE LIMA	22493	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ALEXANDRA DIAS SANTANA DE LIMA	22493	9	16/07/2023	a 24/07/2023
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	18/07/2023	a 18/07/2023
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	19/07/2023	a 19/07/2023
ARACY APARECIDA BARIZON PESSA	14233	5	10/07/2023	a 14/07/2023
ARACY APARECIDA BARIZON PESSA	14233	2	17/07/2023	a 18/07/2023
CAMILA SIRIANI GOMES PEREIRA	22636	1	26/07/2023	a 26/07/2023
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	1	13/07/2023	a 13/07/2023
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1	11/07/2023	a 11/07/2023
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	2	19/07/2023	a 20/07/2023
DAVID THOME FILHO	22738	2	20/07/2023	a 21/07/2023
EDILAINE APARECIDA DE PAULA PEREIRA	22336	1	24/07/2023	a 24/07/2023
EDUARDO RODRIGO DE MAZZI	22232	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	1	20/07/2023	a 20/07/2023
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	06/07/2023	a 06/07/2023
FLAVIA TANAKA	21478	10	20/07/2023	a 29/07/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	21/07/2023	a 21/07/2023
GISELLE REGINA DIAS PIPINO	14412	1	14/07/2023	a 14/07/2023
GISLAINE FERNANDES ALMEIDA DE SIQUEIRA	21911	1	05/05/2023	a 05/05/2023
GRAZIELA LAUER DA SILVA	22457	6	09/07/2023	a 14/07/2023
JULIANE SOUZA DE PAULO OLIVEIRA	22638	1	17/07/2023	a 17/07/2023
LAIS HISSAE ITO CAPEL	74930	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LUCIENE PAULA VIEIRA VECCHI	21738	3	24/07/2023	a 26/07/2023
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARTA FURLAN DOURADO DE LIMA	22286	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MATILDE SUEKO TAKAYAMA	21967	10	20/07/2023	a 29/07/2023
MONICA APARECIDA LEONEL HENRIQUE	14331	1	10/07/2023	a 10/07/2023
PRISCILA MARIA TREZZA	22249	6	10/07/2023	a 15/07/2023
PRISCILA MARIA TREZZA	22249	5	17/07/2023	a 21/07/2023
PRISCILA MARIA TREZZA	22249	5	24/07/2023	a 28/07/2023
RAFAELA DANTAS TEIXEIRA	74814	5	24/07/2023	a 28/07/2023
SUELEN CRISTINA BARBOSA ARAUJO	22854	1	10/07/2023	a 10/07/2023
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	20/07/2023	a 20/07/2023
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	1	18/07/2023	a 18/07/2023
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	26/07/2023	a 26/07/2023
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	10/07/2023	a 10/07/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	11/07/2023	a 11/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177366** e o código CRC **64C38D06**.

Referência: Processo nº 01.22.00083634/2023.21 SEI nº 2177366

PORTARIA Nº 4059 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	19619	09/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ALCIMIRA FATIMA DE OLIVEIRA BUSSOLIN	35764	09/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ANA PAULA MERRY GARBELINI	19855	30/10/2022	29/07/2023 a 29/07/2023
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
CHAIANNY THALITA LEITE BUCHTIK	22239	28/10/2018	11/08/2023 a 11/08/2023
CLAUDEVINO BATTALINI	31516	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JUNIOR	40434	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
CLEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA	35734	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	45618	02/10/2022	08/08/2023 a 08/08/2023
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	45618	30/10/2022	11/08/2023 a 11/08/2023
CRISTINA KARLA DA SILVA	42896	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
DIELI APARECIDA BUENO	43252	22/08/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
EDILZA DE SOUZA SANTOS DE JESUS	17281	30/08/2022	11/08/2023 a 11/08/2023
EDUARDO DE PAULA	31525	15/11/2020	31/07/2023 a 31/07/2023
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	30/10/2022	11/08/2023 a 11/08/2023
ELIANA DA SILVA ANDRADE	38660	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ELIANE VIEIRA	41623	07/10/2018	03/08/2023 a 03/08/2023
ELIANE VIEIRA	41623	07/10/2018	02/08/2023 a 02/08/2023
ELIANE VIEIRA	41623	28/10/2018	04/08/2023 a 04/08/2023
ELIANE VIEIRA	41623	28/10/2018	01/08/2023 a 01/08/2023
ELIANE VIEIRA	41623	08/11/2020	31/07/2023 a 31/07/2023
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	28/10/2018	26/07/2023 a 26/07/2023
GRAZIELLA WANESSA BETTAO ROSSATO	22629	02/10/2022	02/08/2023 a 02/08/2023
GRAZIELLA WANESSA BETTAO ROSSATO	22629	30/10/2022	03/08/2023 a 03/08/2023
GRAZIELLA WANESSA BETTAO ROSSATO	22629	30/10/2022	04/08/2023 a 04/08/2023
IRENE APARECIDA DA ROSA	35870	28/10/2018	28/07/2023 a 28/07/2023
IRENE APARECIDA DA ROSA	35426	16/08/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
JACKSON FABIANO KRUGGER	41355	29/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
JOSE MANOEL LOMELINO RODRIGUES	43903	16/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
LETICIA FAGUNDES TRIGUERO	43452	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
LUCAS ALHER MARQUES	43572	23/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
LUCIANA BORGES RIBEIRO	39945	02/10/2022	07/08/2023 a 07/08/2023
MARCO AUGUSTO DA SILVA	19521	15/11/2020	26/07/2023 a 26/07/2023
MARIA TEREZA DE SOUZA SANTOS	36434	15/09/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
MARINES VACARI	32538	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
MILENE MAYUMI GARCIA YAMAMOTO RIBEIRO	39064	24/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
NIVAIR ZANUTO	19129	01/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
PATRICIA RIBEIRO	34296	14/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
PAULO HENRIQUE MARTINS DE AMORIM	40783	14/11/2020	01/08/2023 a 01/08/2023
PAULO HENRIQUE MARTINS DE AMORIM	40783	14/11/2020	02/08/2023 a 02/08/2023
RAQUEL LIPE DE OLIVEIRA MARCHIOLI	16537	30/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
RENATO BARAVIERA GOMES	35751	18/09/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
SERGIO TERAMON	16508	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
VALDIRENE CELESTINO DE OLIVEIRA	21473	30/10/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	43380	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177374** e o código CRC **6B1C8124**.

Referência: Processo nº 01.22.00083635/2023.91 SEI nº 2177374

PORTARIA Nº 4062 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS ANACLETO SCHIAVI	10243	7	07/07/2023	a 13/07/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	7	26/07/2023	a 01/08/2023
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	7	21/07/2023	a 27/07/2023
MARIZA DE SOUZA MATOS	37322	7	25/07/2023	a 31/07/2023
SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	30058	7	21/07/2023	a 27/07/2023
SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	42456	7	21/07/2023	a 27/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177553** e o código CRC **002D7B18**.

Referência: Processo nº 01.22.00083648/2023.31 SEI nº 2177553

PORTARIA Nº 4063 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	41962	2	20/07/2023	a 21/07/2023
ANA PAULA MARTINS KIKUTA	40080	2	24/07/2023	a 25/07/2023
CAROLINE CAMPANA	42532	2	24/07/2023	a 25/07/2023
CESAR AUGUSTO DE FRANCA	74577	2	25/07/2023	a 26/07/2023
ELIANA MUZOLON MARQUES	39570	2	21/07/2023	a 22/07/2023
IARA CAMOTTI MONTANHA	32230	1	25/07/2023	a 25/07/2023
JOSE LUIZ MORET	30334	2	24/07/2023	a 25/07/2023
JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	45976	2	20/07/2023	a 21/07/2023
PRISCILA CAROLINE MUZOLON	31213	2	21/07/2023	a 22/07/2023
RITA DE CASSIA SUNELAITIS RIBEIRO	19851	2	21/07/2023	a 22/07/2023
SELMA SIFUENTE	33894	2	25/07/2023	a 26/07/2023
SUELY ALVES DA ROSA	35954	2	07/07/2023	a 08/07/2023
VANIA LUCIA DE SOUZA	30745	2	25/07/2023	a 26/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177563** e o código CRC **554181DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00083649/2023.04 SEI nº 2177563

PORTARIA Nº 4064 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	44486	7	19/07/2023	a 25/07/2023
CIRO BRAGA FARHAT	10387	7	22/07/2023	a 28/07/2023
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	7	19/07/2023	a 25/07/2023
CLEUZA LONI FERREIRA	40849	7	19/07/2023	a 25/07/2023
CLEUZA LONI FERREIRA	34446	7	19/07/2023	a 25/07/2023
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	4	20/07/2023	a 23/07/2023
GENY ROSA DE SOUZA MARTINS	32918	7	20/07/2023	a 26/07/2023
IZABEL DO NASCIMENTO MARQUES DA COSTA	20681	6	22/07/2023	a 27/07/2023
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	7	18/07/2023	a 24/07/2023
SANDRA FATIMA LOPES DE SOUZA	33211	5	19/07/2023	a 23/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177580** e o código CRC **1F48FD3E**.

Referência: Processo nº 01.22.00083652/2023.20 SEI nº 2177580

PORTARIA Nº 4065 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	2	23/07/2023	a 24/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177589** e o código CRC **FE96C874**.

Referência: Processo nº 01.22.00083655/2023.36 SEI nº 2177589

PORTARIA Nº 4066 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AARON JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	44431	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	36022	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	2	17/07/2023	a 18/07/2023
ADRIANO CARVALHO DA SILVA	16260	2	25/07/2023	a 26/07/2023
ADRIANO LUIZ FACCHETTI	36528	2	14/07/2023	a 15/07/2023
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	38207	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	45285	2	13/07/2023	a 14/07/2023
AETH JANE NASCIMENTO ALENCAR	42688	3	12/07/2023	a 14/07/2023
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	41962	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1	15/07/2023	a 15/07/2023
ALEXANDRE FERREIRA	15816	5	05/07/2023	a 09/07/2023
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	3	11/07/2023	a 13/07/2023
ALIETE MARIA SANTANA	34270	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ALINE DE OLIVEIRA COSTA	45287	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ALINE TIENE BRUGNOLO FISCHER	30032	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ALISSON PEDRO GOBETTI TERAMON	44563	24	05/07/2023	a 28/07/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ALMIR ALVES DE ALMEIDA	19183	2	13/07/2023	a 14/07/2023
AMALIA ANDRESSA CORREIA TORTOLA	41012	3	12/07/2023	a 14/07/2023
AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	45337	5	17/07/2023	a 21/07/2023
AMANDA OLIVEIRA SILVA	36950	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ANA CAROLINA FERREIRA SIQUEIRA MAEDA	35616	3	13/07/2023	a 15/07/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	3	26/07/2023	a 28/07/2023
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	7	12/07/2023	a 18/07/2023
ANA PAULA MIRANDA	34121	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ANA PAULA PIZANI RODRIGUES	34502	4	18/07/2023	a 21/07/2023
ANA PAULA SILVA AZEVEDO	43588	3	23/07/2023	a 25/07/2023
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ANDERSON MANOEL ALVES DE CAMARGO	32700	5	18/07/2023	a 22/07/2023
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	2	25/07/2023	a 26/07/2023
ANDREA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	41323	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ANDREIA ROSA GINO	35732	14	17/07/2023	a 30/07/2023
ANGELA MARIA ALVES BORNIOTTO	17522	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ANTONIO LEONALDO PIVETA	14825	4	18/07/2023	a 21/07/2023
ANTONIO MARCOS ANSELMO	35550	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ANTONIO MARCOS SOARES DANTAS	38202	2	14/07/2023	a 15/07/2023
APARECIDA CONCEICAO NOBREGA BARBOSA	18031	5	12/07/2023	a 16/07/2023
APARECIDA SALETE BENEDITA TREVISAN	40135	30	04/07/2023	a 02/08/2023
APARECIDO DA SILVA	10711	14	15/07/2023	a 28/07/2023
ARIANE DE QUADROS	34668	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ARTHUR TALBATI BARBOSA	34460	1	14/07/2023	a 14/07/2023
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	15/07/2023	a 15/07/2023
AUREA MARIA ZAGO DE SOUZA	39690	1	12/07/2023	a 12/07/2023
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	3	14/07/2023	a 16/07/2023
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	18/07/2023	a 18/07/2023
BENEDITO ANTONIO	14735	1	12/07/2023	a 12/07/2023
BRUNA COSTA REJANI	42012	1	14/07/2023	a 14/07/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	11/07/2023	a 11/07/2023
BRUNA DA COSTA	31948	2	24/07/2023	a 25/07/2023
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	14/07/2023	a 14/07/2023
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	25/07/2023	a 25/07/2023
BRUNA MARIA DE SOUZA	44082	1	25/07/2023	a 25/07/2023
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	1	10/07/2023	a 10/07/2023
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	2	11/07/2023	a 12/07/2023
BRUNO DA SILVA LAURINDO	38198	2	17/07/2023	a 18/07/2023
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	18/07/2023	a 18/07/2023
CARLA LUCELIA BESSANI PAIXAO	31912	2	13/07/2023	a 14/07/2023
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	1	13/07/2023	a 13/07/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	17958	1	15/07/2023	a 15/07/2023
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	12236	5	14/07/2023	a 18/07/2023
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA F. MAIA	40288	2	26/07/2023	a 27/07/2023
CARLOS ROBERTO LIMA	16815	92	01/07/2023	a 30/09/2023
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	1	18/07/2023	a 18/07/2023
CARY CRISTINA BARBOSA	41010	7	17/07/2023	a 23/07/2023
CELSO KINA	11093	92	01/07/2023	a 30/09/2023
CELSO PIRES RAMOS	40286	5	25/07/2023	a 29/07/2023
CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	44577	2	17/07/2023	a 18/07/2023
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	17/07/2023	a 17/07/2023
CICERO SOARES	60079	2	17/07/2023	a 18/07/2023
CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO	33887	1	15/07/2023	a 15/07/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	11/07/2023	a 11/07/2023
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS	36326	1	05/07/2023	a 05/07/2023
CLAUDIANE BENEDITO MARIANO	37668	2	10/07/2023	a 11/07/2023
CLAUDIANE PEREIRA	42369	1	25/07/2023	a 25/07/2023
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	17/07/2023	a 17/07/2023
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	1	10/07/2023	a 10/07/2023
CLAUDIO CORREA	38690	1	14/07/2023	a 14/07/2023
CLAUDIO CORREA	38690	7	17/07/2023	a 23/07/2023
CLAUDIO DE OLIVEIRA	17225	1	15/07/2023	a 15/07/2023
CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	41816	1	17/07/2023	a 17/07/2023
CLAUDIO FERREIRA ROSA	20952	2	14/07/2023	a 15/07/2023
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	7	17/07/2023	a 23/07/2023
CLEUSA PEREIRA VARAO POLA	30006	1	13/07/2023	a 13/07/2023
CLEUSA RIBEIRO GONCALVES	40765	3	17/07/2023	a 19/07/2023
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA FERNANDES	36636	1	14/07/2023	a 14/07/2023
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	1	03/07/2023	a 03/07/2023
CLEYTOMAR APARECIDO COLEONI	32021	7	11/07/2023	a 17/07/2023
CLEYTOMAR APARECIDO COLEONI	32021	1	04/07/2023	a 04/07/2023
CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	44164	1	13/07/2023	a 13/07/2023
CLODOALDO DA SILVA	36220	1	11/07/2023	a 11/07/2023
CLODOALDO DA SILVA	36220	1	14/07/2023	a 14/07/2023
CLODOALDO DA SILVA	36220	3	17/07/2023	a 19/07/2023
CONCEICAO APARECIDA RIVELINI	38549	4	18/07/2023	a 21/07/2023
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	1	13/07/2023	a 13/07/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	12/07/2023	a 12/07/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	17/07/2023	a 17/07/2023
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE SILVA	41762	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	11/07/2023	a 11/07/2023
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	25/07/2023	a 25/07/2023
CRISTIANE DA SILVA NUNES	43113	10	14/07/2023	a 23/07/2023
CRISTIANE MOLIANI SOBREIRA MORAES	17318	1	12/07/2023	a 12/07/2023
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	2	17/07/2023	a 18/07/2023
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	1	14/07/2023	a 14/07/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	08/07/2023	a 08/07/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	12/07/2023	a 12/07/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	16/07/2023	a 16/07/2023
DANIELA SILVA SANTOS	41440	2	13/07/2023	a 14/07/2023
DANIELLE TELLES LABIAK	45607	2	13/07/2023	a 14/07/2023
DARCY MARIA DA SILVA	38889	1	11/07/2023	a 11/07/2023
DEBORA LEITE DE SOUSA NASCIMENTO	19115	48	02/07/2023	a 18/08/2023
DIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19800	1	18/07/2023	a 18/07/2023
DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	40351	1	12/07/2023	a 12/07/2023
DIRCE DE FATIMA ALVES	34755	2	06/07/2023	a 07/07/2023
DIVINO CARLOS LEITE DE MORAES	14578	1	14/07/2023	a 14/07/2023
DOMINGOS BOIAN	33221	1	25/07/2023	a 25/07/2023
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	1	17/07/2023	a 17/07/2023
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	3	18/07/2023	a 20/07/2023
EDE CLAUDIO VOLPATO RIGUETTO	34846	123	01/07/2023	a 31/10/2023
EDILAINE MARTA ZUCA	45578	4	11/07/2023	a 14/07/2023
EDILENI APARECIDA DA SILVA	30201	1	25/07/2023	a 25/07/2023
EDSON BABLER	30294	1	13/07/2023	a 13/07/2023
EDSON BABLER	30294	5	17/07/2023	a 21/07/2023
EDUARDO CAROLI REIS	44147	3	06/07/2023	a 08/07/2023
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	1	14/07/2023	a 14/07/2023
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ELAINE RODRIGUES NEVES	38500	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ELAINE RODRIGUES NEVES	38500	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA	36336	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ELIANE APARECIDA GOMES DANTAS	35507	15	03/07/2023	a 17/07/2023
ELIANE APARECIDA RAIMUNDO FERNANDES	42750	2	18/07/2023	a 19/07/2023
ELIANE VIEIRA	41623	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ELIANE VIEIRA	41623	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	2	12/07/2023	a 13/07/2023
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	38559	92	01/07/2023	a 30/09/2023
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ELMER DE SOUZA RODRIGUES	30570	5	05/07/2023	a 09/07/2023
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	2	13/07/2023	a 14/07/2023
EMERSON FERRO GARCIA	32932	2	15/07/2023	a 16/07/2023
EMERSON NAVAS DOS SANTOS	44141	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ENI ALVES FERREIRA GOMES	34106	1	25/07/2023	a 25/07/2023
ERICA LETICIA MARQUEZINI FREDERICO	17391	2	12/07/2023	a 13/07/2023
ERICA PATRICIA RODRIGUES ALVES	36659	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO	32227	1	17/07/2023	a 17/07/2023
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	2	13/07/2023	a 14/07/2023
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	11/07/2023	a 11/07/2023
EUSEBIO MILOCA	30496	2	13/07/2023	a 14/07/2023
EUSEBIO MILOCA	30496	10	17/07/2023	a 26/07/2023
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	7	11/07/2023	a 17/07/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	10/07/2023	a 10/07/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	11/07/2023	a 11/07/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	2	14/07/2023	a 15/07/2023
FABIANA CRISTINA GONCALEZ BARBOSA	40204	2	25/07/2023	a 26/07/2023
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1	10/07/2023	a 10/07/2023
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	2	12/07/2023	a 13/07/2023
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1	14/07/2023	a 14/07/2023
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	10/07/2023	a 10/07/2023
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	3	13/07/2023	a 15/07/2023
FATIMA CRISTIANE GONCALEZ	33170	1	17/07/2023	a 17/07/2023
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	3	04/07/2023	a 06/07/2023
FERNANDA GONCALVES TABORDA	31731	2	13/07/2023	a 14/07/2023
FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	41285	2	11/07/2023	a 12/07/2023
FERNANDO LUIZ RONCAGLIA	33296	1	12/07/2023	a 12/07/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	17/07/2023	a 17/07/2023
FLAVIO VINICIO COSTA REDER	9659	2	13/07/2023	a 14/07/2023
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	1	11/07/2023	a 11/07/2023
FRANCINE DE ANDRADE CARDOSO	32555	1	17/07/2023	a 17/07/2023
FRANCISCA ALVES FERNANDES NUNES	34136	1	17/07/2023	a 17/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	51240	1	02/07/2023	a 02/07/2023
FRANCISLAINE APARECIDA DE PAULA BAIERLE	39376	1	17/07/2023	a 17/07/2023
GABRIELA GREGOLIN GIMENEZ	39560	1	14/07/2023	a 14/07/2023
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	1	07/07/2023	a 07/07/2023
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	1	14/07/2023	a 14/07/2023
GELSON MARCOS RODRIGUES JUNIOR	40852	5	18/07/2023	a 22/07/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	2	10/07/2023	a 11/07/2023
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	1	13/07/2023	a 13/07/2023
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	4	16/07/2023	a 19/07/2023
GISELE CRISTINA MENDES PREHL BRICHI	33728	2	13/07/2023	a 14/07/2023
GISELE CRISTINE GOMES BUENO	43005	1	13/07/2023	a 13/07/2023
GLAUCIA MICHELLE RIBEIRO DIAS SANTOS	34223	2	06/07/2023	a 07/07/2023
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	1	13/07/2023	a 13/07/2023
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	1	14/07/2023	a 14/07/2023
GRAZIELA CABELO GARCIA CALDAS	32944	12	10/07/2023	a 21/07/2023
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	12/07/2023	a 12/07/2023
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	10/07/2023	a 10/07/2023
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	5	14/07/2023	a 18/07/2023
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	14	17/07/2023	a 30/07/2023
HELENA RUTH RICCIO	36579	1	12/07/2023	a 12/07/2023
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	3	17/07/2023	a 19/07/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	10	12/07/2023	a 21/07/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	17/07/2023	a 17/07/2023
INES DO NASCIMENTO PORTELA	31714	2	13/07/2023	a 14/07/2023
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	2	12/07/2023	a 13/07/2023
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	5	12/07/2023	a 16/07/2023
ISABEL CEZARIO DA SILVA NEVES	30885	2	24/07/2023	a 25/07/2023
ISABELA DE SOUZA NECHEL	38659	1	03/07/2023	a 03/07/2023
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	2	10/07/2023	a 11/07/2023
ISAIAS MACHADO VALERIO	60115	2	17/07/2023	a 18/07/2023
ISILDA MARIA DOS SANTOS	16905	7	13/07/2023	a 19/07/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	2	17/07/2023	a 18/07/2023
IVONETE ALVES	32004	2	11/07/2023	a 12/07/2023
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JACQUELINE CAMILE DO NASCIMENTO TEODORO	42007	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	13/07/2023	a 13/07/2023
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	20/07/2023	a 20/07/2023
JAIR MARQUES MENDONCA	12290	2	24/07/2023	a 25/07/2023
JANAINA CRISTINA DA SILVA T DE ALMEIDA	41177	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JANAINA DE ARAUJO CAMARGO	33552	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	3	10/07/2023	a 12/07/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	2	04/07/2023	a 05/07/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	03/07/2023	a 03/07/2023
JANETE ANGELICA RIBEIRO	17411	1	10/07/2023	a 10/07/2023
JANETE SOCORRO FLORENTINO DOS SANTOS	34761	123	01/07/2023	a 31/10/2023
JAQUELINE MATSUOKA	45292	2	10/07/2023	a 11/07/2023
JEAN CARLOS CALSAVARA	36298	2	14/07/2023	a 15/07/2023
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	1	12/07/2023	a 12/07/2023
JEANE DA CRUZ MARTINS	40180	1	18/07/2023	a 18/07/2023
JEFFERSON BARBOZA	32435	29	01/07/2023	a 29/07/2023
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	15	06/07/2023	a 20/07/2023
JEFFERSON RICARDO ESTEVAO	32878	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JESSICA DE SANTANA RIBEIRO	44255	2	13/07/2023	a 14/07/2023
JHONATAN DA SILVA LIMA	43902	5	17/07/2023	a 21/07/2023
JHONATHAN RICARDO DA SILVA MOREIRA	43922	1	13/07/2023	a 13/07/2023
JOAO BATISTA TEIXEIRA	15047	3	26/07/2023	a 28/07/2023
JOAO PAULO MARUTTI	36551	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40920	3	25/07/2023	a 27/07/2023
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	14	14/07/2023	a 27/07/2023
JOSE ADEMIR FRAIMAN	36787	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JOSE BORNIOTTO	17508	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	2	13/07/2023	a 14/07/2023
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	1	12/07/2023	a 12/07/2023
JOSE LUZIA QUIRINO DOS SANTOS MARQUES	42705	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JOSE NICACIO DOS SANTOS JUNIOR	33317	3	12/07/2023	a 14/07/2023
JOSE QUINTINO BATISTA DE SANTANA	15479	3	10/07/2023	a 12/07/2023
JOSILENE DILCIMARA ARRABAL	44505	2	12/07/2023	a 13/07/2023
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	15	07/07/2023	a 21/07/2023
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	1	17/07/2023	a 17/07/2023
JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES	45548	1	16/07/2023	a 16/07/2023
JULIA MARCIELY CAMPOS P. DE OLIVEIRA	39658	1	12/07/2023	a 12/07/2023
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	1	13/07/2023	a 13/07/2023
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	13/07/2023	a 13/07/2023
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	14/07/2023	a 14/07/2023
JULIANA SANTOS DOMINCIANO	45555	1	11/07/2023	a 11/07/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	2	17/07/2023	a 18/07/2023
KALINE MICHELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30052	2	12/07/2023	a 13/07/2023
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	06/07/2023	a 06/07/2023
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	24/07/2023	a 24/07/2023
KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA	45721	2	13/07/2023	a 14/07/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	2	13/07/2023	a 14/07/2023
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	2	12/07/2023	a 13/07/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	15/07/2023	a 15/07/2023
KATIA SIMOHIRO	18259	1	11/07/2023	a 11/07/2023
KELLI CRISTINA MUNIZ GARCIA	45614	2	12/07/2023	a 13/07/2023
KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	43435	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LAERTES ANTONIO MONTEJANO COLTRO	19975	2	13/07/2023	a 14/07/2023
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	2	17/07/2023	a 18/07/2023
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1	15/07/2023	a 15/07/2023
LAIANE SOARES SANCHES	44760	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LATOYA LARISSA DOS SANTOS	42986	1	13/07/2023	a 13/07/2023
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	2	16/07/2023	a 17/07/2023
LAZARA GARCIA MACHADO	36537	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LEILA ANDRE DA SILVA	38390	1	04/07/2023	a 04/07/2023
LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	45055	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	23/07/2023	a 23/07/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	25/07/2023	a 25/07/2023
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LETICIA CARRILHO KUHL INES	39596	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LILIAN MATHIAS MARCUSSI RIL	37014	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	3	06/07/2023	a 08/07/2023
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	2	17/07/2023	a 18/07/2023
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	2	13/07/2023	a 14/07/2023
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	14/07/2023	a 14/07/2023
LOURDES ROSANGELA GUERRA	15288	3	13/07/2023	a 15/07/2023
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	42929	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LUCAS GOMES DE SOUZA	42526	5	09/07/2023	a 13/07/2023
LUCAS RAGGIOTTO	31330	1	13/07/2023	a 13/07/2023
LUCIMARA MARIA DA SILVA	35994	2	16/07/2023	a 17/07/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	05/07/2023	a 05/07/2023
LUIS VICENTINI DE SOUSA	14898	1	12/07/2023	a 12/07/2023
LUIZ ANTONIO MENDONCA	43583	1	12/07/2023	a 12/07/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	3	15/07/2023	a 17/07/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	2	18/07/2023	a 19/07/2023
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	1	24/07/2023	a 24/07/2023
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	3	26/07/2023	a 28/07/2023
LUIZ GONZAGA EVANGELISTA	16082	2	03/07/2023	a 04/07/2023
LUZIA APOLINARIO	41754	1	17/07/2023	a 17/07/2023
LUZIA APOLINARIO	41754	1	18/07/2023	a 18/07/2023
LUZIA CARDOSO DA SILVA MOTA	42923	1	11/07/2023	a 11/07/2023
LUZIA CLEUZA DOS SANTOS	33434	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MACIEL GIMENES SANTOS	30241	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MADALENA FLORES DA COSTA PELLEGRINI	37481	1	08/07/2023	a 08/07/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	2	02/07/2023	a 03/07/2023
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARCELO GUARNIERI	38936	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARCELO REAL GRANGERO	38191	3	13/07/2023	a 15/07/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	2	24/07/2023	a 25/07/2023
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	1	13/07/2023	a 13/07/2023
MARCIA CRISTINA TORRENTE	38522	1	25/07/2023	a 25/07/2023
MARCIA REGINA CERQUEIRA SANTOS	18132	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	18/07/2023	a 18/07/2023
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	16/07/2023	a 16/07/2023
MARCIANO FABI	34457	2	17/07/2023	a 18/07/2023
MARCO PAULO DI BENEDETTO VIEIRA	34491	2	12/07/2023	a 13/07/2023
MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA	16910	1	16/07/2023	a 16/07/2023
MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA	16910	2	22/07/2023	a 23/07/2023
MARCOS GONCALVES VALIN	18453	2	13/07/2023	a 14/07/2023
MARCOS ROGERIO LESZCZYNSKI	36653	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARCOS ROGERIO LESZCZYNSKI	36653	2	13/07/2023	a 14/07/2023
MARIA ANGELA DE SOUZA MARTINS	40569	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA APARECIDA DE PADUA GANASSIN	36908	6	19/07/2023	a 24/07/2023
MARIA APARECIDA LOUCAO	39806	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	3	17/07/2023	a 19/07/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARIA DE FATIMA PERIN DE MAZZI	39574	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARIA DEUZA ROCHA PINTO	30021	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA ELENA DA SILVA ARAUJO	19454	2	13/07/2023	a 14/07/2023
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	1	13/07/2023	a 13/07/2023
MARIA GABRIELLI MARTINS GONCALES	45692	2	11/07/2023	a 12/07/2023
MARIA GERALDA GOMES	31063	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MARIA MARCIA FRANCA DETTMER	45019	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	4	18/07/2023	a 21/07/2023
MARIA ROSA DA SILVA AMARAL	15357	1	04/07/2023	a 04/07/2023
MARIANA BORGOGNONI PETROCELLI	32819	1	14/07/2023	a 14/07/2023
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	2	11/07/2023	a 12/07/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	5	17/07/2023	a 21/07/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	3	24/07/2023	a 26/07/2023
MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA BAZOTI	42600	1	05/07/2023	a 05/07/2023
MARLI ALVES BATISTA	40030	2	08/07/2023	a 09/07/2023
MARLI ALVES BATISTA	40030	1	17/07/2023	a 17/07/2023
MARLI GUIMARAES DE MOURA	41437	1	11/07/2023	a 11/07/2023
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	2	16/07/2023	a 17/07/2023
MATHEUS DOS SANTOS MARCOS	40512	2	14/07/2023	a 15/07/2023
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	3	17/07/2023	a 19/07/2023
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	1	12/07/2023	a 12/07/2023
MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	45722	2	13/07/2023	a 14/07/2023
MIRIAM REGINA KAWANO BAKOSHI	31922	1	10/07/2023	a 10/07/2023
MOISES REBOUCAS SANTOS	15843	3	11/07/2023	a 13/07/2023
MONICA RAFAELLY DIAS	42445	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MONIQUE EMILY FERNANDES ORNAGHI	40083	1	10/07/2023	a 10/07/2023
NADIR DOS SANTOS DE ALVARENGA	31360	1	10/07/2023	a 10/07/2023
NADYA CRISTINA GOMES DE CAMPOS	18470	15	05/07/2023	a 19/07/2023
NANCIO ROBERTO VALERIO	35050	5	14/07/2023	a 18/07/2023
NATHALIA QUILES DE OLIVEIRA	44802	2	06/07/2023	a 07/07/2023
NEIDE PORTELLA GANDIN	50236	2	12/07/2023	a 13/07/2023
NEUZA GONCALVES DE SOUZA	38318	1	13/07/2023	a 13/07/2023
NUBIA RODRIGUES DA CRUZ	44898	1	14/07/2023	a 14/07/2023
OSVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA	60211	4	04/07/2023	a 07/07/2023
PALMIRA PRIMO	39512	2	24/07/2023	a 25/07/2023
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	1	12/07/2023	a 12/07/2023
PAMELA BRAGA	35363	2	12/07/2023	a 13/07/2023
PAMELA MESQUITA VIEIRA	44347	1	11/07/2023	a 11/07/2023
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	2	13/07/2023	a 14/07/2023
PATRICIA ALBINO	42908	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	1	14/07/2023	a 14/07/2023
PATRICIA APARECIDA NARDELI DOS SANTOS	33351	1	05/07/2023	a 05/07/2023
PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	30667	1	05/07/2023	a 05/07/2023
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	34787	1	13/07/2023	a 13/07/2023
PAULO ROSA	40610	2	10/07/2023	a 11/07/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	2	13/07/2023	a 14/07/2023
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	3	24/07/2023	a 26/07/2023
PRISCILA CONTIERO SILVA	45562	1	10/07/2023	a 10/07/2023
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	3	10/07/2023	a 12/07/2023
PRISCILA JULIANA DELMONDES DA SILVA	40584	1	17/07/2023	a 17/07/2023
PRISCILA LUCIANO	33578	2	13/07/2023	a 14/07/2023
PRISCILA RIBEIRO	30172	1	10/07/2023	a 10/07/2023
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	37569	1	14/07/2023	a 14/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	10/07/2023	a 10/07/2023
RAFAELLA HEIDEMANN DE OLIVEIRA RUIZ	39955	2	16/07/2023	a 17/07/2023
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	3	18/07/2023	a 20/07/2023
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	1	17/07/2023	a 17/07/2023
RAQUEL DOS REIS	30932	1	10/07/2023	a 10/07/2023
RAQUEL DOS REIS	30932	1	12/07/2023	a 12/07/2023
REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	42997	2	24/07/2023	a 25/07/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	1	24/07/2023	a 24/07/2023
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	1	18/07/2023	a 18/07/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	05/07/2023	a 05/07/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	14/07/2023	a 14/07/2023
RENATA ZANELLI LONGO	32068	2	09/07/2023	a 10/07/2023
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	1	10/07/2023	a 10/07/2023
RHUAN FELIPE REINO AMORIM	38857	1	04/07/2023	a 04/07/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	3	22/07/2023	a 24/07/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	3	24/07/2023	a 26/07/2023
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	14/07/2023	a 14/07/2023
ROSA MARIA CHATALOV	50239	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	41235	2	12/07/2023	a 13/07/2023
ROSA MARIA DUARTE	41768	1	18/07/2023	a 18/07/2023
ROSANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	33960	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSANA MARIA NOVI	37492	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSANEA DE MORAES	35682	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	2	17/07/2023	a 18/07/2023
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	5	03/07/2023	a 07/07/2023
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO EUZEBIO	33632	4	18/07/2023	a 21/07/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSELI CRISTIANE BERNARDO NEVES	39364	5	18/07/2023	a 22/07/2023
ROSELI DA SILVA CARDOSO	36993	1	17/07/2023	a 17/07/2023
ROSICLEIA RODRIGUES PEDROZA	37738	1	13/07/2023	a 13/07/2023
ROSINEIDE APARECIDA PEREIRA NEGRI	33817	1	12/07/2023	a 12/07/2023
ROSINEIDE APARECIDA PEREIRA NEGRI	33817	3	13/07/2023	a 15/07/2023
RUBENS CRUZ LESSA	35717	2	10/07/2023	a 11/07/2023
RUBENS CRUZ LESSA	35717	1	14/07/2023	a 14/07/2023
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	2	13/07/2023	a 14/07/2023
SABRINA MORAES DE GODOI	41309	2	13/07/2023	a 14/07/2023
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	2	25/07/2023	a 26/07/2023
SANDRA APARECIDA ROCHA	17986	5	10/07/2023	a 14/07/2023
SANDRA APARECIDA ROCHA	17986	8	17/07/2023	a 24/07/2023
SANDRA DOS SANTOS GOMES ALVES	33356	1	14/07/2023	a 14/07/2023
SANDRA MARA DE CASTRO BITTENCOURT	17385	1	10/07/2023	a 10/07/2023
SANTIAGO BARRETO BOTELHO	42187	2	17/07/2023	a 18/07/2023
SARA REGINA PEREIRA DO CARMO	45040	1	11/07/2023	a 11/07/2023
SERGIO DO NASCIMENTO	34449	1	17/07/2023	a 17/07/2023
SERGIO SPACK	9097	2	10/07/2023	a 11/07/2023
SHEILA CRISTINA WAUTERS	33587	1	17/07/2023	a 17/07/2023
SIGMAR OTAVIANO NAVACHI	18956	27	01/07/2023	a 27/07/2023
SILVANA LOUVEN GOMES	44490	1	05/07/2023	a 05/07/2023
SILVANA MOLINA	39526	4	15/07/2023	a 18/07/2023
SILVANA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO	44807	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SILVIA REGINA DE JESUS FERREIRA	31795	2	17/07/2023	a 18/07/2023
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SILVIEN PAULA DA SILVA	41373	2	13/07/2023	a 14/07/2023
SILVIO JOSE DE FARIAS	32486	3	12/07/2023	a 14/07/2023
SILVIO JOSE DE FARIAS	32486	3	17/07/2023	a 19/07/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	3	05/07/2023	a 07/07/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	7	14/07/2023	a 20/07/2023
SIMONE MARIA SILVA DELORENZO	45149	1	13/07/2023	a 13/07/2023
SOELI APARECIDA SORRECHI	32327	1	11/07/2023	a 11/07/2023
SONIA APARECIDA GIACOMUSSI DE MELLO	20574	1	24/07/2023	a 24/07/2023
SONIA MARIA MOREIRA BEZERRA	36904	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SONIA MARIA RODRIGUES	19854	4	17/07/2023	a 20/07/2023
STEFANIA MAZZOTTI SAO JOAO	33092	3	12/07/2023	a 14/07/2023
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	1	16/07/2023	a 16/07/2023
SUELY DE FATIMA TORTOLA	16728	1	25/07/2023	a 25/07/2023
SUELY DOS SANTOS DA SILVA	50037	1	12/07/2023	a 12/07/2023
SULENE MARIA MARCHI	20419	2	25/07/2023	a 26/07/2023
SUSAN CRISTINA GUEDES VIER	33920	2	13/07/2023	a 14/07/2023
SUZANA APARECIDA BERTOLO BULLA	40006	30	07/07/2023	a 05/08/2023
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	1	07/07/2023	a 07/07/2023
TATIANA PATARO MURADAS VAZ	31921	2	13/07/2023	a 14/07/2023
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	35676	1	07/07/2023	a 07/07/2023 12:00
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	35676	2	17/07/2023	a 18/07/2023
TAYNARA GABRIELA ALVES DA SILVA	43023	3	12/07/2023	a 14/07/2023
TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM	34204	1	17/07/2023	a 17/07/2023
THAISE SOUZA DA SILVA CAVALCANTI	42864	2	12/07/2023	a 13/07/2023
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	17/07/2023	a 17/07/2023
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	3	17/07/2023	a 19/07/2023
URCEL THOMAS LEROUX YCAZA	31848	1	11/07/2023	a 11/07/2023
VALDINEI APARECIDO SILVERIO	50308	1	12/07/2023	a 12/07/2023
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	1	05/07/2023	a 05/07/2023
VALERIA CRISTINA SOARES	45564	1	11/07/2023	a 11/07/2023
VALERIA CRISTINA SOARES	45564	1	17/07/2023	a 17/07/2023
VALERIA GARCIA DA SILVA	38277	1	10/07/2023	a 10/07/2023
VALERIA GARCIA DA SILVA	38277	3	12/07/2023	a 14/07/2023
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	1	17/07/2023	a 17/07/2023
VANDERLEIA CARNELOSSI PIVA	44263	3	18/07/2023	a 20/07/2023
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	36939	1	14/07/2023	a 14/07/2023
VANESSA ROSA DA SILVA GAVIOLI	38382	2	17/07/2023	a 18/07/2023
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	25/07/2023	a 25/07/2023
VICTORIA RIBEIRO CAMARGO	43086	1	13/07/2023	a 13/07/2023
VILMA DE LURDES DA FONSECA	34684	1	11/07/2023	a 11/07/2023
VILMA ERCULANO DA SILVA	33187	1	25/07/2023	a 25/07/2023
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	1	12/07/2023	a 12/07/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	25/07/2023	a 25/07/2023
VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA	42726	1	13/07/2023	a 13/07/2023
WALERIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	45754	1	12/07/2023	a 12/07/2023
WALTER DUARTE	8452	2	13/07/2023	a 14/07/2023
WANDERLEY TERTULIANO RODRIGUES DA SILVA	42179	2	17/07/2023	a 18/07/2023
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	2	14/07/2023	a 15/07/2023
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	1	17/07/2023	a 17/07/2023
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	14/07/2023	a 14/07/2023
YARA DIAS COSTACURTA	32984	2	13/07/2023	a 14/07/2023
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	20722	29	29/06/2023	a 27/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178934** e o código CRC **FFE0B4DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00083795/2023.39 SEI nº 2178934

PORTARIA Nº 4067 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABEL DIAS BARBOSA	32968	3	10/07/2023	a 12/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	2	10/07/2023	a 11/07/2023
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	03/07/2023	a 03/07/2023
AILIM FERNANDA KATO	34485	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	2	09/07/2023	a 10/07/2023
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	2	10/07/2023	a 11/07/2023
ALMIR ALVES DE ALMEIDA	19183	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANA CRISTINA CRUZ WEITZ	10388	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	41616	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANA PEREIRA DA COSTA CHINAIRE	31488	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ANALISSA NEHRING WUNDERLICH	38329	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ANDERLEIA INACIO DA SILVA	39783	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDREA YUMI MORIYAMA MIURA	20691	1	11/07/2023	a 11/07/2023
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	2	08/07/2023	a 09/07/2023
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	3	05/07/2023	a 07/07/2023
ANDRELINA DE SOUZA ANDRADE AMID	35155	47	01/07/2023	a 16/08/2023
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ANNA CAROLINA DE LEMOS ROSA BATISTA	44902	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ANTONIO MARCOS BARGUENA	37610	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ARIELE MARA MARTINS LOPES	35823	2	06/07/2023	a 07/07/2023
CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	42770	7	05/07/2023	a 11/07/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	17958	1	06/07/2023	a 06/07/2023
CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	17958	5	07/07/2023	a 11/07/2023
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	10	05/07/2023	a 14/07/2023
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	2	07/07/2023	a 08/07/2023
CLAUDIA CRISTINA ALVES CASTELHANO	16739	88	13/07/2023	a 08/10/2023
CLAUDIO CORREA	38690	1	07/07/2023	a 07/07/2023
CLAUDIO CORREA	38690	2	10/07/2023	a 11/07/2023
CLEITON MODESTO GOMES	42560	3	05/07/2023	a 07/07/2023
CLEITON MODESTO GOMES	42560	5	10/07/2023	a 14/07/2023
CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	45596	1	10/07/2023	a 10/07/2023
CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	44254	1	07/07/2023	a 07/07/2023
DAIANA CAMILA PICININ	31089	1	08/07/2023	a 08/07/2023
DANILO MARCOS ROCHA	33716	122	02/07/2023	a 31/10/2023
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	1	06/07/2023	a 06/07/2023
EDIVALDO DOS ANJOS LIMA	40315	1	07/07/2023	a 07/07/2023
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	38937	3	06/07/2023	a 08/07/2023
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	38937	3	11/07/2023	a 13/07/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ELIANE APARECIDA RAIMUNDO FERNANDES	42750	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	08/07/2023	a 08/07/2023
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ELISANGELA CANOVAS ANDREO	35077	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELIZA YUMI KAGUE	12221	30	01/07/2023	a 30/07/2023
ELIZETH DE OLIVEIRA BARBOSA	51451	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ELORA SCHALY MARTINS	41831	1	10/07/2023	a 10/07/2023
ERICA PATRICIA RODRIGUES ALVES	36659	7	07/07/2023	a 13/07/2023
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	1	05/07/2023	a 05/07/2023
ERIKA NOGUEIRA LISBOA CONEGERO	32227	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ERNANDO FRANCISCO DA SILVA	17619	2	10/07/2023	a 11/07/2023
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	04/07/2023	a 04/07/2023
EUSEBIO MILOCA	30496	2	06/07/2023	a 07/07/2023
FABIO OSCAR GOMES DE SOUZA	40633	1	08/07/2023	a 08/07/2023
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	2	06/07/2023	a 07/07/2023
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	6	07/07/2023	a 12/07/2023
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	1	07/07/2023	a 07/07/2023
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	2	06/07/2023	a 07/07/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	10/07/2023	a 10/07/2023
FRANCIELE FERNANDES	40576	1	07/07/2023	a 07/07/2023
FRANCISCO LIRIO DE MACEDO FILHO	17212	2	07/07/2023	a 08/07/2023
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	1	05/07/2023	a 05/07/2023
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	1	06/07/2023	a 06/07/2023
GILSON PAES DOS SANTOS	18740	3	10/07/2023	a 12/07/2023
GISELE DE FATIMA CORBACHO PERINA	14635	2	06/07/2023	a 07/07/2023
GISELE MACKERT	43655	1	06/07/2023	a 06/07/2023
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	2	10/07/2023	a 11/07/2023
GUILHERME VICENTE	18235	2	10/07/2023	a 11/07/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	1	07/07/2023	a 07/07/2023
IARA GOMES CERQUEIRA	44758	7	10/07/2023	a 16/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
INES DO NASCIMENTO PORTELA	31714	3	10/07/2023	a 12/07/2023
IRENE INACIO DE SOUZA	44599	2	06/07/2023	a 07/07/2023
IRENE MARIA DE ALMEIDA LIMA	36097	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ISABELLY PAOLA GARCIA PENHA	43792	4	05/07/2023	a 08/07/2023
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	2	06/07/2023	a 07/07/2023
IVONE ZINHANI	19157	3	09/07/2023	a 11/07/2023
IZABELLE ESCALIANTE AGOSTINI	45212	1	10/07/2023	a 10/07/2023
JANAINA CRISTIANE DO CARMO	40242	3	07/07/2023	a 09/07/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI	18853	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JANETE TENORIO BEZERRA DE ALMEIDA	35216	1	10/07/2023	a 10/07/2023
JANICE DOMINGOS INEZ	32240	2	05/07/2023	a 06/07/2023
JHONATHAN RICARDO DA SILVA MOREIRA	43922	1	01/07/2023	a 01/07/2023
JOAO LUIZ ZUNINO ALMEIDA	38614	2	09/07/2023	a 10/07/2023
JOAO PEDRO DE DEUS E OLIVEIRA	44509	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JOELMA CINTIA DA SILVA ARAUJO GUILHEN	35002	2	05/07/2023	a 06/07/2023
JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40920	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JOELMA DINIZ BELINI DA SILVA	36017	3	06/07/2023	a 08/07/2023
JONATHAN LUIZ DUQUE	38093	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	40899	3	10/07/2023	a 12/07/2023
JORGE GUEDES DA SILVA	14763	2	07/07/2023	a 08/07/2023
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	1	10/07/2023	a 10/07/2023
JOSE LIMA DA SILVA	31797	7	09/07/2023	a 15/07/2023
JOSE MARIA DA SILVA	44877	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JOSE SERGIO EVARISTO DE OLIVEIRA	33304	2	06/07/2023	a 07/07/2023
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	1	07/07/2023	a 07/07/2023
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	5	07/07/2023	a 11/07/2023
JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	1	06/07/2023	a 06/07/2023
JULIANA DOS SANTOS LANZONI	40010	1	10/07/2023	a 10/07/2023
KAREN SANDRINE OLIVEIRA MEDEIROS	43658	1	07/07/2023	a 07/07/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	09/07/2023	a 09/07/2023
LEIZY REGINA FRACASSO STEFANO	45139	3	12/07/2023	a 14/07/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	1	04/07/2023	a 04/07/2023
LISANDRA DE BRITO GAIOTO	38281	1	06/07/2023	a 06/07/2023
LIVINO VAZ	60104	92	01/07/2023	a 30/09/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	2	10/07/2023	a 11/07/2023
LUCAS GOMES DE SOUZA	42526	3	03/07/2023	a 05/07/2023
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	2	05/07/2023	a 06/07/2023
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	7	08/07/2023	a 14/07/2023
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	2	10/07/2023	a 11/07/2023
LUCILENE PEREIRA	18072	2	10/07/2023	a 11/07/2023
LUCINEIA DOS SANTOS	34212	2	06/07/2023	a 07/07/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	07/07/2023	a 07/07/2023
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	35551	7	10/07/2023	a 16/07/2023
LUIS VICENTINI DE SOUSA	14898	2	10/07/2023	a 11/07/2023
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIA CRISTINA DA SILVA FAGUNDES	39855	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	09/07/2023	a 09/07/2023
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIO ALEXANDRE CORREA	35943	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	43711	1	08/07/2023	a 08/07/2023
MARCIO ELIAS DA COSTA	43438	3	10/07/2023	a 12/07/2023
MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA	16910	1	09/07/2023	a 09/07/2023
MARCOS ROGERIO LESZCZYNSKI	36653	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	1	03/07/2023	a 03/07/2023
MARIA DE FATIMA EUGENIO	20961	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARIA DE FATIMA SOUZA	19801	5	10/07/2023	a 14/07/2023
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MARIA ISABEL ALVES	12556	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	44299	2	04/07/2023	a 05/07/2023
MARIA MADALENA ROSSI	34535	2	05/07/2023	a 06/07/2023
MARIA OZENI DA SILVA GARCIA	32543	1	09/07/2023	a 09/07/2023
MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO	31371	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MARILENE TOQUEIRO CORREIA	20965	4	11/07/2023	a 14/07/2023
MARINES RODRIGUES DE ALMEIDA	35221	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	14	10/07/2023	a 23/07/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	3	05/07/2023	a 07/07/2023
MATILDE PINHEIRO	30863	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MERCIA CRISTINA PRESTES	36809	1	07/07/2023	a 07/07/2023
MERILI RIGOLDI	44790	2	06/07/2023	a 07/07/2023
MICHELE DOS SANTOS	44772	5	10/07/2023	a 14/07/2023
MIRIAM GOES LUBKE	18579	1	03/07/2023	a 03/07/2023
MIRIAM REGINA KAWANO BAKOSHI	31922	1	06/07/2023	a 06/07/2023
MIRIAN PIRES DE MORAIS	42798	6	06/07/2023	a 11/07/2023
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	2	10/07/2023	a 11/07/2023
NEIVA FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES	38534	1	07/07/2023	a 07/07/2023
NELSON JOAO PEREIRA	40439	2	06/07/2023	a 07/07/2023
NILCE GONCALVES DA SILVA	33328	14	10/07/2023	a 23/07/2023
NILSON ALVES CEFALO	19169	1	07/07/2023	a 07/07/2023
PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	44228	1	09/07/2023	a 09/07/2023
PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI	45712	1	05/07/2023	a 05/07/2023
PAULA CRISTINA COLETA TEIXEIRA DA SILVA	34566	1	06/07/2023	a 06/07/2023
PAULA CRISTINA SABIONI SIQUEIRA	18192	1	05/07/2023	a 05/07/2023
PAULINO CLOVIS PEREIRA PITA	40878	3	10/07/2023	a 12/07/2023
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	1	04/07/2023	a 04/07/2023
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	2	10/07/2023	a 11/07/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	1	10/07/2023	a 10/07/2023
PRICILHA DE OLIVEIRA DALBERTO	17376	1	07/07/2023	a 07/07/2023
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	1	06/07/2023	a 06/07/2023
PRISCILA LUCIANO	33578	1	06/07/2023	a 06/07/2023
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	11/07/2023	a 11/07/2023
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	1	04/07/2023	a 04/07/2023
RENATA CAROLINE SILVA ZIELINSKYJ	44288	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RENATA ROCHA DE SOUZA	45112	36	05/07/2023	a 09/08/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	08/07/2023	a 08/07/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	1	04/07/2023	a 04/07/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	2	05/07/2023	a 06/07/2023
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16090	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ROBSON JOSUE RODRIGUES	40883	2	06/07/2023	a 07/07/2023
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	1	06/07/2023	a 06/07/2023
ROSANGELA DEVEQUI DA SILVA	34087	26	03/07/2023	a 28/07/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	08/07/2023	a 08/07/2023
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	82	01/07/2023	a 20/09/2023
ROSELI SANTOS DA ROCHA	17510	2	04/07/2023	a 05/07/2023
ROSIMAR VIOTTO ANGELOSSI	17331	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ROSIMEIRE DE SOUZA	40597	1	07/07/2023	a 07/07/2023
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	1	07/07/2023	a 07/07/2023
RUTH BARROSO DE ALMEIDA	38885	1	06/07/2023	a 06/07/2023
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	2	11/07/2023	a 12/07/2023
SAMUEL MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES	43907	3	05/07/2023	a 07/07/2023
SANDRA DOS SANTOS GOMES ALVES	33356	2	07/07/2023	a 08/07/2023
SARA MARCONDES THOME REIS	36995	1	04/07/2023	a 04/07/2023
SARA REGINA PEREIRA DO CARMO	45040	1	10/07/2023	a 10/07/2023
SCHAYA JANE EMMELINE RODRIGUES REZENDE	38874	1	07/07/2023	a 07/07/2023
SERGIO GONCALVES GARDIN	39154	1	10/07/2023	a 10/07/2023
SOLANGE PIRES DE ABREU	32027	1	06/07/2023	a 06/07/2023
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	1	05/07/2023	a 05/07/2023
SUZANA DOS SANTOS FARIAS	39186	2	06/07/2023	a 07/07/2023
TAMIRES MAIARA MODENEZ	35525	1	05/07/2023	a 05/07/2023
TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	44528	2	06/07/2023	a 07/07/2023
TATIANE GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	38518	1	06/07/2023	a 06/07/2023
TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM	34204	1	04/07/2023	a 04/07/2023
TEREZINHA DE JESUS VITORIANO DOS SANTOS	50319	2	10/07/2023	a 11/07/2023
THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARAES	42802	1	10/07/2023	a 10/07/2023
THIAGO AUGUSTO MATIAS	43952	1	06/07/2023	a 06/07/2023
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	1	08/07/2023	a 08/07/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	05/07/2023	a 05/07/2023
VALDECIR MARTINS BARBOZA	11916	1	05/07/2023	a 05/07/2023
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	7	06/07/2023	a 12/07/2023
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	5	03/07/2023	a 07/07/2023
VANDERLEIA CARNELOSSI PIVA	44263	3	05/07/2023	a 07/07/2023
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	1	05/07/2023	a 05/07/2023
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	1	07/07/2023	a 07/07/2023
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	1	06/07/2023	a 06/07/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	06/07/2023	a 06/07/2023
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	2	10/07/2023	a 11/07/2023
WALTER DUARTE	8452	3	10/07/2023	a 12/07/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	07/07/2023	a 07/07/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	09/07/2023	a 09/07/2023
WILLIANS SILVEIRA	16015	1	10/07/2023	a 10/07/2023
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	29	03/07/2023	a 31/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178948** e o código CRC **241E2778**.

Referência: Processo nº 01.22.00083797/2023.82 SEI nº 2178948

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA - LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 045/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Entrevista Devolutiva liminar - VANDERLEI GARCIA DE AZEVEDO referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital de Convocação Devolutiva da Avaliação Psicológica, os horários pré-determinados da Entrevista de todos os candidatos, não será permitido alteração de horário.

Art. 2º Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão, conforme anexo único deste Edital, na UNICESUMAR BLOCO 7, localizada na Av. Guedner, nº 1.610, bairro Jd. Aclimação, na cidade de Maringá/PR. É obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.

Art. 3º Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo deverá estar re-

gularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega do original ou cópia com firma reconhecida em cartório da declaração de “nada consta” expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula Editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim. Não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa pertencente aos quadros da Guarda Municipal ou do Município de Maringá, ou psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge, e ou que tenha participado da Avaliação Psicológica do referido concurso.

Art. 4º A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação Psicológica. As informações técnicas relativas ao parecer técnico só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista devolutiva, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Art. 5º Não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, filmagens, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Art. 6º Não será permitido realização da entrevista devolutiva fora do horário pré-determinado e/ou outro local. O candidato ausente não terá direito a outro pedido de devolutiva e/ou recurso contra a Inaptidão.

Art. 7º O psicólogo ou candidato terá o prazo de 3 (dias) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da inaptidão na Avaliação Psicológica. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso contra Devolutiva. E serão respondidos até 15 de setembro de 2023.

Art. 8º Ao final da entrevista o Psicólogo irá entregar ao candidato o Atestato Psicológico.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de agosto de 2023.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
Guarda Municipal - Masculino	VANDERLEI GARCIA DE AZEVEDO	011.901.636-07	08h30min	09h

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO Nº 01.05.00071153/2023.58
INTERESSADO: Aldemir Batista Bruno, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: FORNECEDOR: CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 26 de julho de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista o descumprimento contratual referente aos itens do interesse da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS**

Fornecedor**: CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ n.º **39.425.340/0001-08**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00060395/2022.12** – Pregão n.º: **081/2023**
Ata de Registro de Preços n.º: **101/2023** – Vigência: **31.05.2023** a **30.05.2024**

Item	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor
1	272620	61.992	Prestação de serviço: Transporte de Carga. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	R$ 20,87	R$ 1.293.773,04

A empresa recebeu Notificação Administrativa desta Secretaria onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pelo descumprimento contratual perante o Município de Maringá.
Em sua Defesa Prévia apresentada nos autos do processo, o fornecedor dispõe que:

> **(1) Cumpre informar que os 10 dias oferecidos pela Administração Pública são insuficientes para que a operação fosse iniciada, sem gerar prejuízo ao Município de Maringá (PR), mesmo porque a (i) compra dos equipamentos, principalmente, a (ii) contratação desse número de empregados demanda muito tempo para efetiva execução.**
> **(2) Cumpre asseverar que o edital, principalmente, a notificação que sugere aplicação de ADVERTÊNCIA cumulativamente com a MULTA no valor de R$ 129.377,30 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), na forma como apresentado, viola disposições constantes na lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor se torna desproporcional, principalmente, por ausência de prejuízo sofrido pelo Município**
> **(3) Além disso, sequer houve a comprovação de dano a qualquer uma das operações gerenciadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS, razão pela qual deve a desarrazoada multa ser afasta, diante da justificativa.**

Considerando que, a empresa foi vencedora do certame, onde foram cumpridos todos os preceitos legais e formais por parte da Administração, culminados na Ata de Registros de Preços, com o período de vigência de 12 (doze) meses, da qual essa empresa é signatária, assumindo as obrigações e direitos a ela concernentes.

Considerando autos do processo Declaração de Responsabilidade, a empresa declara que "**temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexo e legislação aplicada".**

Considerando autos do processo Declarações (comprasnet), a empresa **declara ciência dos termos editalícios**, do qual rege o compromisso legal entre as partes.

Considerando que, a empresa assinou a Ata de Registro de Preço em 06.06.2023, solicitando o pedido de desclassificação em 22.06.2023 informando que não poderia cumprir com o item 15.3.5 do Edital.

Considerando que, é imensurável os danos causas a Administração, pois o pedido de desclassificação da empresa ocasionou morosidade no processo para aquisição do serviço de prestação, ora licitado, da qual atenderá toda a Rede de Abastecimento do Município, em especial as Escolas e Centros de Educação Infantil.

As razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Ademais, com relação ao valor de aplicação da multa, contida no instrumento convocatório, o percentual definido pela Administração não é aleatório nem tampouco desproporcional.

Pautando-se pelos princípios da Razoabilidade e proporcionalidade a administração fez constar a cláusula 10.1 do Edital de Convocação, com o seguinte teor:

> **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:**
> **a) Advertência.**
>
> **b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.**
> c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
> d) **As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.**
> e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
> f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Observe-se o respeito da penalidade à gradação da infração, para violações contratuais de somenos importância, sansões menores, para infrações de maior relevâncias sansões maiores. Então, não se pode falar de falta de critérios para atribuições das sansões.

O Art. 54, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, institui que "**Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam**", e não havendo vícios, como é o caso, responderá cada um pelos seus atos.
Pelos institutos legais e contratuais que regem o referido processo licitatório poderia, ainda, esta administração, ir além da sanção aplicada, chegando até ao descredenciamento da adjudicada em contratar com entes públicos, por um prazo de 05 (cinco) anos, conforme preceitua o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, todavia, em respeito aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mantêm-se a multa de 10% (dez por cento) prevista no edital.

Outrossim, inexiste substrato material para a redução da penalidade expressamente prevista no edital, inexistindo espaços para abrandamentos com base nos primados da proporcionalidade e razoabilidade.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sansões para o descumprimento do contrato**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Lembrando que, a gestão do negócio e o acompanhamento das oscilações de mercado fazem parte das obrigações e risco da empresa, ou seja, ao contratar com o município assumiu os riscos inerentes às atividades comerciais que desenvolve (álea ordinária), particularmente quanto a entrega do produto, uma vez que se trata de cláusula editalícia.

Portanto, não sendo suficientes os argumentos mencionados na Defesa Prévia interposta, **com fulcros nos incisos I e II do Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1**, será imputada à contratada a **penalidade ADVERTÊNCIA cumulativamente com a MULTA no valor de R$ 129.377,30 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos)** conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** na pessoa de seu representante legal, para:
1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.
OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 27/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161960** e o código CRC **75C4DBE2**.

Referência: Processo nº 01.05.00071153/2023.58 SEI nº 2161960

PROCESSO Nº 01.11.00066882/2023.15
INTERESSADO: Gerência de Sinalização e Obras, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Fiscal de contrato
ASSUNTO: JESSICA LORENA CUNHA SILVA MEI - Inexecução Parcial do Contrato, Descumprimento do Contrato

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 26 de julho de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo relacionada, tendo em vista que não foram entregues os itens do interesse da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.**

Fornecedor**: JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA MEI** - CNPJ n.º **35.200.562/0001-63**

Processo Licitatório n.º: **5212/2021** – Pregão n.º: **12/2022**

Ata de Registro de Preços n.º: **126/2022** – Vigência: **27.05.2022** a **26.05.2023**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
4843/2023	112532	60	Jaqueta	Gerência de Sinalização e Obras	R$ 84,35	R$ 5.061,00
5896/2023	205043	80	Colete Refletivo em Poliéster		R$ 84,89	R$ 6.791,20

Valor Total do Empenho: R$ 11.852,20 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Data do Envio do Empenho	Confirmação de Recebimento do Empenho pela Empresa	Prazo para entrega (conforme Edital)	Data Prevista de Entrega	Data da Inexecução do Contrato
4843/2023				
5896/2023	27.02.2023	30 (dias)	29.03.2023	**06.04.2023**

Conforme autos do processo, foi encaminhado à empresa Notificação Administrativa, via E-mail, WhatsApp e Correios, onde lhe foram apresentados os fatos e as penalidades a qual estava sujeita pela **INEXECUÇÃO DO CONTRATO** perante o Município de Maringá.

Destacamos que esgotou-se o prazo para a Defesa Prévia do Fornecedor.

Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, **com fulcros nos incisos II e III do Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 1.185,22 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre os valores acima empenhados não entregues **cumulativamente com a Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação e Impedimento de Contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de 02 (dois) anos,** tendo em vista a reincidência pela Inexecução de Contrato, causando prejuízos à Administração.

Notifique-se a empresa **JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA MEI ,** na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 26/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165023** e o código CRC **4BABF6CC**.

Referência: Processo nº 01.11.00066882/2023.15 SEI nº 2165023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2196732/2023

Processo nº 01.05.00050237/2023.56

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 931/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – BOMBEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa RARAL MARMITARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.237.389/0001-87, com sede na Rua Visconde de Nassau,357, Zona 07, Maringá/PR, CEP 87020-030, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para preparo de alimentação coletiva, objetiva preparar e servir refeições coletivas no Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 148/2023 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 418.989,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FIRMADO EM, 01 de agosto de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Rafael da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sandro Rodrigues Geraldo
Tenente-Coronel QOBM

Ana de Assis
Representante Legal

Maringá, 01 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita, Agente Administrativo (a)**, em 01/08/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196732** e o código CRC **7B482B11**.

Referência: Processo nº 01.05.00050237/2023.56 SEI nº 2196732

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00025627/2023.13

CONCORRÊNCIA 023/2023-PMM

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, INCLUÍDAS A IMPLANTAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO, A TELEGESTÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E SEUS CADERNOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E GARANTIA DE PROPOSTA: ENTRE AS 09H (NOVE HORAS) E 12H (DOZE HORAS) DO DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2023, NA SEDE DA B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3), SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 275, CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO-SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES 1 - GARANTIA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO: ÀS 12:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 NA SEDE DA B3, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA INFORMADO.

SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO : ÀS 14:00 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 NA SEDE DA B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3), SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 275, CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO-SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES 2 – PROPOSTA ECONÔMICA : ÀS 14:00 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, NA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO, NO LOCAL E ENDEREÇO INFORMADOS ACIMA.

ABERTURA DOS ENVELOPES 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO : O ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE QUE OFERECER A MELHOR PROPOSTA ECONÔMICA SERÁ ABERTO ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO, QUE SE INICIARÁ ÀS 14:00 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, NA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO, NO LOCAL E ENDEREÇO INFORMADOS ACIMA.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2172152** e o código CRC **7E6E0568**.

Referência: Processo nº 01.19.00025627/2023.13 SEI nº 2172152

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00048168/2023.81

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (SOLUÇÃO AQUOSA – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE UREIA COM ALTO GRAU DE PUREZA) A GRANEL, EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS À CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162651** e o código CRC **145D2309**.

Referência: Processo nº 01.19.00048168/2023.81 SEI nº 2162651

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00014976/2023.82

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) DE FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTO VIDROS, TAPEÇARIA E ESTOFAMENTO (LOTE I), DESMONTAGEM E MONTAGEM (LOTE II), RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES (LOTE III), MECÂNICA (LOTE IV), ELÉTRICA (LOTE V) E AR-CONDICIONADO (LOTE VI) E OUTROS DE NATUREZA CORRELATA E EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162760** e o código CRC **A8332BF5**.

Referência: Processo nº 01.19.00014976/2023.82 SEI nº 2162760

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00041336/2023.17

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MÓVEL, DESTINADO AOS PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162811** e o código CRC **596FB73C**.

Referência: Processo nº 01.05.00041336/2023.17 SEI nº 2162811

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00067719/2023.44

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CONDICIONADORES DE CABELO, POMADAS, SABONETES E TALCO PARA OS PÉS, ETC) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162848** e o código CRC **846E1BAB**.

Referência: Processo nº 01.05.00067719/2023.44 SEI nº 2162848

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00014967/2023.34

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) DE FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTOVIDROS E TAPEÇARIA (LOTE I), DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES (LOTE II), RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES (LOTE III), MECÂNICA GERAL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL (LOTE IV), ELÉTRICA GERAL (LOTE V) E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO (LOTE VI), E OUTROS DE NATUREZA CORRELATA E EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162872** e o código CRC **A1C4E076**.

Referência: Processo nº 01.19.00014967/2023.34 SEI nº 2162872

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00060091/2023.69

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FISIOTERAPIA NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162944** e o código CRC **7BEB68E4**.

Referência: Processo nº 01.05.00060091/2023.69 SEI nº 2162944

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00058264/2023.25

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO USADOS NO PROJETO - "O MEU MUNDO COMPÕE O NOSSO MUNDO", PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168714** e o código CRC **4A6CCF66**.

Referência: Processo nº 01.05.00058264/2023.25 SEI nº 2168714

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00066864/2023.43

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE, BRINQUEDOS INFLÁVEIS (MONTAGEM E DESMONTAGEM), EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2172593** e o código CRC **1C13DE83**.

Referência: Processo nº 01.05.00066864/2023.43 SEI nº 2172593

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 021/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/URBANISMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS (CONVÊNIO Nº 406/2019 - SEDU) DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2023.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165580** e o código CRC **AC317D6A**.

Referência: Processo nº 01.20.00065873/2023.09 SEI nº 2165580

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SESP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163038** e o código CRC **A637BFBA**.

Referência: Processo nº 01.05.00017357/2023.72 SEI nº 2163038

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00003119/2023.87-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental, Lâminas de Bisturi, Sondas de Aspiração Traqueal, Tubo para Gastrostomia Nível da Pele, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.426.310/0001-54, com sede na cidade de Campo Mourão/PR, à Rua Santos Dumont, nº 1750, Jardim Curitiba, CEP 87.303-322, fone/fax (44)3810-0492, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 41.229,60 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	193	12.570	UND	Fita adesiva hospitalar, tipo crepe, em rolo com 18 mm x 50 m (podendo apresentar variação de 10%), composta por papel crepado e adesivo a base de resina e borracha natural. Devendo conter adesivo em uma das faces e camadas de resinas acrílicas na outra. Embalagem unitária plástica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	3,28	41.229,60

Fornecedor: **CIRURGICA SAO JOSE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 55.309.074/0001-04, com sede na cidade de Jacareí/SP, à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300 – Galpões 23 e 24, Cond. Califórnia Center, Jardim Rio Comprido, CEP 12.305-900, fone/fax (12)3295-9009/(12)3925-9020, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 9.685,12 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	262056	13.088	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 14, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MARKMED	0,74	9.685,12

Fornecedor: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, fone/fax (43)3242-3333, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	87914	4.000	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 12, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20	800,00
1	17	87915	8.920	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 15, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20	1.784,00
1	18	87916	2.490	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 22, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20	498,00
1	19	87918	480	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 24, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20	96,00

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41)3042-0997/(41)3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.369,18 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	251174	6	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	49,52	297,12
1	4	251175	6	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto obeso. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	51,65	309,90
1	5	251173	6	UND	Fixador cefálico de silicone para máscara de anestesia Infantil. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	57,56	345,36
1	14	4987	1.480	UND	Fita adesiva para esterilização a vapor, indicadora de processo para autoclave, com 19 mm x 30 m. Indicador químico classe I. Composição: papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de resina e borracha. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MASTERFIX	3,66	5.416,80

Fornecedor: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, fone/fax (51)3718-7600/(51)3718-7669, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 88.463,70 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	468	108.810	UND	Dosador oral 10 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	DESCAR PACK	0,47	51.140,70
1	13	469	113.100	UND	Dosador oral 5 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	DESCAR PACK	0,33	37.323,00

Fornecedor: **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.078.043/0002-21, com sede na cidade de Itajaí/SC, à Rua Alberto Werner, nº 191, Vila Operária, CEP 88.304-053, fone/fax (51)3045-6695, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 103.220,00 (cento e três mil, duzentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22	250155	130	UND	Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 12 a 24 FR.	CARDINAL	794,00	103.220,00

Fornecedor: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.733.345/0001-17, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, à Rua Álvares Cabral, nº 1000, Petrópolis, CEP 99.050-070, fone/fax (54)3317-5800, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	4988	4.500	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 12,5 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água.	ADPELE	1,47	6.615,00
					Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.			

Fornecedor: **P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.754.676/0001-52, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Avenida Independência, nº 1275, Centro, CEP 86.130-000, fone/fax (43)3242-1590, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 323.778,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	21	920	231.270	UND	Avental descartável não estéril 100% não tecido, semipermeável, com manga longa, com punho, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 1,10 cm. Gramatura mínima 30 gramas. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/ validade e lote.	GIODESC	1,40	323.778,00

Fornecedor: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.537.922/0001-51, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7, Emiliano Perneta, CEP 83.324-430, fone/fax (41)3668-2195, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.502,00 (doze mil, quinhentos e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	262055	7.800	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 12, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,72	5.616,00
1	10	216171	220	UND	Eletrodo emborrachado, autoadesivo, quadrado, para eletroestimulação de superfície usado em TENS (Eletroestimulação Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Interferencial, que dispense fixação	NEUROTECNOLOGIA	31,30	6.886,00
					e uso de gel para condução da corrente elétrica, não irritável, fácil para descolar e que permita ser reposicionado várias vezes sem perder a eficacia. Com encaixe de 2mm. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5X5cm cada eletrodo. Registro na Anvisa.			

Fornecedor: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 46.044,20 (quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	1659	3.060	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 10, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR PACK	0,21	642,60
1	7	1660	6.220	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 11, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR PACK	0,21	1.306,20
1	8	1662	5.940	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 23, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR PACK	0,21	1.247,40
1	11	243297	4.160	UND	Avental cirúrgico descartável, estéril, com dobradura asséptica, confeccionado em não tecido (SMS) com selagem das emendas por ultrassom ou calandragem térmica. Deve ser resistente a tração e rasgos, atóxico, com baixa liberação de partículas, maleável, hidrorrepelente, permeável ao ar, com reforço impermeável de frente e mangas. Tamanho GG com medidas mínimas de	POLAR FIX	10,30	42.848,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					180 cm de largura por 140 cm de comprimento. Registro na ANVISA.			

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental, Lâminas de Bisturi, Sondas de Aspiração Traqueal, Tubo para Gastrostomia Nível da Pele, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00003119/2023.87-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, nº. 400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548, em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Obs. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.3. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

5.4. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

5.5. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

5.6. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

5.7. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

5.9. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

5.10. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

5.11. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, conforme art. 73 da Lei 8666/93. (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

5.12. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

5.13. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

5.14. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

5.15. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).
m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/PR e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

-Advertência
-Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
-Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
-As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
-Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 03 de julho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA – EIRELI

CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

MEDILAR IMP DIST PROD MED HOSP S.A.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Andrade Proença**, **Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Noeli Vieira**, **Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Bráulio Horta**, **Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Ramos**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Georgini**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elismar de Souza Vieira**, **Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir José dos Santos**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Buboltz Spengler**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Galli Correa**, **Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 31/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 31/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 31/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044075** e o código CRC **4777AEAE**.

Referência: Processo nº 01.05.00003119/2023.87 SEI nº 2044075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00019446/2023.26-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares: Indicadores para Controle de Processos Esterilização e outros para Utilização pelo Hospital Municipal de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.401.513/0001-60, com sede na cidade de Cotia/SP, à Rua Matrix, nº 56 – Sala 02, Moinho Velho, CEP 06.714-360, fone/fax (11)4862-4640/(11)94398-9898, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.835,00 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	241581	10.000	UND	Indicador químico interno Classe 4 confeccionado de tiras de papel especial, impregnadas de reagente químico ao formaldeído que mudam de cor após a exposição ao agente esterilizador.	STERISTAR	0,17	1.700,00
8	1	260962	300	UND	Teste para avaliação da uniformidade do processo de selagem, para avaliar o correto fechamento de embalagens em papel grau cirúrgico, conforme em iso 11607. Deve apresentar faixa escura que demonstre claro contraste quando o processo de selagem for mal sucedido. Deve possuir campos/área de preenchimento, com dados de equipamento, data e aprovação ou não, para arquivo permanente.	STERISTAR	0,45	135,00

Fornecedor: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.537.922/0001-51, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Mandaguaçu, nº 294 – Loja 7, Emiliano Perneta, CEP 83.324-430, fone/fax (41)3668-2195, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	217619	1.200	UND	Swab impregnado com adenosina trifosfato (ATP) para monitoramento de processo de limpeza de ambientes, metodologia luminômetro (fornecer aparelho para leitura visual)	HYGIENA - HIG001	44,95	53.940,00

Fornecedor: **SISPACK MEDICAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 54.565.478/0001-98, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Doze de Setembro, nº 1173, Vila Guilherme, CEP 02.052-001, fone/fax (11)2954-4107/(11)2955-2222, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 195.705,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	260963	450	UND	Indicador teste de limpeza, para validação e monitoração de eficiência do processo de limpeza automatizada de lavadoras ultrassônicas nos serviços de esterilização, impregnado de soil test (teste simulador de sujidade) produzido com corante alimentício simulando grau de dificuldade e resistência à remoção de acordo com a Norma ISO 15883-1 e 5. Fornecido em fita plástica, resistente a água, auto-adesivo para facilitar o arquivamento, sendo capaz de avaliar a integração das variáveis: tempo, temperatura, ação mecânica e química. O indicador impregnado de soil test (teste de sujidade) ao final do ciclo bem sucedido deverá ser removido evidenciando a eficácia do processo. Deverá ser fornecido Suporte adequado para fixar indicador de limpeza horizontalmente ou verticalmente dentro do volume de líquido na lavadora ultrassônica. Especificação técnica: deverá ser fornecido 02 suportes, sendo 1 para cada lavadora ultrassônica.	CHEMDYE/ CDWA-3	2,00	900,00
5	1	1703	22.500	UND	Integrador químico multi paramétrico classe vapor. Indicador designado para agir entre todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e qualidade do vapor), dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Constituído por película sensível ao calor e a temperatura, acondicionada em uma embalagem formada por uma lâmina de papel filme e a outra por lâmina de papel e metal laminado, com pastilha em forma sólida e um papel condutor que muda de coloração quanto exposta ás condições de tempo e temperatura, seguindo as orientações de fabricação das normas ISO 11.140.1.	CHEMDYE/ CD29	0,29	6.525,00
10	1	265847	500	UND	Indicador teste de limpeza, para validação e monitoração de eficiência do processo de limpeza automatizada de termodesinfectoras nos serviços de esterilização, impregnado de "soil test" (teste simulador de sujidade) simulando grau de dificuldade e resistência à remoção. OBS: Deverá ser fornecido suporte adequado para fixar o indicador de limpeza na termodesinfectora.	CHEMDYE/ CDWA-4	2,00	1.000,00
15	1	271008	800	KIT	Indicador Biológico e Integrador Químico Classe 5 para vapor em Pacote Teste Desafio pronto. Uso único. Composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote deve desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. A tira contendo esporos deverá estar acondicionada em ampola plástica termorresistente, contendo ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal ou interpretação de cor. Deve ser acompanhado de ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 02 equipamentos para incubação (com 08 cavidades no mínimo) e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola. Deverá ser disponibilizado treinamento online ou presencial sobre o uso.	BIONOVA/ PCD220-C	32,50	26.000,00
17	1	92970	13.440	UND	Indicador microbiológico de leitura rápida para esterilização bacillus stearothermophilus ATCC 7953. Controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor (autoclave) e a 121ºC. Ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos bacillus stearotermophillus. Deverá proporcionar uma leitura dentro de 03 (três) horas. Deve apresentar uma tira externa para ser retirada e colada no controle da CCIH.	SISPACK/ SP220	12,00	161.280,00

Fornecedor: **STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.297.680/0001-11, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Padre Anchieta, nº 73, Nossa Senhora do Desterro, CEP 86.025-590, fone/fax (43)3348-1516/(43)3344-4283, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	241580	1.200	UND	Indicador biológico autocontido para monitoramento dos processos de esterilização por vapor a baixa temperatura e formaldeído constituído de esporos do tipo Geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 inoculados em tiras de papel próprio. O indicador deve conter uma ampola de vidro com meio de cultura formulado de acordo com as especificações da norma EN 14 180 e conter neutralizante para formol. Deve ser de fácil interpretação e ser incubado a no mínimo 60º por um período de 48 horas. A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 (uma) incubadora por comodato, sem ônus para a instituição, enquanto durar o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário.	STERIreport/ STR-0224	9,50	11.400,00

Fornecedor: **TECHSTERI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.772.091/0001-06, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Serra do Corumbá, nº 220, Rodocentro, CEP 86.065-060, fone/fax (43)3357-8351, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 57.852,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	271006	4	KIT	Escova para limpeza de câmaras de autoclave e lavadoras - kit com escova intercambiável com cerdas arredondadas em nylon, cabo telescópico em alumínio e escova de mão.Comprimento do cabo: de 55cm a 65cm fechado e de 115cm a 135cm estendido.	TECHSTERI TSI-50-50000	687,50	2.750,00
1	2	271007	15	UND	Refil de escova para limpeza de câmaras de autoclave e lavadoras, com conexão para cabo telescópico.	TECHSTERI TSI-50-5002	150,00	2.250,00
6	1	240690	800	UND	Pacote teste tipo "Bowie & Dick". Descartável, padrão AAMI, classe 2, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme pacote único. O pacote deverá ser embalado e fechado por um rótulo indicador que identifique a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal deverá estar localizada próximo ao centro geométrico do pacote, deverá possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal que apresente mudança de coloração uniforme quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134ºC por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Deverá apresenta local para anotação de data, número do lote e identificação do operador.	TECHSTERI TSI-B200	5,62	4.496,00
11	1	271002	100	UND	Escova de mão para limpeza de instrumentais cirúrgicos, autoclavável, com cerdas em nylon. Formato anatômico que encaixa na palma da mão. Medidas da escova: comprimento de 10 a 11 cm, largura de 3 a 4 cm.	TSI-6201	14,50	1.450,00
12	1	271003	70	UND	Escova com duas pontas, para limpeza de válvulas/canulados em CME. Comprimento total entre 14 e 16 cm. Diâmetro das escovas: entre 4 a 6 mm e outra ponta entre 10 e 12 mm.	TSI-B36000-DV01	10,50	735,00
13	1	271004	140	UND	Escova autoclavável para limpeza de canulados em CME, com 4 a 5 mm de diâmetro e ponta arredondada. Cabo flexível. Comprimento total entre 45 a 48 cm.	TSI-H600-4.0	26,94	3.771,60
14	1	271005	140	UND	Escova autoclavável com cabo e cerdas flexíveis em nylon, para limpeza suave de instrumentais cirúrgicos. Uso em CME. Comprimento total 22cm, largura entre 2 e 3 cm.	TSI-H02Y	53,60	7.504,00
16	1	271009	4.800	UND	Integrador Químico Classe 5 para vapor em Pacote Teste Desafio pronto. Uso único. Composto um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote deve desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal ou interpretação de cor.	TECHSTERI TSI-PDL	7,27	34.896,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares: Indicadores para Controle de Processos Esterilização e outros para Utilização pelo Hospital Municipal de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00019446/2023.26-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
b) Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.1.2. Locais de entrega:
a) Para o Lote 5 (20.400 Unid.) e Lote 17 (12.000 Unid.) destinados ao Laboratório Central de Análises Clínicas: Avenida Prudente de Moraes, 885, Zona 07, Maringá – PR.
b) Para os itens destinados ao Hospital Municipal de Maringá: Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha Neto, 865 – Jardim Ipanema, Maringá – PR.

5.2. Condições de fornecimento e recebimento:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações contidas no item 7 do Termo de Referência e ANEXO I do Edital e serão recebidos nas seguintes condições:
a) O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal.
b) Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.
c) Definitivamente, após autorização do Fiscal de Contrato para emissão da Nota Fiscal.
d) Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.
e) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
f) A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail ou mediante apresentação da mesma.
g) As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; Indicação do convênio (quando houver); A indicação do respectivo processo licitatório.
h) Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.
i) A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.
j) Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.
k) A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.
l) Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.
m) Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, conforme art. 73 da Lei 8666/93. (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.
n) A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.
o) Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.
p) Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia dos produtos:

5.3.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.3.2. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
m) A empresa vencedora deverá disponibilizar incubadoras por comodato (no mínimo 7 unidades), sem ônus para a instituição, enquanto durante o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário:
m.1) As incubadoras em comodato se destinam ao HMM (02 unidades) e ao Laboratório Central (demais unidades);
n) Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jéssica Marciano da Silva, Enfermeira, matrícula nº. 38.836, portador (a) da CI/RG nº. 9.202.138-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 044.625.529-70 e Suplente Gisele Cristina Mendes Prehl Brichi, Enfermeira, matrícula nº. 33.728, RG nº. 000.649.879-4 da SSP/PR e CPF nº. 023.754.119-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Andrea Rissato de Almeida Silva, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 19.356, portador (a) da CI/RG nº. 6.699.805-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 032.491.719-80 e Suplente Magno Giam Honda, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.088, RG nº. 5.784.962-2 da SSP/PR e CPF nº. 822.855.949-68, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 12 de julho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

SISPACK MEDICAL LTDA

STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TECHSTERI LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Andrade Proença**, **Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luan Gonçalves de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Lassala Filho**, **Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivam Cavalcante Pereira Junior**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diones Emilio de Lima**, **Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 31/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 31/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 31/07/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2100075** e o código CRC **8FFF52BD**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00081704/2022.73-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de SANEANTE, a ser utilizado nas UPAs e Hospital Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.246.309/0001-03, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Pedro Collere, nº 987, Vila Isabel, CEP 80.320-320, fone/fax (41)3342-4454, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	101159	12	Galao	Lubrificante mineral para instrumentais de aço inox, com no mínimo 3.600 ml. Mistura lubrificante não oleosa, isento de silicone, constituída de leites minerais neutros com polímeros de hidrocarbonetos, a base de emulsificante não iônico, neutro, lubrificante mineral e água. Deve ser resistente ao calor, atóxico e permeável ao vapor de autoclave e ETO. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, orientações quanto ao uso, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	PROFILUB/PROFILATICA	193,00	2.316,00
5	1	93597	12	Frasco	Removedor de oxidação em spray, frasco com 500 ml. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais em partes internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico. Deverá apresentar registro como notificação simplificada de produto, risco, como saneante - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	PROFISEPT® SHINE FOAM	91,00	1.092,00

Fornecedor: **MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.955.303/0001-56, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2612, Zona 05, CEP 87.015-230, fone/fax (44)3225-3799, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 28.300,50 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	249059	49.650	Lt/Di	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração. Deverá apresentar as seguintes características: - Inodoro ou com odor suave. - Não corrosivo – apresentar laudo de teste (podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD) e não irritante ou irritante leve, para pele e mucosas. - Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 10 minutos. - Comprovar por laudo REBLAS atividade bactericida para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae na concentração de uso Deve constar na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação do produto e informações quanto a concentração e indicação para uso. Validade da solução após diluição de, no mínimo, 15 dias. Registro ANVISA. Fornecer em sistema de comodato dosadores/diluidores para o produto, conforme especificações técnicas - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	OLEAK/OPTIGERM HYPER C	0,57	28.300,50

Fornecedor: **RIOQUIMICA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 55.643.555/0001-43, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Avenida Tarraf, nº 2.590, Jardim Anice, CEP 15.057-441, fone/fax (17)4009-4288, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 64.048,50 (sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	249059	148.950	Lt/Di	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração. Deverá apresentar as seguintes características: - Inodoro ou com odor suave. - Não corrosivo – apresentar laudo de teste (podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD) e não irritante ou irritante leve, para pele e mucosas. - Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 10 minutos. - Comprovar por laudo REBLAS atividade bactericida para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae na concentração de uso. Deve constar na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação do produto e informações quanto a concentração e indicação para uso. Validade da solução após diluição de, no mínimo, 15 dias. Registro ANVISA. Fornecer em sistema de comodato dosadores/diluidores para o produto, conforme especificações técnicas - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	RIOQUÍMICA	0,43	64.048,50

Fornecedor: **SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.547.454/0001-26, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Professora Gelvira Correia Pacheco, nº 165, Bacacheri, CEP 82.520-640, fone/fax (44)3097-0333/(41)3071-1800, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	264273	252	Litro	Solução a base de glutaraldeido a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis. Pronto para uso, com o pH neutro, baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por, no mínimo, 30 dias. Bactericida, Fungicida, Micobactericida e Esporicida em 10 minutos, comprovados por laudos. Deverá vir acompanhado de fita reagente na quantidade proporcional de vida útil de cada galão do produto constante na bula, para uma aferição por dia. Apresentação galão de 5 litros, no mínimo. Registro no MS - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	GLUTARON - RIOQUÍMICA	17,25	4.347,00

Fornecedor: **SANEVITTA COM. E REPR. DE PROD. MEDICOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.995.406/0001-21, com sede na cidade de São José/SC, à Rua Álvaro Tolentino, nº 30 – Sala Térreo, Campinas, CEP 88.101-230, fone/fax (48)3035-2335, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	93596	150	Lt/Di	Removedor de oxidação. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies de qualquer produto em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministerio da saúde ou notificação na ANVISA - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	OXICLEAN/LABNEWS	5,10	765,00

Fornecedor: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.247.406/0001-97, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Jacob Macanhan, nº 4316 – Barracão D, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3538-2440, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	102924	483.000	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em galão plástico de 3 a 5 litros, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria	PROLINK	0,02	9.660,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem de 3 a 5 litros do produto concentrado. Registro na anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012 - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.			
8	1	272829	441.000	ML	Desinfetante hospitalar Pronto Uso, a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração, para uso em superfícies fixas e artigos não-críticos. Inodoro ou com odor suave. Não corrosivo (com apresentação de laudo de teste), podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD, não irritante para pele e mucosas. Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 02 minutos. Atividade bactericida comprovada por laudo REBLAS para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae em até 2 minutos. Apresentação do produto deve ser na forma pronto uso, em embalagens com no máximo 1 litro, com gatilho borrifador resistente, rótulo contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação. O rótulo deve ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Registro ANVISA - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	RIOQUIMICA	0,04	17.640,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de SANEANTE, a ser utilizado nas UPAs e Hospital Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00081704/2022.73-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- a) Número da Ata de Registro de Preços;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Forma de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Local de entrega:
a) No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400 – BOX 03 – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.4. Com relação ao fornecimento e recebimento dos produtos:
- a) A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.
- b) As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; Indicação do convênio (quando houver); A indicação do respectivo processo licitatório.
- c) O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço
- d) Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.
- e) A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.
- f) Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.
- g) A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.
- h) Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substitul-los.
- i) Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.
- j) A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.
- k) Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.
- l) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
- m) Durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

- a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- c) Manter as mesmas condições de habilitação;
- d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
- h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
- j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
- k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
- l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).
- m) Quando da formalização do instrumento poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica, matrícula nº. 36.080, portador (a) da CI/RG nº. 6.811.050-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 036.480.769-57 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

– Advertência

– Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.

– Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa

– As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 13 de julho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA

RIOQUIMICA S.A.

SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

SANEVITTA COM. E REPR. DE PROD. MEDICOS LTDA ME

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Olivo Rosa Zago**, **Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hélen Rafaela Pessoa**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vandir Antonio Coelho**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigo da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Alves**, **Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cezario Luiz Caobianco**, **Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 31/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 31/07/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 31/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2105946** e o código CRC **9B9E9EF5**.

Referência: Processo nº 01.05.00081704/2022.73 SEI nº 2105946

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 1.313.215,75	17/07/2023
MINISTÉRIO DA CULTURA	EQUIP. P/ MUSEU (TEATRO CALIL HADDAD)	R$ 55.537,63	17/07/2023
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCACÃO - SEED	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	R$ 382.993,32	26/07/2023

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 56973/2023
Nome/Razão Social:	LUIZ FACUNDO DO VALLE NETTO - ME
CNPJ:	28.699.206/0001-70
Endereço:	AV. TAMANDARE, 230 APTO 704 ZONA 01 - Maringá/ Paraná - CEP: 87013210

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Alcemir Figueira Mitsui Contente
Auditor Tributário
Matrícula 41820

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 56991/2023
Nome/Razão Social:	R.CONT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
CNPJ:	57.748.733/0002-07
Endereço:	RUA RIO JAGUARIBE, 652 PINHEIROS III JARDIM - Maringá/Paraná - CEP: 87043648

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Alcemir Figueira Mitsui Contente
Auditor Tributário
Matrícula 41820

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 56994/2023
Nome/Razão Social:	E. L. LARA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME
CNPJ:	24.513.937/0001-29
Endereço:	RUA ANIBAL BORIN PIONEIRO, 814 RESIDENCIA A PARIS JARDIM - Maringá/Paraná - CEP: 87083430

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Alcemir Figueira Mitsui Contente
Auditor Tributário
Matrícula 41820

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 57013/2023
Nome/Razão Social:	TW3 CONSULTORIA E GESTAO LTDA
Endereço:	RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 601, SALA 23, ANDAR 2, ZONA ARMAZEM - Maringá/Paraná - CEP: 87020121

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Renata Lupion Gondo Gimenes
Auditora Tributária
Matrícula 41813

SECRETARIA DE SAUDE

III ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 088/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDIAMOND MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.826.378/0001-87, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 171 – Apto 502, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-230, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do termo de credenciamento fica vigente pelo período de 23 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Maria Santa Ribeiro de Santana
Representante Legal

Maringá, 23 de abril de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 12/2023 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00082858/2023.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Acompanhamento da sociedade civil **UNIÃO METROPOLITANA PARADESPORTIVA DE MARINGÁ** interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a participação na **"2ª ETAPA DA COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA":**

Presidente.....Sílvio José Podadeiro Rodrigues - Matrícula 74401
Coordenador Paulo Cézar Pereira Leite - Matrícula 36564
Equipe.....Jomar Egoroff - Matrícula 16333
Luciana Aparecida Pereira - Matrícula 20368
Marcos Aparecido Batista - Matrícula 74398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 31/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171935** e o código CRC **FB13CECE**.

Referência: Processo nº 01.15.00082858/2023.04 SEI nº 2171935

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 063/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor RENATO MARÇAL RIBEIRO – matrícula 10706 – Auxiliar Administrativo - Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 759.525.729-87, RG: 41004584, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 296/2022 – Processo Sei nº 01.11.00083917/2023.44 – Pregão Eletrônico nº 322/2022, referente ao período de 28/07/2023 à 08/11/2023;

Art. 2º - Nomear o servidor MARCELO RIBEIRO PEREIRA – matrícula 40301 – Auxiliar Operacional - CPF: 098.643.329-29, RG: 110037490, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 296/2022 – Processo Sei nº 01.11.00083917/2023.44 – Pregão Eletrônico nº 322/2022, referente ao período de 28/07/2023 à 08/11/2023;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 28 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 31/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2181455** e o código CRC **78777A6A**.

Referência: Processo nº 01.11.00084027/2023.81 SEI nº 2181455

JARI I

SESSÃO 04/07 - ATA Nº 061/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483927-0, AIT nº 276910-T000384904, Art 252, § único. Requerente: RENATA FABREGA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488815-8, AIT nº 276910-Y001295935, Art 218, I do CTB. Requerente: SHIMIZU IMOVEIS LTDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488993-6, AIT nº 276910-Y001291206, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIANO DA SILVA BATISTA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489267-8, AIT nº 276910-T000513184, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: MATEUS LUIZ BABOSA SIRINO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489588-0, AIT nº 276910-Z000814975, Art 208 do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489687-8, AIT nº 276910-W000092967, Art 218, I do CTB. Requerente: INIS DIAS MARTINS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489781-5, AIT nº 276910-W000100332, Art 218, I do CTB. Requerente: JO??O PAULO DOS PASSOS SANTOS . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490560-5, AIT nº 276910-Z000795419, Art 208 do CTB. Requerente: TOSHIKO TAKESHITA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490707-1, AIT nº 276910-Z000795735, Art 208 do CTB. Requerente: JULIANO DE ARAUJO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 04/07 - ATA Nº 061/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483525-9, AIT nº 276910-T000463479, Art 181, XX do CTB. Requerente: MILTON ALVES SIMOES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483833-9, AIT nº 276910-Y001279588, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURO VALENCIO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483878-9, AIT nº 276910-E000248995, Art 181, XVII do CTB. Requerente: THIAGO GOMES DE SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483896-7, AIT nº 276910-T000348496, Art 181, XVII do CTB. Requerente: FRANCIELE NERILO BILHA DE SOUZA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000484008-2, AIT nº 276910-Z000793629, Art 208 do CTB. Requerente: JULIANO HOREWICZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488808-5, AIT nº 276910-Y001302435, Art 218, II do CTB. Requerente: VINICIUS DA SILVA E SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488817-4, AIT nº 276910-W000101108, Art 218, I do CTB. Requerente: SHIMIZU IMOVEIS LTDA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489701-7, AIT nº 276910-W000094600, Art 218, I do CTB. Requerente: WAGNER DIAS BARBOSA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489869-2, AIT nº 276910-NIC0318954, Art 257 do CTB. Requerente: IVAN KLEBER ROZIN. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 04/07 - ATA Nº 061/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000481611-4, AIT nº 276910-E000247890, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MIZAQUE JOAQUIM DE SOUZA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000481899-0, AIT nº 276910-Z000800144, Art 208 do CTB. Requerente: ROSA MARIA SIERRA BEZERRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000482259-9, AIT nº 276910-T000487325, Art 193 do CTB. Requerente: WILSON CESAR MIOTTO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483349-3, AIT nº 276910-Z000785539, Art 208 do CTB. Requerente: AMARILDO GRIPA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000484038-4, AIT nº 276910-Y001277291, Art 218, II do CTB. Requerente: THAIS MAYSA VIEIRA MACHADO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488838-7, AIT nº 276910-E000251073, Art 181, XVII do CTB. Requerente: VICTOR RAFAEL NUNES FURTADO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489026-8, AIT nº 276910-E000253683, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MAISA SANTOS GUIMAR??ES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489040-3, AIT nº 276910-Z000803685, Art 208 do CTB. Requerente: CAIO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491549-0, AIT nº 276910-S000012062, Art 208 do CTB. Requerente: SERGIO LUIS BENEDETTI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 05/07 - ATA Nº 062/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489691-6, AIT nº 276910-Y001295052, Art 218, I do CTB. Requerente: LEANDRO SILVA PIVATO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489908-7, AIT nº 276910-W000098402, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO DA CRUZ. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490023-9, AIT nº 276910-E000251905, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CAIO HENRIQUE DA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490137-5, AIT nº 276910-Z000801856, ART 208 DO CTB . Requerente: LUCAS JOSE DE MELO PINHEIRO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490150-2, AIT nº 276910-NIC0320763, Art 257 do CTB. Requerente: GOULART TRANSPORTES LTDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491058-7, AIT nº 276910-Z000764530, Art 208 do CTB. Requerente: PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491085-4, AIT nº 276910-Z000806499, Art 208 do CTB. Requerente: EDIVALDO FRANCO DE GODOI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491664-0, AIT nº 276910-Z000818624, Art 208 do CTB. Requerente: ANIBAL CARDOSO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491725-5, AIT nº 276910-W000093501, Art 218, II do CTB. Requerente: ELIZEU DA COSTA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 05/07 - ATA Nº 062/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489121-3, AIT nº 276910-W000091911, Art 218, I do CTB. Requerente: ALESSANDRA CRISTINA MARCO ANSELMI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489128-0, AIT nº 276910-Z000815885, Art 208 do CTB. Requerente: VALTEIR ANTUNES BARBOSA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489638-0, AIT nº 276910-NIC0322733, Art 257 do CTB. Requerente: NORTE VISUAL SERVI??OS AMBIENTAIS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489911-7, AIT nº 276910-T000509050, Art 207 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490010-7, AIT nº 276910-Y001302712, Art 218, II do CTB. Requerente: VALTER ALVES CARDOSO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490013-1, AIT nº 276910-Y001302703, Art 218 III do CTB. Requerente: VALTER ALVES CARDOSO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490170-7, AIT nº 276910-Y001276189, ART 218, I DO CTB . Requerente: LUCAS JOSE DE MELO PINHEIRO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490172-3, AIT nº 276910-Y001276192, ART 218, I DO CTB . Requerente: LUCAS JOSE DE MELO PINHEIRO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 05/07 - ATA Nº 062/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489234-1, AIT nº 276910-Z000804625, Art 208 do CTB. Requerente: SAMOEL ZAGO SIMOES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489252-0, AIT nº 276910-W000097343, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIO KAMI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489664-9, AIT nº 276910-Y001296581, Art 218, I do CTB. Requerente: SILVA JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490022-0, AIT nº 276910-E000252273, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CAIO HENRIQUE DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490167-7, AIT nº 276910-Y001283200, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCAS JOSE DE MELO PINHEIRO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490181-2, AIT nº 276910-Z000797545, ART 208 DO CTB . Requerente: LUCAS JOSE DE MELO

PINHEIRO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490198-7, AIT nº 276910-W000094033, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE MANOEL DE OLIVEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490268-1, AIT nº 276910-T000492780, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ELVIS ALVES DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490814-0, AIT nº 276910-T000500226, Art 181, VIII do CTB. Requerente: GUSTAVO BEATTO DE MELLO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 06/07 - ATA Nº 063/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490007-7, AIT nº 276910-W000102533, Art 218, II do CTB. Requerente: NEREU SAGRILLO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490099-9, AIT nº 276910-W000095866, Art 218, I do CTB. Requerente: MAR & MAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490191-0, AIT nº 276910-E000251535, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROBÉRIO GLEISON DOS ANJOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490365-3, AIT nº 276910-E000254198, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALVARO ANDRADE BIOLLO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490439-0, AIT nº 276910-W000098654, Art 218, I do CTB. Requerente: HAONI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490639-3, AIT nº 276910-T000509374, Art 181, XX do CTB. Requerente: MONICA HELOISA MACHADO SOARES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490699-7, AIT nº 276910-T000379809, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: ESERON ROSE BUHRER. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490726-8, AIT nº 276910-NIC0322944, Art 257 do CTB. Requerente: TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492157-0, AIT nº 276910-Z000812865, Art 208 do CTB. Requerente: FELIPE HENRIQUE FERREIRA BEZERRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 06/07 - ATA Nº 063/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489572-3, AIT nº 276910-Z000793218, Art 208 do CTB. Requerente: JULIO CEZAR STREELING MEZZON. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489976-1, AIT nº 276910-Z000815644, Art 208 do CTB. Requerente: OSVALDO DELA PORTE. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490016-6, AIT nº 276910-Z000805336, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO GABRIEL ADORO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490050-6, AIT nº 276910-W000076971, Art 218, I do CTB. Requerente: REGIANE RIBEIRO VIEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490197-9, AIT nº 276910-E000251828, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROBÉRIO GLEISON DOS ANJOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490228-2, AIT nº 276910-W000101434, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDIA CRISTINA VIANA

DE SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490288-6, AIT nº 276910-Y001278199, Art 218, I do CTB. Requerente: GELSON DE OLIVEIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490369-6, AIT nº 276910-W000103102, Art 218, I do CTB. Requerente: ALVARO ANDRADE BIOLLO . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490406-4, AIT nº 276910-W000099897, Art 218, I do CTB. Requerente: MICHELLE SOARES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490457-9, AIT nº 276910-W000092650, Art 218, I do CTB. Requerente: WILSON FERREIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 06/07 - ATA Nº 063/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489702-5, AIT nº 276910-Z000808997, Art 208 do CTB. Requerente: WAGNER DIAS BARBOSA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489915-0, AIT nº 276910-T000494261, Art 244, X do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490049-2, AIT nº 276910-T000492600, Art 181, XIX do CTB. Requerente: REBECCA MALTAROLO DE SOUSA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490109-0, AIT nº 276910-Z000806670, Art 208 do CTB. Requerente: WILLIAN FERNANDO RAFAEL . Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490618-0, AIT nº 276910-Y001289431, Art 218, I do CTB. Requerente: HARYSON ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490672-5, AIT nº 276910-Z000796745, Art 208 do CTB. Requerente: CELIA ELIZETE ROSSI DA

SILVA . Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490711-0, AIT nº 276910-Z000794524, Art 208 do CTB. Requerente: WAGNER NETO DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491097-8, AIT nº 276910-W000095055, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO PALOZI ANDREOTTI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491190-7, AIT nº 276910-W000099715, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDEMIR BARALDO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 11/07 - ATA Nº 064/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000482955-0, AIT nº 276910-T000513131, Art 181, XIX do CTB. Requerente: RODRIGO ARA??JO GRACINDO DE OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489226-0, AIT nº 276910-E000251307, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CLAUDINEI MOREIRA DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490551-6, AIT nº 276910-W000093283, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER NETO . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490589-3, AIT nº 276910-Z000808610, Art 208 do CTB. Requerente: GILBERTO GUIDINI . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490642-3, AIT nº 276910-T000403430, Art 181, XX do CTB. Requerente: WALDOMIRO MARTINS FILHO . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490759-4, AIT nº 276910-Z000798649, Art 208 do CTB. Requerente: LUCELI RECHE ALVES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490808-6, AIT nº 276910-Z000811869, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490843-4, AIT nº 276910-W000099073, Art 218, I do CTB. Requerente: PATRICIA APARECIDA DE BRTITO PEIXOTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490942-2, AIT nº 276910-T000487748, Art 252, § único. Requerente: GETER VALERIO JUNIOR. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 11/07 - ATA Nº 064/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489956-7, AIT nº 276910-T000509813, Art 186, II do CTB. Requerente: CELIO APARECIDO GOMES DA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490163-4, AIT nº 276910-E000251975, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LUCAS DE CARVALHO ABRAO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490499-4, AIT nº 276910-Y001307040, Art 218, I do CTB. Requerente: VICTOR HUGO SULIANO RAMALHO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490514-1, AIT nº 276910-Y001299512, Art 218, II do CTB. Requerente: HLSW ADMINISTRADORA DE BENS PR??PRIOS LTDA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490583-4, AIT nº 276910-T000508099, Art 252, § único. Requerente: KAIO MELO NEVES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490624-5, AIT nº 276910-T000513164, Art 181, XIX do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA

BARBOZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490949-0, AIT nº 276910-Z000804542, Art 208 do CTB. Requerente: SEBASTIAO IVO BARBOSA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491015-3, AIT nº 276910-Y001296385, Art 218, II do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE CAMPOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491389-6, AIT nº 276910-D000035882, Art 181, XX do CTB. Requerente: ANA MARIA OCANHA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 11/07 - ATA Nº 064/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490262-2, AIT nº 276910-W000092457, Art 218, II do CTB. Requerente: EDER LUIZ ESTEVES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490291-6, AIT nº 276910-T000492577, Art 181, XIX do CTB. Requerente: REBECCA MALTAROLO DE SOUSA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490393-9, AIT nº 276910-Y001296946, Art 218, I do CTB. Requerente: EDENIZIA EVARISTO BISCAIA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490474-9, AIT nº 276910-T000482865, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CARLOS ALEXANDRE LAZARIN DOS SANTOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490501-0, AIT nº 276910-T000509064, Art 181, VIII do CTB. Requerente: GORDIANO DA COSTA XAVIER FILHO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490862-0, AIT nº 276910-Y001296808, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO DE OLIVEIRA

ALVES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491136-2, AIT nº 276910-Z000813868, Art 208 do CTB. Requerente: N E TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**. Resultado: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491648-8, AIT nº 276910-W000111979, Art 218, I do CTB. Requerente: VERG??LIO VENDRAMIN NETO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492041-8, AIT nº 276910-Y001292798, Art 218, I do CTB. Requerente: H.L.S.W. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 12/07 - ATA Nº 065/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489815-3, AIT nº 276910-F000481682, Art 252, § único. Requerente: CHARLES SOARES DOS SANTOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490281-9, AIT nº 276910-D000035760, Art 181, XX do CTB. Requerente: MARIO ANTONIO GUISSO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490785-3, AIT nº 276910-Z000819107, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO HENRIQUE ALCAZAR BRITO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490817-5, AIT nº 276910-W000092871, Art 218, I do CTB. Requerente: SELMA TROYNER DE ARRUDA HEZEL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490915-5, AIT nº 276910-T000384966, Art 167 do CTB. Requerente: SUELY RUY. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490943-0, AIT nº 276910-T000508321, Art 252, § único. Requerente: GETER VALERIO JUNIOR. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490948-1, AIT nº 276910-Y001286234, Art 218, I do CTB. Requerente: KEVIN DE MELO TEJEIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491033-1, AIT nº 276910-Z000794234, Art 208 do CTB. Requerente: MAICON JAIRO DE CARVALHO GOMES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491572-4, AIT nº 276910-W000094886, Art 218, II do CTB. Requerente: FABIO RENATO FERREIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 12/07 - ATA Nº 065/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490550-8, AIT nº 276910-Z000799610, Art 208 do CTB. Requerente: TOSHIKO TAKESHITA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490671-7, AIT nº 276910-Z000795611, Art 208 do CTB. Requerente: CELIA ELIZETE ROSSI DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490704-7, AIT nº 276910-Z000794148, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE ROBERTO ROVERI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490761-6, AIT nº 276910-Y001292493, Art 218, I do CTB. Requerente: VIVIANE APARECIDA LOPES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490801-9, AIT nº 276910-W000097768, Art 218, I do CTB. Requerente: RENATA FABRIZIA DE MOURA BOUGUSON . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490946-5, AIT nº

276910-Y001297220, Art 218, I do CTB. Requerente: AMILTON FRANCINNO ALVES DE SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490947-3, AIT nº 276910-W000077271, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURO VALENCIO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490952-0, AIT nº 276910-Y001282404, Art 218, I do CTB. Requerente: JURACI PEREIRA DOS SANTOS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491288-1, AIT nº 276910-Z000814348, Art 208 do CTB. Requerente: FELIPE RAMOS PEREIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 12/07 - ATA Nº 065/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490556-7, AIT nº 276910-W000091813, Art 218, I do CTB. Requerente: MANOELA APARECIDA DE PINHO SANTOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490695-4, AIT nº 276910-Z000796431, Art 208 do CTB. Requerente: BIANCA HILBIG. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490705-5, AIT nº 276910-Y001278033, Art 218, I do CTB. Requerente: REGIANE RIBEIRO VIEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490903-1, AIT nº 276910-T000386930, Art 181, IV do CTB. Requerente: SUELY RUY. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491185-0, AIT nº 276910-T000459433, Art 167 do CTB. Requerente: ROSYMAR BRASSANINI FERNANDES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491827-8, AIT nº 276910-Y001299662, Art 218, I do CTB. Requerente: MSF METALURGICA SANTA FE . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492524-0, AIT nº 276910-Z000823204, Art 208 do CTB. Requerente: JO??O WALKER DAMASCENO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492599-1, AIT nº 276910-W000109494, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493378-1, AIT nº 276910-W000082712, Art 218, I do CTB. Requerente: ADEMIR FERREIRA BUENO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 13/07 - ATA Nº 066/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490940-6, AIT nº 276910-W000102882, Art 218, II do CTB. Requerente: KATIA CRISTINE PUCCA DE AGUIAR . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491001-3, AIT nº 276910-Y001293582, Art 218, II do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DOS CAMPOS . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491011-0, AIT nº 276910-Y001293042, Art 218, I do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE CAMPOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491107-9, AIT nº 276910-Z000794692, Art 208 do CTB. Requerente: RODOLFO ANT??NIO ALVES PERES RAYMUNDO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491211-3, AIT nº 276910-T000509453, Art 186, II do CTB. Requerente: SAMOEL ZAGO SIMOES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491219-9, AIT nº 276910-Y001296420, Art 218, I do CTB. Requerente: HAONI ADMINISTRADORA DE BENS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491236-9, AIT nº 276910-Z000795655, Art 208 do CTB. Requerente: NELSON ONES PEREIRA NUNES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491635-6, AIT nº 276910-T000399213, Art 193 do CTB. Requerente: DOUGLAS OLIVEIRA DOWER. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492807-9, AIT nº 276910-T000498645, Art 252, § único. Requerente: COMERCIAL EDUCARE EIRELI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 13/07 - ATA Nº 066/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490408-0, AIT nº 276910-T000348519, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CARLOS EDUARDO VIEIRA DE AQUINO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490988-0, AIT nº 276910-Y001296408, Art 218, I do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE CAMPOS . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491026-9, AIT nº 276910-Z000806456, Art 208 do CTB. Requerente: MAYCON JOSE PEREIRA ALVES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491079-0, AIT nº 116100-T000296792, Art 203, V do CTB. Requerente: GUILHERME YURI DOS SANTOS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491098-6, AIT nº 276910-W000091117, Art 218, I do CTB. Requerente: TIARA CRISTINA ROMEIRO LOPES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491196-6, AIT nº 276910-E000258266, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JAMILA DE SOUZA ROSENDO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491253-9, AIT nº 276910-E000253813, Art 181, XVII do CTB. Requerente: D C M ALEIXO FLORICULTURA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491256-3, AIT nº 276910-Y001294246, Art 218, II do CTB. Requerente: OSMAR FAUST DOMINGOS JUNIOR. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491260-1, AIT nº 276910-T000396532, Art 208 do CTB. Requerente: PAOLLA ISADORA RIBEIRO OLIVEIRA SELEGUIM. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 13/07 - ATA Nº 066/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490729-2, AIT nº 276910-Y001291428, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO ANTONIO CATTO GOMES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490802-7, AIT nº 276910-Z000807787, Art 208 do CTB. Requerente: RENATA FABRIZIA DE MOURA BOUGUSON . Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490909-0, AIT nº 276910-T000507008, Art 208 do CTB. Requerente: HENRIQUE LIMA BORRASCA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490958-9, AIT nº 276910-T000481586, Art 208 do CTB. Requerente: RENAN FELIPE DIAS REIS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491046-3, AIT nº 276910-E000254153, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GUILHERME BOLOGNESE GONZALEZ. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491307-1, AIT nº 276910-Y001296929, Art 218, I do CTB. Requerente: V??TOR HUGO SANTOS DE CAMARGO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491314-4, AIT nº 276910-Z000819610, Art 208 do CTB. Requerente: REGINALDO CRISTIANO BERNABE. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492074-4, AIT nº 276910-Z000797410, Art 208 do CTB. Requerente: PALOMA TATIANA DOS SANTOS . Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492602-5, AIT nº 276910-W000084343, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 18/07 - ATA Nº 067/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491259-8, AIT nº 276910-W000097174, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON JOSE MARASSI . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491565-1, AIT nº 116100-E009332827, Art 228 do CTB. Requerente: ADELIA MARIA BERNARDI HENRIQUES ZARDETTO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491687-9, AIT nº 276910-Z000817605, Art 208 do CTB. Requerente: AURIVALDO CORREA BARRETO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491692-5, AIT nº 276910-Z000806880, Art 208 do CTB. Requerente: OTACILIO FERREIRA LIMA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491712-3, AIT nº 276910-E000252492, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALESSANDRO MERCADANTE LEITE DO CANTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492158-9, AIT nº 276910-W000105694, Art 218, I do CTB. Requerente: LAIRTON DIAS NEVES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492416-2, AIT nº 276910-E000259100, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA RIGHETTI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492534-7, AIT nº 276910-Y001293846, Art 218 III do CTB. Requerente: VINICIUS EDUARDO FRANZINI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493368-4, AIT nº 276910-Y001295035, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIA ROSA APARECIDO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 18/07 - ATA Nº 067/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490052-2, AIT nº 276910-T000433087, Art 168 do CTB. Requerente: MARIA DE FATIMA BELINI PERASSOLI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490164-2, AIT nº 276910-Y001283565, Art 218 III do CTB. Requerente: LUCAS JOSE DE MELO PINHEIRO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490846-9, AIT nº 116100-T000450301, Art 208 do CTB. Requerente: JOAO BATISTA MONTEIRO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491156-7, AIT nº 276910-Z000801381, Art 208 do CTB. Requerente: ROSANA MARCOLINO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491261-0, AIT nº 276910-Z000809118, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIANA MARASSI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491312-8, AIT nº 276910-Z000809987, Art 208 do CTB. Requerente: COOPERATIVA DE CR??DITO UNICRED VALE LTDA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491352-7, AIT nº 276910-T000508304, Art 252, § único. Requerente: MAGNEI DONIZETE DOS SANTOS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491413-2, AIT nº 276910-Y001278430, Art 218, I do CTB. Requerente: EXPEDITO GERALDO DA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491495-7, AIT nº 276910-W000074383, Art 218, II do CTB. Requerente: OTAVIO RICARDO RODRIGUES AMARAL. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 18/07 - ATA Nº 067/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490051-4, AIT nº 276910-W000077621, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCO AURELIO SAVOLDI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490214-2, AIT nº 276910-E000251495, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CAROLINE POLIZELI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490627-0, AIT nº 276910-W000095314, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA BARBOZA . Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490644-0, AIT nº 276910-T000488833, Art 206, IV do CTB. Requerente: BEATRIZ NATHALIA RODRIGUES GOMES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490910-4, AIT nº 276910-T000507009, Art 208 do CTB. Requerente: HENRIQUE LIMA BORRASCA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491061-7, AIT nº 276910-T000451514, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA CLARA DA RESSURREICAO MAIOLINI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO

PARCIALMENTE. Resultado: **PROVIDO PARCIALMENTE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491099-4, AIT nº 276910-Y001309463, Art 218, I do CTB. Requerente: ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491152-4, AIT nº 276910-D000035782, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOSE PEDRO MARQUES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491184-2, AIT nº 276910-Z000818365, Art 208 do CTB. Requerente: REGINALDO CRISTIANO BERNABE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 20/07 - ATA Nº 068/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490517-6, AIT nº 276910-Y001300047, Art 218, II do CTB. Requerente: HLSW ADMINISTRADORA DE BENS PR?? PRIOS LTDA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491546-5, AIT nº 276910-Z000800810, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO SANTANA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491665-8, AIT nº 276910-Z000804054, ART 208 DO CTB . Requerente: ANIBAL CARDOSO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491742-5, AIT nº 276910-NIC0315588, Art 257 do CTB. Requerente: NEIDMARA SOUZA MARCENA . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491809-0, AIT nº 276910-W000115999, Art 218, II do CTB. Requerente: GISELA DE MOURA RODRIGUES MARQUES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491821-9, AIT nº 276910-W000100145, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO ANTONIO CATTO GOMES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491939-8, AIT nº 276910-T000443054, Art 186, II do CTB. Requerente: JAIR NARCISO DE CARVALHO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491953-3, AIT nº 276910-T000460765, Art 252, § único. Requerente: CINTIA MARIA BARROS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492747-1, AIT nº 276910-W000102771, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ ANTONIO GENARI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 20/07 - ATA Nº 068/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491182-6, AIT nº 276910-Y001280018, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491492-2, AIT nº 276910-W000102864, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491543-0, AIT nº 276910-Z000796657, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO SANTANA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491590-2, AIT nº 276910-Z000809590, Art 208 do CTB. Requerente: NIVALDO ZUBIOLO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491709-3, AIT nº 276910-T000501143, Art 214, I do CTB. Requerente: ISABELA FERNANDA RIBEIRO FERNANDES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491812-0, AIT nº 276910-Y001311821, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EDUARDO BARBOSA VASCONCELLOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator:

IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491814-6, AIT nº 276910-W000109121, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO GONZALEZ MENDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492162-7, AIT nº 276910-Z000809381, Art 208 do CTB. Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S A. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492169-4, AIT nº 276910-W000100679, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS MASSON. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 20/07 - ATA Nº 068/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491198-2, AIT nº 276910-Y001305948, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURO RODRIGUES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491320-9, AIT nº 276910-Z000804894, Art 208 do CTB. Requerente: HAONI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491491-4, AIT nº 276910-Y001299709, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491493-0, AIT nº 276910-Y001299742, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491567-8, AIT nº 276910-Y001299400, Art 218, I do CTB. Requerente: ADELIA MARIA BERNARDI HENRIQUES ZARDETTO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492031-0, AIT nº 276910-W000106228, Art 218, I do CTB. Requerente: ALBINO FERREIRA DIAS. Relator:

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492195-3, AIT nº 276910-E000254347, Art 181, XVII do CTB. Requerente: REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492313-1, AIT nº 276910-Y001282995, Art 218, I do CTB. Requerente: SIRLEIDE GOMES LUIZ. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493461-3, AIT nº 276910-W000077620, Art 218, I do CTB. Requerente: TEIXEIRA TERRAPLANAGEM-SERV AGROPECUARIO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 25/07 - ATA Nº 069/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491258-0, AIT nº 276910-T000460600, Art 181, IX do CTB. Requerente: OSMAR FAUST DOMINGOS JUNIOR. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491884-7, AIT nº 276910-W000104749, Art 218, I do CTB. Requerente: RADIO CIDADE CANCAO FM LTDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492004-3, AIT nº 276910-W000104416, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492071-0, AIT nº 276910-Y001285758, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL VIEIRA DADA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492147-3, AIT nº 276910-Y001277410, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492202-0, AIT nº 276910-W000106406, Art 218, I do CTB. Requerente: F.W. DE OLIVEIRA-ARENA BAR. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492246-1, AIT nº 276910-Y001305459, Art 218, I do CTB. Requerente: NATALIA ALMEIDOA PINTO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493381-1, AIT nº 276910-Y001286354, Art 218, II do CTB. Requerente: ADEMIR FERREIRA BUENO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493442-7, AIT nº 276910-Y001307195, Art 218, I do CTB. Requerente: VALTER ALVES CARDOSO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 25/07 - ATA Nº 069/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490722-5, AIT nº 276910-Z000819242, Art 208 do CTB. Requerente: ONIVALTER FERNANDES DOS REIS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491667-4, AIT nº 276910-Z000794155, Art 208 do CTB. Requerente: ANA LÚCIA GRIMALDI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491926-6, AIT nº 276910-Y001310542, Art 218, I do CTB. Requerente: EUPHORIA FORMATURAS EIRELI ME. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492005-1, AIT nº 276910-Y001301828, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492026-4, AIT nº 276910-T000473220, Art 252, § único. Requerente: ALBINO FERREIRA DIAS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492030-2, AIT nº 276910-Y001300670, Art 218, I do CTB. Requerente: ALBINO FERREIRA DIAS.

Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492082-5, AIT nº 276910-Z000798806, Art 208 do CTB. Requerente: JULIO CEZAR STREELING MEZZON. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492153-8, AIT nº 276910-T000473260, Art 181, XIII do CTB. Requerente: APARECIDA DE JESUS ABONIZIO . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493365-0, AIT nº 276910-Y001298710, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ROSA APARECIDO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 25/07 - ATA Nº 069/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489776-9, AIT nº 276910-T000500081, Art 214, I do CTB. Requerente: NEUZA APARECIDA ALVES CHENET. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490602-4, AIT nº 276910-E000249416, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROBSON SOARES DIAS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491086-2, AIT nº 276910-Y001294506, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE FELICIANO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491541-4, AIT nº 276910-Z000795987, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO SANTANA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491545-7, AIT nº 276910-Z000802190, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO SANTANA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491744-1, AIT nº 276910-W000103299, Art 218, I do CTB. Requerente: JANDER UILSON KEHLS.

Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492029-9, AIT nº 276910-W000103052, Art 218, I do CTB. Requerente: ALBINO FERREIRA DIAS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492410-3, AIT nº 276910-Y001289398, Art 218, I do CTB. Requerente: SONIA MARIA ROBERTO - ME. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493383-8, AIT nº 276910-W000114398, Art 218, I do CTB. Requerente: ADEMIR FERREIRA BUENO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de julho de 2023.

JARI I

SESSÃO 27/07 - ATA Nº 070/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489383-6, AIT nº 276910-Z000813688, Art 208 do CTB. Requerente: MAURICIO WAGNER TUBAKI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491684-4, AIT nº 276910-W000098868, Art 218, I do CTB. Requerente: AURIVALDO CORREA BARRETO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491908-8, AIT nº 276910-T000501304, Art 252, § único. Requerente: PEDRO HENRIQUE VENAZZI OKAWA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492387-5, AIT nº 276910-T000510117, Art 182, III do CTB. Requerente: JULIANA ANTUNES BUENO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492470-7, AIT nº 276910-T000453882, Art 181, VIII do CTB. Requerente: EVARISTO BORIN FILHO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492487-1, AIT nº 276910-Z000822605, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO JESSE DE LIMA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492603-3, AIT nº 276910-W000088216, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492604-1, AIT nº 276910-W000087293, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000493466-4, AIT nº 276910-NIC0322529, Art 257 do CTB. Requerente: TEIXEIRA TERRAPLANAGEM-SERV AGROPECUARIO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de julho de 2023.

JARI II

SESSÃO 27/07 - ATA Nº 070/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492109-0, AIT nº 276910-Y001301247, Art 218, I do CTB. Requerente: GILMAR SEPULVEDA TESOURAS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492151-1, AIT nº 276910-Z000812780, Art 208 do CTB. Requerente: SAMUEL DA SILVA PEREIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492152-0, AIT nº 276910-W000104851, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMIR HENRIQUE VAZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492289-5, AIT nº 276910-W000108472, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ALICE MULLON SCREMIM. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492385-9, AIT nº 276910-Z000821836, Art 208 do CTB. Requerente: DANILO BULLA RODRIGUES RAMOS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492389-1, AIT nº 276910-E000257500, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCIO FANTIN MARCELINO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492394-8, AIT nº 276910-Z000822262, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO JESSE DE LIMA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492412-0, AIT nº 276910-NIC0325539, Art 257 do CTB. Requerente: SONIA MARIA ROBERTO - ME. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492490-1, AIT nº 276910-E000258729, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KETURI SUZI SAMPAIO GRUBEL. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de julho de 2023.

JARI III

SESSÃO 27/07 - ATA Nº 070/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000481646-7, AIT nº 276910-W000084505, Art 218, II do CTB. Requerente: CLAUDINEI PEREIRA CAPILLAS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000483287-0, AIT nº 276910-Z000795239, Art 208 do CTB. Requerente: APARECIDO MARQUESE JUNIOR. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489540-5, AIT nº 276910-E000249043, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ITAMAR DEMARCHI DE LIMA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000491106-0, AIT nº 276910-Z000794463, Art 208 do CTB. Requerente: ODAVIO NATÃ DE MELO FERREIRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492065-5, AIT nº 276910-Z000799073, Art 208 do CTB. Requerente: IDEMARSO ALFREDO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492228-3, AIT nº 276910-Z000820412, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIELA GALDINO VIEIRA.

Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492395-6, AIT nº 276910-Z000820684, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO JESSE DE LIMA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492408-1, AIT nº 276910-T000396600, Art 252, § único. Requerente: MARCIO FANTIN MARCELINO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492579-7, AIT nº 276910-Z000822372, Art 208 do CTB. Requerente: MAR & MAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de julho de 2023.

SESSÃO 03/07 - ATA Nº 061/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000484703-6, AIT nº 276910-Z000794039, Art 208 do CTB. Requerente: APARECIDO MARQUESE JUNIOR. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485465-2, AIT nº 276910-W000085306, Art 218, I do CTB. Requerente: REMARO DIESEL LTDA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485488-1, AIT nº 276910-E000249319, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROSANGELA BISPO DE OLIVEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485778-3, AIT nº 276910-Z000798573, Art 208 do CTB. Requerente: LIVALDO CANCHILHERI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485945-0, AIT nº 276910-Z000799065, Art 208 do CTB. Requerente: DÉBORA MORGANA CASSIANO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486005-9, AIT nº 276910-Z000799127, Art 208 do CTB. Requerente: JOAO ROBERTO SANTANA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486104-7, AIT nº 276910-T000491687, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ELIAS LOPES GUIMARAES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486253-1, AIT nº 276910-T000487089, Art 214, I do CTB. Requerente: ALD AUTOMOTIVE SA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486447-0, AIT nº 276910-W000095658, Art 218, I do CTB. Requerente: GUILHERME ANDR?? BERGER ACU??A. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de julho de 2023.

SESSÃO 03/07 - ATA Nº 061/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485702-3, AIT nº 276910-T000402031, Art 252, § único. Requerente: AUREA BATINGA SIQUEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485720-1, AIT nº 276910-W000083179, Art 218, II do CTB. Requerente: RENATA FABREGA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485723-6, AIT nº 276910-Z000803935, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485903-4, AIT nº 276910-Z000792196, Art 208 do CTB. Requerente: ARISTEU CAMILO SOARES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485978-6, AIT nº 276910-Y001293526, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR PERANDRE. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486134-9, AIT nº 276910-Z000801998, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO HENRIQUE

RODRIGUES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486161-6, AIT nº 276910-W000091804, Art 218, I do CTB. Requerente: BUSATO E MARQUES LTDA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486822-0, AIT nº 276910-W000079053, Art 218, I do CTB. Requerente: MOISES VITURINO DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487012-7, AIT nº 276910-T000494159, Art 214, I do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de julho de 2023.

SESSÃO 05/07 - ATA Nº 062/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485846-1, AIT nº 276910-T000491809, Art 181, XIX do CTB. Requerente: JULIO CEZAR STREELING MEZZON. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485865-8, AIT nº 276910-Z000793244, Art 208 do CTB. Requerente: ANDREW CARNEGIE MEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485975-1, AIT nº 276910-Y001289578, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR PERANDRE. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486079-2, AIT nº 276910-T000463483, Art 168 do CTB. Requerente: VALDIR BELGAMASCO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486106-3, AIT nº 276910-T000461159, Art 181, XI do CTB. Requerente: ELIAS LOPES GUIMARAES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486263-9, AIT nº 276910-Z000793703, Art 208 do CTB. Requerente: JAIR CORREA DA ROCHA.

Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486544-1, AIT nº 276910-Z000799345, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE MANOEL MINGOTTI PRADO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486615-4, AIT nº 276910-T000499293, Art 167 do CTB. Requerente: ALD AUTOMOTIVE SA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487556-0, AIT nº 276910-W000086867, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO NALIN BERTI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de julho de 2023.

SESSÃO 05/07 - ATA Nº 062/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485691-4, AIT nº 116100-T000180024, Art 228 do CTB. Requerente: LEILA NOGUEIRA MUNIZ. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485811-9, AIT nº 276910-T000346881, Art 167 do CTB. Requerente: CLAUDECIR LEITE FREITAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485837-2, AIT nº 276910-Y001263243, Art 218, II do CTB. Requerente: DJANE DE MIRANDA SANTANA BALIEIRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486004-0, AIT nº 276910-T000363670, Art 209 do CTB. Requerente: JOAO PEDRO GOMES SANTANA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486143-8, AIT nº 276910-T000462810, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: WAGNER TAVARES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486273-6, AIT nº 276910-Z000805480, Art 208 do CTB. Requerente: NORIVAL ANTONIO DIAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486361-9, AIT nº 276910-NIC0318043, Art 257 do CTB. Requerente: MUNICIPIO DE MARIALVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486546-8, AIT nº 276910-Z000791621, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE MANOEL MINGOTTI PRADO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487557-9, AIT nº 276910-W000092951, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO NALIN BERTI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de julho de 2023.

SESSÃO 07/07 - ATA Nº 063/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485973-5, AIT nº 276910-W000083188, Art 218, I do CTB. Requerente: LEANDRO SILVA PIVATO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486074-1, AIT nº 276910-Z000790601, Art 208 do CTB. Requerente: VALDIR BELGAMASCO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486687-1, AIT nº 276910-Y001283033, Art 218, II do CTB. Requerente: THAIS MAYSA VIEIRA MACHADO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486691-0, AIT nº 276910-W000080254, Art 218 III do CTB. Requerente: CLEIDE VELASCO DE SOUZA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486693-6, AIT nº 276910-T000508027, Art 252, § único. Requerente: ANA CAROLINA LONGUINHO PEREZ. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486707-0, AIT nº 276910-W000094328, Art 218, II do CTB. Requerente: GIOVANI DA SILVA

MONTEIRO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486851-3, AIT nº 276910-W000093242, Art 218, I do CTB. Requerente: KARINA MITIE ETO ESTEVES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486953-6, AIT nº 276910-Z000806366, Art 208 do CTB. Requerente: DEISIANE DE SANT ANNA BETTINE. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487559-5, AIT nº 276910-W000090351, Art 218, II do CTB. Requerente: EDUARDO NALIN BERTI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de julho de 2023.

SESSÃO 07/07 - ATA Nº 063/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485840-2, AIT nº 276910-T000397751, ART 244, II DO CTB . Requerente: DJANE DE MIRANDA SANTANA BALIEIRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485922-0, AIT nº 276910-Z000793483, Art 208 do CTB. Requerente: ROBERTO APARECIDO FAVARO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000485925-5, AIT nº 276910-Z000793438, Art 208 do CTB. Requerente: ROBERTO APARECIDO FAVARO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486129-2, AIT nº 276910-E000247676, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JO??O HENRIQUE. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486554-9, AIT nº 276910-Z000804176, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486709-6, AIT nº

276910-W000086335, Art 218, II do CTB. Requerente: GIOVANI DA SILVA MONTEIRO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486712-6, AIT nº 276910-W000086231, Art 218, II do CTB. Requerente: GIOVANI DA SILVA MONTEIRO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487092-5, AIT nº 276910-Z000804239, Art 208 do CTB. Requerente: KATIA CRISTINE PUCCA DE AGUIAR. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487242-1, AIT nº 276910-T000500038, Art 181, XVII do CTB. Requerente: BERNARDO ALBERTO GALELI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de julho de 2023.

SESSÃO 11/07 - ATA Nº 064/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486708-8, AIT nº 276910-W000100887, Art 218, II do CTB. Requerente: GIOVANI DA SILVA MONTEIRO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486960-9, AIT nº 276910-W000082413, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIA DE LIMA ACCORSI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487015-1, AIT nº 276910-T000489099, Art 181, XIX do CTB. Requerente: GABRIEL ZORZANELO PANERARI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487016-0, AIT nº 276910-Z000789592, Art 208 do CTB. Requerente: VILMAR MARCAL DE OLIVEIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487024-0, AIT nº 276910-Y001297721, Art 218, I do CTB. Requerente: THIAGO COSTA DAMASCENO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487054-2, AIT nº 276910-T000485894, Art 252, § único. Requerente: UNIPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487105-0, AIT nº 276910-W000087669, Art 218, II do CTB. Requerente: JACQUELINE CONTESSOTTO VIEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487549-8, AIT nº 276910-T000487090, Art 252, § único. Requerente: ALD AUTOMOTIVE SA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487561-7, AIT nº 276910-W000089997, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO NALIN BERTI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de julho de 2023.

SESSÃO 11/07 - ATA Nº 064/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486456-9, AIT nº 276910-T000446729, Art 208 do CTB. Requerente: JURANDIR PEDRO DOS SANTOS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486461-5, AIT nº 276910-W000080003, Art 218, II do CTB. Requerente: MATHEUS CARRARO RODRIGUES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000486710-0, AIT nº 276910-W000084159, Art 218, II do CTB. Requerente: GIOVANI DA SILVA MONTEIRO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487010-0, AIT nº 276910-T000379735, Art 252, § único. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487086-0, AIT nº 276910-W000083110, Art 218, II do CTB. Requerente: KATIA CRISTINE PUCCA DE AGUIAR. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487101-8, AIT nº 276910-Y001284608, Art 218, I do CTB. Requerente: FABRICIO POCAS BIONDO.

Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487344-4, AIT nº 276910-Y001281224, Art 218, I do CTB. Requerente: ADILSON RODRIGUES MIRANDA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487558-7, AIT nº 276910-W000091252, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO NALIN BERTI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488453-5, AIT nº 276910-Y001274020, Art 218, I do CTB. Requerente: MOISES MORGAN PEREIRA LIMA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de julho de 2023.

SESSÃO 13/07 - ATA Nº 065/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487152-2, AIT nº 276910-T000400713, Art 244, X do CTB. Requerente: GILMAR ANTUNES DE OLIVEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487219-7, AIT nº 276910-Z000788656, Art 208 do CTB. Requerente: AUZILIA BANA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487238-3, AIT nº 276910-Z000793635, Art 208 do CTB. Requerente: NEUSA DE FATIMA LOSANO MARTINS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487387-8, AIT nº 276910-Z000805644, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487406-8, AIT nº 276910-W000098461, Art 218, I do CTB. Requerente: ITAMAR IVAN BEL??O. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487409-2, AIT nº 276910-W000085871, Art 218, I do CTB. Requerente: KAIO MELO NEVES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487412-2, AIT nº 276910-Z000800566, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE TELES MARTINS DOS SANTOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487416-5, AIT nº 276910-Y001288391, Art 218, I do CTB. Requerente: JURACI PEREIRA DOS SANTOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487510-2, AIT nº 276910-Z000807792, Art 208 do CTB. Requerente: ARTHUR HENRIQUE GUIMARAES BONORA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de julho de 2023.

SESSÃO 13/07 - ATA Nº 065/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487163-8, AIT nº 276910-Z000810717, Art 208 do CTB. Requerente: ANDRESSA MOTA KOZIELSKI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487220-0, AIT nº 276910-T000482385, Art 206, IV do CTB. Requerente: LUCAS BAESSO GUIMARAES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487236-7, AIT nº 276910-W000098747, Art 218, II do CTB. Requerente: LUIZ FERNANDO SOARES GONCALVES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487255-3, AIT nº 276910-Z000791956, Art 208 do CTB. Requerente: SIDENEI HAMESTER. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487384-3, AIT nº 276910-Y001291152, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487397-5, AIT nº 276910-Z000808601, Art 208 do CTB. Requerente: NORIVAL ANTONIO DIAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487407-6, AIT nº 276910-Z000806584, Art 208 do CTB. Requerente: ENEAS DE ARAUJO GOES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487410-6, AIT nº 276910-Y001286323, Art 218, I do CTB. Requerente: KAIO MELO NEVES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487477-7, AIT nº 276910-W000086877, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de julho de 2023.

SESSÃO 17/07 - ATA Nº 066/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487413-0, AIT nº 276910-F000446825, Art 206, I do CTB. Requerente: DIEGO BRAMBILA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487429-7, AIT nº 276910-W000086792, Art 218, I do CTB. Requerente: SILVANA ZAIONS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487569-2, AIT nº 276910-Z000806263, Art 208 do CTB. Requerente: CASSIANO LOPES SCHMITT. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487689-3, AIT nº 276910-Z000790249, Art 208 do CTB. Requerente: ROSALINA ANTONIA TIVO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487695-8, AIT nº 276910-W000088336, Art 218, I do CTB. Requerente: VILA RICA ENGENHARIA LTDA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488017-3, AIT nº 276910-NIC0318234, Art 257 do CTB. Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S A. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488250-8, AIT nº 276910-W000086369, Art 218, I do CTB. Requerente: ALEXANDRE DIAS BARCELOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488633-3, AIT nº 276910-T000346917, Art 214, I do CTB. Requerente: LUCIANO ROCHA GUIMARAES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000495506-8, AIT nº 276910-NIC0312348, Art 257 do CTB. Requerente: ELENISE JUSTINA GUERINI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de julho de 2023.

SESSÃO 17/07 - ATA Nº 066/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487388-6, AIT nº 276910-W000098337, Art 218, I do CTB. Requerente: J.B. SANTOS EMPREITEIRA - ME. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487470-0, AIT nº 276910-Y001286746, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487584-6, AIT nº 276910-W000088026, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO DA SILVA CORREIA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487587-0, AIT nº 276910-T000494323, Art 252, § único. Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE SIAO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487993-0, AIT nº 276910-NIC0313287, Art 257 do CTB. Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S A. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488865-4, AIT nº 116100-T000425252, Art 186, I do CTB. Requerente: DAVID LUCAS JULIO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489207-4, AIT nº 276910-E000243890, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCOS ANTONIO BIDOIA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492143-0, AIT nº 276910-Z000549859, Art 208 do CTB. Requerente: R. PELEGRINI - ME. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000492149-0, AIT nº 276910-NIC0216008, Art 257 do CTB. Requerente: R. PELEGRINI - ME. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de julho de 2023.

SESSÃO 19/07 - ATA Nº 067/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487796-2, AIT nº 276910-Z000790217, Art 208 do CTB. Requerente: CLAUDIO SANTOS DE ALBUQUERQUE. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487798-9, AIT nº 276910-T000505329, Art 167 do CTB. Requerente: ANGELO GERVASIO NETO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487823-3, AIT nº 276910-W000090794, Art 218 III do CTB. Requerente: FRANCIELE NERILO BILHA DE SOUZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487827-6, AIT nº 276910-Z000801635, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL TAVARES DIOGO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487887-0, AIT nº 276910-T000462872, Art 167 do CTB. Requerente: EDNA MARIA PASQUALI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488003-3, AIT nº 276910-W000088874, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ ROBERTO TONIETTI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488026-2, AIT nº 276910-W000098204, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO EDUARDO FERREIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488032-7, AIT nº 276910-T000482592, Art 181, XX do CTB. Requerente: HUGO BOAVENTURA DA SILVA SA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488636-8, AIT nº 276910-Z000788780, Art 208 do CTB. Requerente: MIUWA MIEKO ORITA MISAWA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de julho de 2023.

SESSÃO 19/07 - ATA Nº 067/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487729-6, AIT nº 276910-Y001272423, Art 218, I do CTB. Requerente: MARINA MARQUES RIBEIRO ANDREO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487821-7, AIT nº 276910-W000088521, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANCIELE NERILO BILHA DE SOUZA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487903-5, AIT nº 276910-Y001287034, Art 218, I do CTB. Requerente: CLOVIS DA SILVA RIZO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488004-1, AIT nº 276910-W000089196, Art 218, II do CTB. Requerente: LUIZ ROBERTO TONIETTI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488023-8, AIT nº 276910-W000093553, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO EDUARDO FERREIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488071-8, AIT nº 276910-W000097202, Art 218, I do CTB. Requerente: AILDO BORTOLOTO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488146-3, AIT nº 276910-W000088401, Art 218, I do CTB. Requerente: ANTONIO MARCOS PASCHOAL. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488186-2, AIT nº 276910-Y001294809, Art 218, I do CTB. Requerente: ANGELA MARI LABATUT. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488403-9, AIT nº 276910-W000091037, Art 218, I do CTB. Requerente: WEVERTON DE CAMPOS SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de julho de 2023.

SESSÃO 21/07 - ATA Nº 068/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488002-5, AIT nº 276910-Y001281065, Art 218, I do CTB. Requerente: SYLVIO DE CASTRO SCHOENBERG JUNIOR. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488005-0, AIT nº 276910-Y001290014, Art 218, II do CTB. Requerente: ROGERIO MORENO LOPES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488097-1, AIT nº 276910-Y001297785, Art 218, I do CTB. Requerente: CAMILO EVANDRO GARCIA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488153-6, AIT nº 276910-W000089061, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? SALVADOR PETERNELA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488179-0, AIT nº 276910-Y001289896, Art 218, I do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE CAMPOS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488181-1, AIT nº 276910-Y001289921, Art 218, I do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE

CAMPOS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488187-0, AIT nº 276910-Y001288696, Art 218, I do CTB. Requerente: ANGELA MARI LABATUT. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488231-1, AIT nº 276910-Y001294016, Art 218, I do CTB. Requerente: HELIO DOS SANTOS SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488315-6, AIT nº 276910-T000503054, Art 181, XIX do CTB. Requerente: EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de julho de 2023.

SESSÃO 21/07 - ATA Nº 068/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487578-1, AIT nº 276910-NIC0312222, Art 257 do CTB. Requerente: STEFANI JULIANA CARVALHO FERIAS - CASA&CORTINA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487746-6, AIT nº 276910-Y001271852, Art 218, II do CTB. Requerente: JOSE EMMANUEL FANTUCI SEABRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487878-0, AIT nº 276910-W000087028, Art 218, I do CTB. Requerente: JONATAHAN BORGES PASSOS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488175-7, AIT nº 276910-E000250490, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOEL VIEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488180-3, AIT nº 276910-Y001289649, Art 218, II do CTB. Requerente: RONALDO VIEIRA DE CAMPOS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488199-4, AIT nº 276910-W000088370, Art 218, I do CTB. Requerente: ELISANGELA RIBEIRO NEVES PALMA 929467049. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488238-9, AIT nº 276910-T000449511, Art 252, § único. Requerente: ERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488343-1, AIT nº 276910-Z000802428, Art 183 do CTB. Requerente: CARLISVAN GON??ALVES COELHO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488491-8, AIT nº 276910-Y001285564, Art 218, II do CTB. Requerente: SILVANA DE SOUZA SECCATO BONORA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de julho de 2023.

SESSÃO 25/07 - ATA Nº 069/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488234-6, AIT nº 276910-Y001290185, Art 218, I do CTB. Requerente: HELIO DOS SANTOS SILVA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488254-0, AIT nº 276910-Z000804802, Art 208 do CTB. Requerente: TIAGO CARDOSO SOARES . Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488274-5, AIT nº 276910-Z000803491, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS MARCONDES BUENO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488314-8, AIT nº 276910-Z000809347, Art 208 do CTB. Requerente: JESSICA DAIANE CAMARGO DOS SANTOS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488319-9, AIT nº 276910-Z000800991, Art 208 do CTB. Requerente: MAYCON JOSE PEREIRA ALVES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488374-1, AIT nº 276910-Z000801317, Art 208 do CTB. Requerente: REGINALDO ESTEVAM.

Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488421-7, AIT nº 276910-F000462843, Art 208 do CTB. Requerente: ELITON JORGE DELEFRATI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488492-6, AIT nº 276910-Y001285906, Art 218 III do CTB. Requerente: SILVANA DE SOUZA SECCATO BONORA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489206-6, AIT nº 276910-T000509154, Art 181, XIX do CTB. Requerente: MARCOS ANTONIO BIDOIA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de julho de 2023.

SESSÃO 25/07 - ATA Nº 069/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487800-4, AIT nº 276910-Y001287776, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANE SILVA DE ALBUQUERQUE FIALHO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487942-6, AIT nº 276910-Z000806431, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO PIORNEDO LOPES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488221-4, AIT nº 276910-T000509349, Art 167 do CTB. Requerente: LIVALDO CANCILHERI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488226-5, AIT nº 276910-Y001288329, Art 218, I do CTB. Requerente: LIVALDO CANCILHERI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488265-6, AIT nº 276910-Z000802665, Art 208 do CTB. Requerente: OSWALDO APARECIDO GOMES BARBOSA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488266-4, AIT nº 276910-Z000802605, Art 208 do CTB. Requerente: OSWALDO APARECIDO

GOMES BARBOSA . Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488426-8, AIT nº 276910-Z000793174, Art 208 do CTB. Requerente: JORGE HIROSHI IJIRI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488493-4, AIT nº 276910-Y001285607, Art 218, II do CTB. Requerente: SILVANA DE SOUZA SECCATO BONORA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488975-8, AIT nº 276910-Y001266666, Art 218, I do CTB. Requerente: WILLIAN DOS SANTOS PINHEIRO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de julho de 2023.

SESSÃO 27/07 - ATA Nº 070/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488560-4, AIT nº 276910-E000250650, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROB??RIO GLEISON DOS ANJOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488565-5, AIT nº 276910-W000100227, Art 218, I do CTB. Requerente: CLEFFERSON JUAREZ PRADO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488637-6, AIT nº 276910-W000091205, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNA FERNANDA MORET DOS SANTOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488680-5, AIT nº 276910-Z000807176, Art 208 do CTB. Requerente: JAIR APARECIDO ROCHA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488721-6, AIT nº 276910-Z000803124, Art 208 do CTB. Requerente: MILTON CESAR BETTONI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488818-2, AIT nº 276910-T000481663, Art 193 do CTB. Requerente: CRISTIANE SILVA DE ALBUQUERQUE FIALHO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488834-4, AIT nº 276910-W000102980, Art 218, I do CTB. Requerente: DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490314-9, AIT nº 276910-Y001303459, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS EMANUEL MATEUS OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000490316-5, AIT nº 276910-T000500239, Art 252, § único. Requerente: MARCOS EMANUEL MATEUS OLIVEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de julho de 2023.

SESSÃO 27/07 - ATA Nº 070/2023

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000487405-0, AIT nº 276910-T000453847, Art 189 do CTB. Requerente: FELIPE PINHEIRO FELIX. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488233-8, AIT nº 276910-W000090064, Art 218, II do CTB. Requerente: HELIO DOS SANTOS SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488513-2, AIT nº 276910-Y001303682, Art 218, I do CTB. Requerente: JEAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488627-9, AIT nº 276910-Z000802927, Art 208 do CTB. Requerente: ELITON JORGE DELEFRATI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488629-5, AIT nº 276910-Z000802474, Art 208 do CTB. Requerente: ELITON JORGE DELEFRATI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488743-7, AIT nº 276910-Z000803511, Art 208 do CTB. Requerente: MAYCON JOSE PEREIRA

ALVES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488821-2, AIT nº 276910-Y001290447, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANE SILVA DE ALBUQUERQUE FIALHO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000488864-6, AIT nº 116100-T000425251, Art 206, III do CTB. Requerente: DAVID LUCAS JULIO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000489184-1, AIT nº 276910-W000091477, Art 218, I do CTB. Requerente: GENI APARECIDA OMURA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de julho de 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

Edital de Notificação

Em cumprimento a Lei nº 9452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/ Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Fundo Nacional da Assistência Social	Emenda Parlamentar 41152002030002 Entidade Ecumênica Amor ao Próximo	R$ 50.000,00	10/7/23
Fundo Nacional da Assistência Social	Emenda Parlamentar 411520020230001 – Lar dos Velhinos	R$ 200.000,00	10/7/23

Edital de Notificação

Em cumprimento a Lei nº 9452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/ Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Fundo Nacional da Assistência Social	Bloco IGDBF	R$ 44.666,43	28/7/23
Fundo Nacional da Assistência Social	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 130.951,09	31/7/23
Fundo Nacional da Assistência Social	Bloco da Proteção Básica	R$ 98.807,97	31/7/23
Governo do Estado do Paraná	Acolhimento Portão da Inclusão	R$ 30.000,00	28/7/23

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
16 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Iluminação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510

REPRESENTANTE LEGAL:
HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 13612/2023, Parecer / Informação nº 530/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer / Informação nº 531/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Despacho nº 149/2023-DOC/SEMOP e Parecer nº 966/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 550.678,75 correspondente a 6,25% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 115/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 21 de julho de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1647/2021
17 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1282/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de drenagem de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Ilu-

minação, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Cercamento, Plantio de Grama e execução de Calçadas de Acessibilidade nas áreas externas do Hospital Infantil Centro de Ensino e Pesquisa de Doenças Raras da Criança. Localização: Av. Brasil, Rua Cambira, Rua Meroslau Sendeski, Rua Alcindo Keller, Rua Ponta Grossa, Centro Cívico, Maringpa-PR. Conforme CI nº 20210029480, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1647/2021. CD-Bem nº 610002011. Nota de Empenho nº 57353/2021.

EMPRESA:
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ:
76.938.877/0001-90

ENDEREÇO:
ROD PR 317, 7990, PQ INDL.200 MARINGÁ-PR CEP:87035510

REPRESENTANTE LEGAL:
HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA - CPF: 160.919.909-00 - RG: 675.017.6 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer / Informação nº 530/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer / Informação nº 531/2023-GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Despacho nº 149/2023-DOC/SEMOP e Parecer nº 966/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual do 16º termo aditivo no valor de R$ 41.253,88, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual do 16º termo aditivo , conforme o Relatório nº 116/2023-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 21 de julho de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

HELIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA
HICONCI - HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
PROCESSO N. 34/2023-CMM
REQUISIÇÃO DE COMPRAS N. 59/2023

AUTORIZO a realização de processo de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada para confecção de convites e pastas para as Sessões Solenes destinadas à entrega de Títulos de Cidadão(ã) Benemérito(a) e Honorário(a) do Município e de Título de Consagração Pública Municipal e da Comenda Dom Jaime Luiz Coelho, em atendimento à Seção de Cerimonial da Câmara Municipal de Maringá, nos termos do Parecer Jurídico, e DETERMINO a contratação direta da empresa **EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.780.913/0001-21, com proposta no valor global de **R$ 16.494,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, classificada em 3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens).

A adoção de Dispensa de Licitação para referida contratação justifica-se considerando o valor da aquisição, o qual não excede o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, obtido a partir de orçamentos coletados junto a empresas especializadas.

Após a análise das propostas recebidas, restou classificada em primeiro lugar, por ter apresentado o menor preço para a contratação a empresa **EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R$ 16.494,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**. Portanto, no presente caso, a contratação direta por Dispensa de Licitação atende ao requisito da lei.

Verifica-se que neste ano de 2023 já foi realizado um Pregão para contratação de material gráfico (Pregão n. 03/2023), inclusive com outros itens e valor final maior que o ora apurado - R$ 33.449,80 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Mesmo com o alto valor para contratação, o Pregão restou deserto diante da ausência de interessados, encaminhando-se a contratação por Dispensa de Licitação.

Ademais, após contratação daquele objeto mediante dispensa de licitação, o Contrato n. 02/2023 foi rescindido diante da justificativa da contratada que passa por dificuldades financeiras e informou não ter condições de executar o objeto nos termos contratados, o que motivou a abertura de novo processo de contratação, apenas em relação aos itens vinculados às sessões solenes, tendo em vista que este Poder Legislativo não poderia ficar sem o fornecimento dos convites.

Dessa forma, a realização de novo processo de Pregão poderia acarretar maiores prejuízos em razão do tempo necessário a ser despendido para finalização da contratação, além dos custos para realização de um processo de pregão eletrônico, inclusive publicação de Aviso de Licitação em jornal de circulação diária, que tem um custo médio de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), conforme notas fiscais emitidas pela contratada para os serviços de publicidade legal (Processo Sei n. 23.0.000003640-4), além de custos adicionais indiretos.

Importante frisar, ainda, que há sessões solenes já agendadas, inclusive para o mês de setembro, cujos convite precisam ser pedidos à contratada, fabricados (o que demanda o prazo de 15 dias) e entregues aos convidados em tempo hábil para a realização da sessão, de forma que a realização de um Pregão poderia acarretar atraso no cronograma e tornar ineficaz a contratação para esse evento.

Dessa forma, a contratação direta pelo menor preço proposto trata-se de medida de economia de recursos se considerados os custos de realização de um procedimento licitatório. Ademais, mostra-se juridicamente viável e economicamente vantajosa e preferível, principalmente em razão da celeridade do procedimento.

Diante das razões apresentadas e levando em consideração que o objetivo do procedimento licitatório é encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como que a realização de um Pregão poderia gerar gastos excessivos a esta Casa desproporcionais à contratação do objeto, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, prestigiou-se o princípio da economicidade, verificando que a licitação é possível, porém dispensável, não restando dúvidas de que a opção mais vantajosa é a contratação direta, pelo menor orçamento apresentado.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 31/07/2023, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0305536** e o código CRC **B574A5A0**.

23.0.000004109-2 0305536v7